

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 16 de Maio de 2017 Nº 27021

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

“DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 132, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
772	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	200.000,00
773	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	100.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 15/05/2017 à página 02.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00
PROCESSO : 773					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1820	9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00
PROCESSO : 773					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	4343	9900	Construção de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III			
Processo:	772	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	772	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Processo:	772	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	31.000,00
Processo:	773	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	55,00
Processo:	773	Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)	3,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)	3,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
464	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	85.000.000,00
TOTAL		85.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 464					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	85.000.000,00	
TOTAL GERAL:											85.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 464					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	5.000.000,00	

26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	80.000.000,00
TOTAL FISCAL:											85.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											85.000.000,00

ANEXO III	464	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Processo:					
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)			800,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)			2.420,97	
Processo:	464	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias			Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			206,99	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			62,50	
Processo:	464	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas			Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			266.219,38	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			254.715,13	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 831.321,08 (oitocentos e trinta e um mil e trezentos e vinte e um reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
470	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	16.321,08
567	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	150.000,00
645	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	265.000,00
702	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	220.000,00
821	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	180.000,00
TOTAL			831.321,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 470					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	16.321,08
PROCESSO : 567					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
PROCESSO : 645					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	265.000,00
PROCESSO : 702					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3343	0600	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	112	OD	NO	220.000,00
PROCESSO : 821					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	998	8023	9900	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											831.321,08

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 470					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3178	9900	Implementação do Plano Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	449000000	100	RCC	NO	16.321,08
TOTAL FISCAL:											16.321,08
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											16.321,08
PROCESSO : 567					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 645					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	265.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											265.000,00
TOTAL GERAL:											265.000,00
PROCESSO : 702					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	242	077	2970	9900	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	220.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											220.000,00
TOTAL GERAL:											220.000,00
PROCESSO : 821					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	180.000,00
TOTAL FISCAL:											180.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											180.000,00

ANEXO III	470	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
Processo:					
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Processo:	470	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	3178 - Implementação do Plano Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implementado(Percentual)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)				1,00
Processo:	567	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				1.200,00
Processo:	567	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)				1.200,00
Processo:	645	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)				19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)				19,00
Processo:	645	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)				19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)				19,00
Processo:	702	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde			Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)				2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)				2,10
Processo:	702	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)				100.010,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)				100.020,00
Processo:	821	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	8023 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	821	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

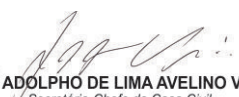
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
525	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200.000,00
TOTAL			200.000,00

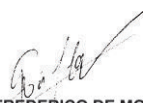
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 525					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do “Destino MT” - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00	
TOTAL GERAL:											200.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 525					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00	
TOTAL FISCAL:											200.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											200.000,00	

ANEXO III	525	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo:			
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	525	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		31.000,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 17.865/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248834/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO VICENTE PROENCA**, portador (a) do RG nº 208170/SSP/MT e do CPF nº 208.533.271-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.866/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248849/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NATALIA DE SOUZA CALDAS**, portador (a) do RG nº 0179890-1/SSP/MT e do CPF nº 109.230.391-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 17.867/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 156127/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **MARCONDES AUGUSTO REIS**, portador do RG nº 0954832-7/SSP/MT e do CPF nº 567.507.651-49, representado legalmente por sua curadora, Srª **NEIVA APARECIDA ALVES DA SILVA REIS**, RG nº 000958597/SSP/MS, CPF nº 879.582.441-34, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “02”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 06 Anos, 04 meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03.01.2011 a 15.05.2017, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 17.868/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 206860/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.455/2016, de 01.12.2016, alterado pelo Ato Governamental nº 14.681/2016, de 13.12.2016, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ADEMIR LUCIO DE AMORIM**, RG nº. 8363494/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“..., portador (a) do RG nº 8363494/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“..., portador (a) do RG nº 8363494/SSP/SP...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.869/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248862/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZETE PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 353543/SSP/MT e do CPF nº 206.480.061-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.870/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248999/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LORISVAN AIRES DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 007022/SSP/MT e do CPF nº 327.708.631-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.871/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249054/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACKSON JORGE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 072401/SSP/MT e do CPF nº 229.572.781-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.872/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249182/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 265390/SSP/MT e do CPF nº 171.612.231-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.873/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249302/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIGUEL DAVID DE MORAES**, portador (a) do RG nº 207592/SSP/MT e do CPF nº 209.501.791-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.



CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.874/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as

disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 249452/2017, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 143/ 2017, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EMILTON JORGE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878324/PM/MT e do CPF nº 411.216.861-68, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 37 Anos, 11 Meses e 15 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 11 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.875/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249561/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NATALINO SANTANA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 101616/SSP/MT e do CPF nº 241.711.151-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 17.876/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 249663/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 3712632-2/SESP/PR e do CPF nº 576.820.039-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 17.877/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 207051/2017, do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.239/2017, de 18.10.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **ANA MARIA DE SOUSA MELO**, portadora do RG nº 00248363/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª ANA MARIA SOUSA MELO...”

LEIA - SE:

“...referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª ANA MARIA DE SOUSA MELO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 17.878/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 166351/2017, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.489/2016, de 02.12.2016, alterado pelo Ato Governamental nº 14.883/2017, de 09.01.2017, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria da Srª. **GLÓRIA LEDA DA COSTA MARQUES**, portadora do RG nº 035034/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014...”

LEIA - SE:

“...mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2017.


CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 17.879/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 15 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em Exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.880/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **LUCYMAR KIYOMI ONO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível

DGA-2, de Assessor Especial I, **da Casa Civil**, a partir de 15 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.881/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VIRGILIO SUDRE DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Civil**, a partir de 15 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.882/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ERNESTO FRANCIS ARANTES PENTEADO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor de Unidade Desconcentrada de Juína, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.883/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ROSANY LUCI COSTA FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Programa Ganha Tempo, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 17.884/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Casa Civil**, a partir de 15 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.885/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ZULMAR CURZEL** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor de Unidade Desconcentrada de Juína, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17.886/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **HELIO DA SILVA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Programa Ganha Tempo, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.


CARLOS FÁVARO
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 013/2017/ SEAPS/SEGES**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **013/2017/ SEAPS/SEGES**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO NOVO MERCEDEZ-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415, SPRINTER, COR BRANCA, CHASSI 8AC906633HE124727, NO VALOR DE R\$ 163.328,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2016000071.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

VALTER KUHN
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
DONATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 014/2017/ SEAPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **014/2017/ SEAPS/SEGES**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO NOVO MERCEDEZ-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415, SPRINTER, COR BRANCA, CHASSI 8AC906633HE119586, NO VALOR DE R\$ 163.328,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2016000107.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ALTAMIR KURTEN
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA - MT
DONATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 015/2017/ SEAPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **015/2017/ SEAPS/SEGES**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO NOVO MERCEDEZ-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415, SPRINTER, COR BRANCA, CHASSI 8AC906633HE124045, NO VALOR DE R\$ 163.328,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2016000020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
DONATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 192/2017/ SEAPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **192/2017/ SEAPS/SEGES**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO NOVO MERCEDEZ-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415, SPRINTER, COR BRANCA, CHASSI 8AC906633HE121874, NO VALOR DE R\$ 163.328,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2016000051.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

REYNALDO FONSECA DINIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT
DONATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 202/2016/ SEAPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **202/2016/ SEAPS/SEGES**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO NOVO MERCEDEZ-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415, SPRINTER, COR BRANCA, CHASSI

8AC906633HE124788, NO VALOR DE R\$ 163.328,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2016000036.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOÃO BRAGA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT
DONATÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 016/2016/SEAPS/SEGES (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 016/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00, 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.723,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000101.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

WALMIR GUSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 017/2016/SEAPS/SEGES (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 017/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 08 (OITO) SWITCHS COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADAS EM R\$ 2.150,00 E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 7.738,00,

CONFORME TERMO DE BAIXA Nº. 2014000037.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ANTÔNIO RIBEIRO TORRES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 018/2016/SEAPS/SEGES (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GRAÇAS - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 018/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 23 (VINTE E TRÊS) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO 140X75X74CM, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$10.501,00 EM OBJETOPARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000046.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ROBERTO ANGELO DE FARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA GARÇAS - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 019/2016/SEAPS/SEGES (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 019/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03(TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, 01 (UMA) MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00 E 01 (UM) SWICTH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO

EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.719,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000054.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MAGALI AMORIM VILELA DE MOARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 020/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUIA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 020/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 05 (CINCO) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 (TRÊ) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: 02 (DUAS) GAVETA, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00 (CADA) E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLID TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.303,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000055

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUIA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 023/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 023/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) SWITCH COM 48 PORTAS, AVALIADO EM R\$3.840,00, 04 (QUATRO) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA) E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.570,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000160.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ILMA GRISOSTE BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 024/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 024/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH COM 48 PORTAS, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.280,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000060.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MARIA MANEA DA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 025/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 025/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 07 (SETE) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UMA) MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00, 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.299,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000116.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS

DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 028/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 028/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 06 (SEIS) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.036,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000088.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 029/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 029/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 07 (SETE) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.181,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME O TERMO DE BAIXA Nº 2014000121.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS

DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 035/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 035/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS - DESCRIÇÃO: 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÕES 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00 E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.719,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000051.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA- MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 038/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 038/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 05 (CINCO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74 CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA) 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DIMENSÃO - DESCRIÇÃO: 19 (DEZENOVE) POLEGADAS. 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00 E 01 (UM) SWITCH - PORTA: 48 ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.303,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000036.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE

JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ARCILIO JESUS DA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 039/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 039/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 12 (DOZE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 (DEZENOVE) POLEGADAS. 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$2.150,00, 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.303,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000043.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

NILCE MARY LEITE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 041/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 041/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UMA) MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00, 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 (DEZENOVE) POLEGADAS 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00 E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.719,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO

NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

NILSON FRANCISCO ALESSIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 043/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 043/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$145,00 (CADA), 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$394,00, 01(UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$2.150,00 E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ R\$3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$6.719,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000031.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 046/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 046/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCAS: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.990,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000141.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS

DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

EDSON YUKIO OGATHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 047/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 047/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 04 (QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZADO O VALOR DE R\$ 6.570,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000142.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 049/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 049/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 24 (VINTE E QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 03 (TRÊS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 10.352,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000084

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 051/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 051/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00, 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA) E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01(UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.723,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000063.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

TARCISIO FERRARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 053/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 053/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.280,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000133

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 054/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **054/2016/ SEAPS/SEGES**, SENDO 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, 07 (SETE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA) E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.005,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000157.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

CRISTOVÃO MASSON
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 055/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **055/2016/ SEAPS/SEGES**, SENDO 19 (DEZENOVE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000080.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 058/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **058/2016/ SEAPS/SEGES**, SENDO 02 (DOIS) SWITCHS COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO: 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$294,00, 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$6.868,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 060/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. **060/2016/ SEAPS/SEGES**, SENDO 06(SEIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01(UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.448,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 20140000091.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 062/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 062/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 09 (NOVE) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$145,00 (CADA), 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTA: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.471,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000087.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

SINVALDO SANTOS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 064/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 064/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO: 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.013,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000104.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

VALMIR LUIZ MORETTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 066/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 066/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UMA) MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO: 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00, 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00 E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.284,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000039.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

VALDECIR KEMER
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 073/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 073/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 08 (OITO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 07 (SETE) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH COM 48 PORTAS - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.208,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000099

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MARLISE MARQUES MORAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 074/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 074/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) AR CONDICIONADO DE SPLIT - 24.000 BTUS - MARCA RHEEM AVALIADOS EM R\$ 1.949,00 (CADA), 08 (OITO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 11.048,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000146 E TERMO DE BAIXA 2012000228.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ADRIANO XAVIER PIVETTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 077/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 077/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA) 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01(UM) SWITCH - PORTAS: 48- MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBSE SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.456,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME O TERMO DE BAIXA Nº 2014000138.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 078/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 078/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 12 (DOZE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWICTH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.318,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000086.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

SANDRA MARTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 080/2016/ SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 080/2016/ SEAPS/SEGES, SENDO 05 (CINCO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.303,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000096.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

RAIMUNDO MANSKE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 085/2016/
SEAPS/SEGES**
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 085/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 06 (SEIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UMA) MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00, 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.154,00 EM OBJETOS PARA ODAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 201400092.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

EDNILSON LUIZ FAITTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 087/2016/
SEAPS/SEGES**
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 087/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 03 (TRÊS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.013,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 201400093

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

EUDES TARCISO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 088/2016/
SEAPS/SEGES**
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 088/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 04 (QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.158,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000040

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 090/2016/
SEAPS/SEGES**
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 011/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 04 (QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.570,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000144.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOÃO ANTONIO VIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 094/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 094/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 07 (SETE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.181,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000122.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 095/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 095/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 02(DOIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - 19 POLEGADAS, 03 BANADEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.868,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000047.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOSÉ MARRA NERY
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA- MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 098/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 098/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTA: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01(UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.280,00 E OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000081

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 100/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 100/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 04 (QUÁTRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCAS: INTELBRAS, AVALAIDOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.158,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000082.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 103/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 103/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 04 (QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.158,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000090.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 104/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 104/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140x75x74CM, AVALIADO EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 1 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHE, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.013,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000065.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 106/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 106/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 04(QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00(CADA), 02(DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02(DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140x75x74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01(UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED ELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01(UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.158,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº. 2014000064.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 107/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 107/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$145,00 (CADA), 03 (TRÊS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 175X74CM, AVALIADAS EM R\$294,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 (TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADOS EM R\$3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$7.307,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMOS DE BAIXA Nº 2014000021..

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MAURO ROSA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 034/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
- MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 109/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 02 (DOIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01(UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.868,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000109.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 111/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 111/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 09 (NOVE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS, EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADOS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADOS EM 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADOS EM 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$7.883,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000066.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

CARLOS ROBERTO BIANCHI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 112/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 112/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 12 (DOZE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCAS: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCAS: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.730,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000110.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

GASPAR DOMINGOS LAZARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 116/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 116/2016/**SEAPS/SEGES**, SENDO 13 (TREZE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.875,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME O TERMO DE BAIXA Nº 2014000123.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES

INTERVENIENTE

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 117/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 117/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 04 (QUATRO) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.166,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000120.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOSAIR JEREMIAS LOPES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 119/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 119/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 06 (SEIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$145,00 (CADA), 02(DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$7.448,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000131.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 120/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 120/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 04 (QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO 19 POLEGADAS, 03 BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.570,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000027.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA- MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 121/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOPORÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 121/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 06 (SEIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140x75x74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00, 01(UM) SWITCH - PORTA: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.154,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000083.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 122/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 122/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 05 (CINCO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIANDO EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADOS EM R\$ 294,00 (CADA) E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 7.303,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.154,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000050

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

LEONARDO FARIA ZAMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 123/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 123/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 04(QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00(CADA), 01(UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, 01(UMA) MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02(DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADA EM R\$ 294,00 E 01(UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYS, AVALIADO EM R\$ 3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.864,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº. 2014000048.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JEOVAN FARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 125/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 125/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 09 (NOVE) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.295,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000147.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ- MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 127/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 127/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48- MARCA : ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.990,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000156.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE
FABIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 129/2016/SEAPS/SEGES**(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 129/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 05 (CINCO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.303,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000062.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT
DONATÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 134/2016/SEAPS/SEGES****(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 134/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) SWITCH COM 48 PORTAS, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.990,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000159.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT
DONATÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 135/2016/SEAPS/SEGES****(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 135/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) AR CONDICIONADO DE SPLIT - 24.000 BTUS - MARCA RHEEM AVALIADO EM R\$ 1.949,00, 05 (CINCO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 05 (CINCO) MESAS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), E 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 10.134,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000069 E Nº 2014000210.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
DONATÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 136/2016/SEAPS/SEGES****(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 136/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) AR CONDICIONADO DE SPLIT - 24.000 BTUS - MARCA RHEEM AVALIADOS EM R\$ 1949,00 (CADA), 06 (SEIS) SWITCHES COM 16 (PORTAS) - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 10.758,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000124 E Nº 2012000205.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

VALDECIR LUIZ COLLE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 137/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
- MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 137/2016/
SEAPS/SEGES, SENDO 03 (TRÊS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM
MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO DE
140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) RACK EM
AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS E 03
(TRÊS) BANDEJAS DESLIZANTES AVALIADO EM R\$ 2.150,00, E 01
(UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO
EM R\$3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.872,00 EM OBJETOS
PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO
NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS
ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE
JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS
DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO
PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

JOEL FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 144/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 144/2016/
SEAPS/SEGES, SENDO OBJETO DE DOAÇÃO, 02 (DOIS)
MICROCOMPUTADORES AVALIADO EM R\$ 3.832,00 PARA ATENDER O
PROGRAMA TELE SAÚDE BRASIL REDES-MT

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO
NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS
ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE
JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS
DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO
PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 154/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 154/2016/
SEAPS/SEGES, SENDO 04 (QUATRO) MICROCOMPUTADOR
DESKTOP, AVALIADO EM R\$ 7.664,00 PARA ATENDER O PROGRAMA
TELE SAÚDE BRASIL REDES - MT

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO
NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS
ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE
JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS
DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO
PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MAURO ROSA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 350/2016/
SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 350/2016/
SEAPS/SEGES, SENDO 07 (SETE) SWITCHES COM 16 PORTAS -
MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS)
MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02
(DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00
(CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN,
AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E
SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$
7.593,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA
Nº 2014000127.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO
NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS
ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE
JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS
DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO
PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE

MAURO VALTER BERFT
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
DONATÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 131/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 131/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UMA) MESA PARA REUNIÃO - MARCA: MILAN - ESTRUTURA EM METAL - DESCRIÇÃO: DIMENSÃO: 2.700X1.200X740MM, AVALIADA EM R\$950,00, 04 (QUATRO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$145,00 (CADA), E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES - DESCRIÇÃO: 19 POLEGADAS, 03 BANDEJAS DESLIZANTES, AVALIADO EM R\$2.150,00 E 01 (UM) SWITCH - PÓRTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$3.840,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.520,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**EVALDO OSVALDO DIEHL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT
DONATÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 034/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 034/2015/SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) AR CONDICIONADO DE SPLIT - 24.000 BTUS - MARCA RHEEM AVALIADOS EM R\$ 1.949,00 (CADA), 07 (SETE) SWITCH COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHS, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 10.033,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000094 E 2012000178.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**ESVANDIR ANTONIO MENDES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
DONATÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 113/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D' OESTE - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 113/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DOIS) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 01 (UMA) MESA PARA REUNIÃO - MARCA: MILAN ESTRUTURA: EM METAL - DESCRIÇÃO: DIMENSÃO 2.700X1.200X740MM, AVALIADA EM R\$ 950,00, 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$294,00 (CADA) 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.818,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000058.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**NILTON BORGES BORGATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D' OESTE - MT
DONATÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 114/2016/SEAPS/SEGES
(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 114/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 02 (DUAS) MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.578,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000129.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**WENER KLESLEY DOS SANTOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARAILÂNDIA - MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 128/2016/SEAPS/SEGES**(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 128/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 10 (DEZ) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADO EM R\$ 145,00 (CADA), 05 (CINCO) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 GAVETAS DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48- MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.910,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000061.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**ELIAS LEAL MENDES FILHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT
DONATÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 102/2016/SEAPS/SEGES****(TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - DOE 26815)****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 102/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) AR CONDICIONADO DE SPLIT - 24.000 BTUS - MARCA RHEEM AVALIADO EM R\$ 1.949,00, 05 (CINCO) SWITCHES COM 16 PORTAS - MARCA: INTELBRAS, AVALIADOS EM R\$ 145,00 (CADA), 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO: COM 02 (DUAS) GAVETAS, DIMENSÃO 140X75X74CM, AVALIADAS EM R\$ 294,00 (CADA), 01 (UM) SWITCH - PORTAS: 48 - MARCA: ALLIED TELESYN, AVALIADO EM R\$ 3.840,00 E 01 (UM) RACK EM AÇO PARA HUBS E SWITCHES, AVALIADO EM R\$ 2.150,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.525,00 EM OBJETOS PARA DOAÇÃO, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2014000095 E 20120000183.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES
DOADORA**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES
INTERVENIENTE**ROSANGELA APARECIDA NERVIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT
DONATÁRIA

*Portaria nº. 023/SEGES/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro de 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2014, 2015 e 2016 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de maio de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 023/SEGES/2017)

ANO 2014

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
143479	Antonio Tadeu de Almeida	9,79
113870	Cíntia Camargo Delgado	9,48

ANO 2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
203048	Diogo de Araújo Meira Rocha	9,88
124823	Jardel Ribeiro	9,25
233619	Edimeia Pereira Chagas	9,48

ANO 2016

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
233165	Camila Kamila Ester Souza Tavares	9,77
233629	Erick Petronius Lima Ribeiro	9,58

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A:
ANO 2014

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
200717	Marcia Mitie Oshikawa	Aprovado

ANO 2015

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
200717	Marcia Mitie Oshikawa	Aprovado
233528	Wilma Teixeira de Oliveira	Aprovado

ANO 2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
200717	Marcia Mitie Oshikawa	Aprovado
233528	Wilma Teixeira de Oliveira	Aprovado

*Republique-se por ter circulado incorreto.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 007/2017/SAAF/SEFAZPUBLICADO NO D.O.E. nº 27008 em 26/04/2017, pág. 47.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO RODRIGUES
Retifica-se - Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta
reais)", Leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta
reais)".
Ratifica-se - Os demais termos publicado referente ao extrato do contrato

nº 007/2017/SAAF/SEFAZ no D.O.E. Nº 27008 em 26/04/2017, pág. 47.

Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SAAF/SEFAZ
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO NOVO DOS PARECIS

Comunicamos, a solicitação de credenciamento para o Diferimento ICMS
devido a título de diferencial de alíquota - de acordo com Art. 41 do anexo VII
do RICMS/2014, na aquisição interestadual de veículos automotores novos
para integrar o ativo imobilizado da empresa: JOSE ROQUE PELISÃO
TRANSPORTES - ME - IE nº 13.434.851-6 - Agência Fazendária de
Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat
488580001-3.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes
licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 16 de Maio de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
330758/2016	LO nº 314807/2017	ARBAD - Associação de Revendas de Defensivos Agropecuários de Água Boa	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Água Boa/MT
36798/2006	LO nº 314804/2017	Posto Irmãos Krupinski LTDA - Posto Conselvan	Comercio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Aripuanã/MT
190896/2016	LI nº 67233/2017	Paris Loteamentos LTDA	Loteamento Urbano	Sinop/MT
431656/2007	LO nº 314814/2017	Jussilil Alves- ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Pontes e Lacerda/MT
709148/2013	LOP nº 110501/2017	H L Construtora LTDA	Canteiro de obras	Campinápolis/ MT
296298/2014	LI nº 67227/2017	Imobiliária Independência LTDA	Loteamento residencial Urbano	Sorriso/MT
111137/2005	LO nº 314821/2017	Brasil Central de Energia Elétrica	Transmissão de Energia	Brasnorte/MT
130324/2012	LO nº 314817/2017	Guimorvan Pinto	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte/ MT
549015/2013	LO nº 314816/2017	Mineração Coité LTDA	Extração de areia E cascalho	Poxoréu/MT
592246/2011	LO nº 314810/2017	Laminort - Indústria e Comércio de Laminados de Madeira LTDA-EPP	Fabricação de madeiras laminadas e chapas de madeira compensada e aglomerada - Renovação	Aripuanã/MT
171587/2006	LO nº 314808/2017	Alfran Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Juruena/MT
240649/2016	LI nº 67232/2017	Paranaita Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A	LT Paranaita - Ribeirãozinho com 1.011,3 Km e Ampliação SE: Paranaita, Claudia, Paranatinga e Ribeirãozinho	Paranaita/MT
143581/2017	LP nº 308412/2017	Isabela Brunetta	Obras de irrigação	Novo São Joaquim/MT
143673/2017	LP nº 308408/2017 LI nº67234/2017 LO nº 314809/2017	Assistec Ind. De Peças para Maquinas Agrícolas LTA - ME	Fabricação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Primavera do Leste/MT
490628/2012	LP nº 308415/2017 LI nº 67239/2017 LO nº 314822/2017	Evangelista Rios dos Santos	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT

35374/2016	LP nº 308407/2017 LI nº 67230/2017	Central Geradora Fazenda Modelo LTDA	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Juara/MT
490590/2012	LP nº 308417/2017 LI nº 67242/2017 LO nº 314824/2017	Antônio Carlos Dalfior	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT
5722/2017	LP nº 308410/2017 LI nº 67236/2017 LO nº 314813/2017	Marcus Augusto Fedrizzi	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis/MT
196113/2016	LP nº 308409/2017 LI nº 67235/2017 LO nº 314812/2017	Márcia Esser Lourenço	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT
643158/2016	LP nº 308416/2017 LI nº 67241/2017	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	Pavimentação asfáltica da rodovia MT 010, Lotes 01 e 02.	Ipiranga do Norte/MT
411337/2015	LI nº 67240/2017	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Execução de pontes de bueiros	Guarantã do Norte/MT
134438/2017	LO nº 314818/2017	O Telhar Agropecuária - Fazenda Passo Fundo	Unidade de recepção, secagem e armazenagem de grãos	Santo Antônio do Leste/MT
844080/2011	LO nº 314833/2017	B Rosa Bispo EPP	Comércio a varejo de combustíveis	Salto do céu/MT
167976/2006	LO nº 314815/2017	V. Dalsoquio e Cia LTDA - ME	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Sorriso/MT
863112/2011	LP nº 308418/2017	Agropecuária Roncador LTDA	Posto de abastecimento de combustíveis, oficina mecânica, troca de óleo, armazenamento de lubrificantes e lava jato	Querência/MT
350846/2014	LP nº 308413/2017 LI nº 67237/2017 LO nº 314819/2017	Viacampo Insumos Agrícolas LTDA ME	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo	Ipiranga do Norte/ MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, dos processos administrativos decorrentes de pedidos de Autorização de Queima Controlada abaixo relacionados, em razão da inércia do interessado por período superior a 06 (seis) meses, nos termos da Portaria nº. 17 de janeiro de 2015:

Processo	Interessado	CNPJ ou CPF	Parecer Técnico
637077/2010	JAIR INACIO DE MIRANDA	045.630.771-00	001/2017/CAQC/SEMA-MT
637019/2010	DILCEU MUNARETTO	429.674.141-16	002/2017/CAQC/SEMA-MT

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Ref. Processo nº 510155/2013

Interessado: Floresteca S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 040/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 311208/2015, do Empreendimento Floresteca S.A., processo nº 510155/2013, em virtude de alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017

Original Assinada
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

PORTARIA Nº 373 DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 771 de 23 de setembro de 2016 publicada em 23/09/2016, que designa servidores para atuarem na Fiscalização de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 771, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/09/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 003/2015 para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 31/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Maio de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria nº 387 de 03/05/2016

Anexo Único	Contratado	Servidores Designados
Nº Contrato/Instrumento		
003/2015	CPM Bráxis S/A.	Gestor Titular: Gilvane Iork Gestor Substituto: Carina Benedita de Siqueira. Fiscal Técnico: Alexsandre Sales Santana. Fiscal Técnico Substituto: Nelson Peixoto Lopes. Fiscal Requisitante: Arlene Almeida. Fiscal Requisitante Substituto: Jonathas Eide Fujji.

PORTARIA Nº 374 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para compor a Comissão de Licitação, modalidade pregão, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, definindo as atribuições e competências, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

nos termos do inciso I do artigo nº 71 da Constituição Estadual, combinado com artigo 4º, da lei complementar 214/2005, e suas alterações, combinado com artigo 3º, do Decreto nº 2141/2014, combinado ainda com o Decreto nº 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando os Princípios Constitucionais da legalidade,

impeccabilidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, responsável pela licitação na modalidade de pregão e definir suas atribuições, com a seguinte composição:

I - Pregoeiros:

Emmanuelle Silva Santos;
Jackelyne de Cássia Paiva;
Regane Maria Tenroller;
Fernanda Dias La Serra;

II - Equipe de Apoio:

Nefertite Juliana da Cunha;
Laura Cristina Gonçalves;
Ana Maria de Jesus Nascimento;
Alyne D'Revellin Rodrigues;
Nayanne de Campos Morais;

III - Equipe de Suporte Técnico:

Thiago Lopes Andrade;
Jeferson Zucchi;
Letícia Barbosa de Freitas;
Leonardo de Carvalho Peixoto;
Alessandra Machado Landgraf;
Juliana Cecília da Costa Vasconcelos Rocha;
Alessandra Cristina Lima Silva;
Hortêncio Paro Junior;
Jadrael de Siqueira Diniz;
Elisangela Farias Lima;
Haroldo Kenji Yoshida CTI;
Carlos Augusto Gomes de Oliveira;
Alessandra Cristina Lima Silva;
Dayana de Moraes Viana;
Débora Lopes Gagini;
Edson Iwasaki;
Armando Roque Ferreira Pinto;
Tancredo Abdala Giovani Bento de Campos;
Marcelo Monteiro da Silva;
Paulo José Assis e Moura;
Maxwell Mendes Rocha;
Arlene Almeida;
Jonathas Eide Fujji;
Luciana Ibrahim Leite;
Wilson Alves de Almeida Junior;
Fabio Ferreira da Silva;
Alessandro Rodrigues Viana;
Murilo Covezzi;
Gabriel Vitoreli de Oliveira;
Pitágoras Santos Otoni;
Eliane Antonia Nadaf Diniz;
Simone da Silva Ribeiro;
Leandro Augusto Pereira Dourado;
Raphael Egidio Matos Moraes de Souza;
Josedy Mariana Gonçalves Faria;
Josimar de Brito Ferreira;
Cristine de Oliveira;
Luciana de Queiroz Fonseca;
Isabela Ferreira;
Christiano Henrique da Silva Justino;
Maria Dulce de Resende Oliveira;
William Rocha Campolim;
Maria Aparecida Rodrigues da Silva Oliveira;
Nédio Carlos Pinheiro;
Lorena Moreira Nicocheli;
Fernando Luiz Mews;
Ricardo Marin Rossato;

Leonardo Ito Isaia;
Juracy da Silva Santos Filho;
Renato José Ferreira Paschoal;
Cláudio José de Figueiredo Barreto;
Isabela de Almeida Barbosa;
Jorge Deloca Barros;
Sérgio Batista de Figueiredo;
Flávia de Amorim Silva;
Vânia Márcia Montalvão;
Francisco Tadeu Paroli;
Sergio Batista de Figueiredo;
Aldélia Alves de Araújo;
Elton Antonio Silveira;
Jone Henrique de Moraes;
Enil Francisca de Almeida;
Dinair Gonçalves de Jesus;
Mary Aparecida Ramos de Jesus;
Sirley Maria da Silva.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:

- I - receber, examinar, solicitando subsídio técnico e jurídico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao edital pertinente;
- II - receber e examinar a admissibilidade, dentro de sua competência, sobre os recursos;
- III - coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;
- IV - atuar como apoio, quando convocado;
- V - credenciar os representantes das licitantes que participarão do pregão;
- VI - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- VII - promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
- VIII - conduzir a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IX - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- X - registrar, analisar e visar as propostas de preços;
- XI - analisar, visar e decidir sobre a documentação da licitante vencedora da disputa de preços para fins de habilitação ou inabilitação;
- XII - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- XIII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo admitido e o valor da proposta vencedora seja igual ou inferior ao valor de referência da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES;
- XIV - conduzir a sessão de licitação e manter a sua ordem, podendo suspender e interromper a sessão e, no caso do Pregão Presencial, determinar a retirada de pessoas que se portarem de modo inadequado e solicitar apoio policial;
- XV - receber dos licitantes os documentos previstos e exigidos no edital e na legislação aplicável;
- XVI - decidir sobre o credenciamento dos representantes das licitantes, a aceitabilidade das propostas formuladas e habilitação;
- XVII - conduzir o oferecimento de lances e negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;
- XVIII - realizar diligências para verificar ou confirmar informações obtidas na condução do certame e que sejam necessárias à sua conclusão;
- IXX - responder aos recursos interpostos na sessão de licitação, podendo se retratar ou manter a sua decisão, submetendo o caso à autoridade superior competente para homologar, revogar ou anular o certame;
- XX - determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes;
- XXI - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou prática de ato cuja gravidade enseje punição;
- XXII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;
- XXIII - encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, visando à homologação e a contratação, quando não for o caso de admissão de recurso;
- XXIV - encaminhar o processo pendente de recurso para decisão quanto aos recursos, Adjudicação e Homologação;
- XXV - solicitar à autoridade superior ou aos órgãos de controle

interno e externo a apuração de atos ilícitos que verificar na condução da licitação ou que tiver conhecimento;

- XXVI - integrar equipe de apoio quando designado;
- XXVII - prestar as informações que lhe forem solicitadas pela autoridade superior, órgãos de controle interno e externo e pelo Poder Judiciário.

Art. 3º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame, principalmente:

- I - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- II - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
- III - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- IV - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- V - tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Suporte Técnico:

- I - assessorar o Pregoeiro em atividades inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;
- II - acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto às especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º Todas as licitações na modalidade pregão relativos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, somente terão prosseguimento após autorização prévia do processo licitatório, elaboração e assinatura do edital, pelo Ordenador de Despesas.

Art. 6º Estando o pregoeiro do processo licitatório impedido de realizar a licitação fica desde já autorizada a substituição do mesmo por outro pregoeiro, desde que nomeado nesta Portaria, cabendo registro e justificativa nos autos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 604/2016/SEMA, de 19.04.2016, publicado no DOE 19.04.2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Abril de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria n.º 387 de 03/05/2016

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 153/2014/01/03-SINFRA
Processo nº 582889/2013**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto, aditar ao prazo de Execução, 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, totalizando 1219 (mil duzentos e dezenove) dias com o término previsto para data de 02/01/2018 e aditar o prazo de Vigência, 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, totalizando 1309 (mil trezentos e nove) dias, com término previsto para data de 06/03/2018.

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Extrato do Termo Aditivo: 013/2016/01/01-SINFRA
Processo nº 90949/2016**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do Instrumento Contratual, datado em 21/06/2017 totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a partir da publicação do Instrumento Contratual nº 013/2016/00/00/SINFRA no DOE/MT, com início em 21/06/2016 e término previsto para 21/06/2018.

PARTES: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Extrato do Termo Aditivo: 164/2012/01/06-SINFRA
Processo nº 233669/2016**

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar

o prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.876 (mil oitocentos e setenta e seis) dias consecutivos a partir da assinatura do Instrumento Contratual, com previsão de término em 18/08/2017.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 063/2014/01/05-SINFRA

Processo nº 458206/2013

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Execução mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, totalizando 1207 (mil duzentos e sete) dias consecutivos da ordem inicial de serviço, com término previsto para 25/09/2017 e aditar ao prazo de Vigência mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, totalizando 1387 (mil trezentos e oitenta e sete) dias, com término previsto para 26/12/2017.

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 0461-2016

PROCESSO: 170361/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0461-2016 por 339 (Trezentos e trinta e nove) dias, com término previsto para 09 de Maio de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público a **Ordem de Início de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	REGIÃO
SUEF III/O.I.S./Nº 005/2017 12/05/2017	Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 - Entº BR-070 (A) (div. Tesouro/Gal. Carneiro), Subtrecho: Entº MT-270/340 (B) (Guiratinga) - Entº MT-260 (Tesouro), numa extensão de 41,42Km (lote 03 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.	312/2014	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.	08/09

Cuiabá, 15 de maio de 2017.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Bom Jesus Araguaia - MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017

PROCESSO nº 215451/2009

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Joel Ferreira (Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT).

PORTARIA Nº 55/2017/GAB/SESP DE 16 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE DIVISA E REPAROS NO PRÉDIO DO IML DE RONDONÓPOLIS.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de recebimento definitivo dos serviços de construção de muros de divisa e reparos no prédio do IML de Rondonópolis, objeto do contrato 170/2016/SESP firmado com a empresa CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELLI-EPP.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, alínea "b", inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre o recebimento do objeto do contrato relativo a obras e serviços de engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para executar vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

Gerência de Fiscalização e Projetos - GEFIP/SESP	Mauro Vieira Barboza - engenheiro civil
Perícia Oficial e Identificação Técnica - Politec	Sonia Santos de Alencar Ludovico - arquiteta

Art. 3º - A Comissão será responsável pela elaboração da medição final da obra, conforme cláusula 7.5 do citado contrato, assim como notificação à empresa contratada em caso de inconformidades e findando os trabalhos com o Termo de Recebimento Definitivo da obra, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normatizações pertinentes.

Art. 4º - A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação da Gerência de Fiscalização e Projetos - GEFIP/SESP.

Art. 5º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º - A comissão deverá emitir posicionamento, com notificação à empresa contratada ou Termo de Recebimento Definitivo até 05/06/2017, em atendimento ao § 3º, inciso II, Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Documento original assinado)

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EDITAL Nº 018/17/ACADEPOL/PJC/MT****Processo Seletivo para a Formação de Piloto de helicóptero - CIOPAer/MT**

O Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando despacho exarado pelo Delegado Geral versando sobre Mandado de Segurança nº 1001658-69.2017.8.11.0000, impetrado pelo Delegado de Polícia José Carlos Almeida Junior, em que haja vista a decisão prolatada no Processo Seletivo regido no Edital nº 11/2016/ACADEPOL/PJC/MT, destinado à Seleção Interna da Polícia Judiciária Civil para Piloto de Helicóptero do CIOPAer/MT.

Considerando que foi deferida liminar suspendendo a eficácia da decisão prolatada no processo administrativo nº 571541/2016, pela Delegada Geral da PJC em substituição legal, e de todos os atos dela decorrentes.

RESOLVE:

I - Suspender os efeitos do Edital nº 010/16/ACADEPOL/PJC/MT, o qual deixou de homologar o resultado final da 2ª e 3ª Fase do Processo Seletivo para formação de piloto de helicóptero - CIOPAer/MT, e determinou a indicação de nova Comissão; ficando também suspensos os demais editais subsequentes, no intuito do cumprimento da decisão liminar, até ulterior deliberação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL, em 12 de maio de 2017. Dr. Carlos Fernando da Cunha Costa - Delegado De Policia - Diretor da Acadepol/PJC.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 199/QCG/DGP, DE 10 DE MAIO 2017**

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **MAJ CLEITON BATISTA TEODORO - RGPMMT 879709** por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao REDE CIDADÃ - SESP, a contar de 09/05/2017, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do QCG / REDE CIDADÃ para o efetivo do **1ºCR** - Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Solução conforme protocolo nº 230758/2017)
(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****SEGUNDO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016/SEJUDH****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150621/2012)**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta Nº 001/2016/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, datada de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 26723, do dia 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 26723, do dia 24 de fevereiro de 2016, página 91, torna público o resultado da Concorrência Nº 002/2016/SEJUDH cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL - PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA PARCIAL**

DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, na qual a CPL, após a análise e Parecer Técnico da COEN/SEJUDH, indicou para ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO a proposta comercial da empresa **MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 19.985.034/0001-00**, com sede na Avenida Carmino de Campos nº 146, sala 49 Jardim Petrópolis CEP Nº 78070-100 - Município de Cuiabá/MT, com o **Valor Global de R\$ 1.337.507,25 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Presidente da CPL

SEJUDH

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(original assinado)

Portaria nº 55/2017/SEJUDH, de 16 de maio de 2017.

Dispõe sobre a jornada extraordinária de Agente Penitenciário no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a realização da jornada extraordinária dos Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º. O Agente Penitenciário convocado em sua folga para jornada extraordinária em unidade penal, fara jus à retribuição pecuniária por serviço em jornada extraordinária, na forma do artigo 17-A da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010.

Art. 3º A jornada extraordinária somente poderá ocorrer nas Unidades Penais, Central de Monitoramento, Diretoria de Inteligência e Setor de Operações Especializadas, no horário compreendido das 06hs às 21hs.

Parágrafo único O Agente Penitenciário que estiver em jornada extraordinária não poderá realizar atividades que demandem viagens e consequentemente despesas com diárias.

Art. 4º No caso do Agente Penitenciário que cumpre a jornada em regime de plantão, somente poderá ser convocado em sua folga para o desempenho de jornada extraordinária depois de transcorridos 24 (vinte e quatro) horas do término de seu ultimo plantão, bem como 12 (doze) horas do início de um novo plantão.

Parágrafo único O Agente Penitenciário convocado para jornada extraordinária não poderá executar carga horária diária inferior a 04 (quatro) horas e superior a 06 (seis) horas, tampouco executar carga horária mensal superior a 50 (cinquenta) horas.

Art.5º A organização da jornada extraordinária será de responsabilidade da direção da unidade penal, devendo fazê-la mensalmente de maneira antecipada (escala) de acordo com a necessidade, observando o artigo 7º desta Portaria.

§1º A unidade penal deverá organizar a jornada extraordinária apenas com Agente Penitenciários lotados na própria unidade, sendo expressamente proibida a utilização de servidores de unidades distintas.

§2º O Agente Penitenciário interessado em realizar a jornada extraordinária deverá protocolar na direção da unidade penal em que é lotado até o dia 20 do mês precedente, requerimento (ANEXO I) informando as datas que se dispõe a realizar a jornada extraordinária no mês subsequente, observando o artigo 4º.

§3º No caso de excesso de Agentes Penitenciários disponíveis para o desempenho de jornada extraordinária, o Agente Penitenciário convocado para o desempenho de determinada jornada extraordinária, será novamente convocado somente após o emprego dos demais Agentes Penitenciários disponíveis, e assim sucessivamente.

§4º O critério de convocação para organização será por ordem se protocolo da declaração de disponibilidade, observando os parágrafos anteriores deste artigo.

Art. 6º A jornada extraordinária somente poderá ocorrer quando o Poder Executivo Estadual estiver dentro dos limites das despesas de pessoal fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§1º O Acompanhamento do limite das despesas de pessoal será realizado através do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§2º Estando o Poder Executivo Estadual enquadrado dentro dos limites das despesas de pessoal fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, de acordo com a necessidade, deverá publicar portaria própria, informando o período (mês/ano) e estabelecendo o número de servidores necessários em cada unidade para realizar jornada extraordinária por dia.

§3º Fica expressamente proibida a convocação de servidores Agentes Penitenciários para realizar jornada extraordinária na ausência de portaria e critérios estabelecidos no Caput.

Art. 7º A jornada extraordinária deverá ser registrada em relatório diário próprio da unidade penal (ANEXO II), devendo especificar o nome dos servidores que realizaram a jornada extraordinária e a carga horária executada, devendo estar assinada pelos servidores que realizaram a referida jornada e ser devidamente atestada pelo gestor responsável pela unidade penal.

§1º O relatório diário para controle da jornada extraordinária (ANEXO II) deverá permanecer em arquivo da unidade, sendo que a qualquer momento a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar tais documentos, para atender aos Órgãos Controladores.

§2º A unidade deverá encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas o Boletim de Controle de Jornada Extraordinária (ANEXO III), contendo: matrícula, nome do servidor, cargo, quantidade de horas que o servidor laborou em jornada extraordinária no respectivo mês, visto do servidor e ao final do documento assinatura pelo gestor responsável pela unidade atestando a veracidade da informação.

§3º O Boletim de Controle de Jornada Extraordinária (ANEXO III) encaminhando informações sobre a jornada extraordinária não deverá ser confundida com o Boletim de Adicional Noturno e nem com o Boletim de Frequência.

§4º O Boletim de Controle de Jornada Extraordinária (ANEXO III) deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

Original Assinado

Airton Benedito de Siqueira Júnior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I

DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA

NOME DO SERVIDOR:	
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:	
MÊS:	ANO:
HORÁRIO DISPONÍVEL	

DIA

____/____/____.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

CONTROLE DIÁRIO DE REALIZAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA

UNIDADE:			
DIA:	MÊS:	ANO:	
MAT	NOME	HORAS	VISTO DO SERVIDOR

Atesto para os devidos fins de direito, que os servidores acima relacionados cumpriram a jornada extraordinária conforme carga horária descriminada na tabela acima, nos termos previstos na Lei Complementar de 389/2010 e Portaria nº 55/2017/SEJUDH.

____/____/____.

Gestor Responsável pela Unidade Penal

ANEXO III

BOLETIM DE CONTROLE DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA

UNIDADE:				
MÊS:		ANO:		
MAT	NOME	CARGO	HS	VISTO DO SERVIDOR
		AGENTE		

Atesto para os devidos fins de direito, que os servidores acima relacionados cumpriram a jornada extraordinária conforme carga horária descriminada na tabela acima, nos termos previstos na Lei Complementar de 389/2010 e Portaria nº 55/2017/SEJUDH.

____/____/____.

Gestor Responsável pela Unidade Penal

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 187/2017 - CEE/MT*

INTERESSADO(A): CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, nº 257, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido por B.O. Conceição & Silva LTDA-ME, com CNPJ 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **344/2016/CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 32/2017**, aprovado em 02 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliária, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, em EaD - Educação a Distância, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para efeito de correção. D.O de 11/05/2017, pág. 50.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 189/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CINEP CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Pimenta Bueno, nº 767, Bairro Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Matogrossense de Ensino e Pesquisa - AMEPES, com CNPJ 09.067.378/0001-87. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **444/2016/WEB-CEE/MT** e no

Parecer CEPS Nº 43/2017, aprovado em 02 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser ofertado na modalidade EAD, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação.

ATO: 190/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CINEP CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Pimenta Bueno, nº 767, Bairro Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Matogrossense de Ensino e Pesquisa - AMEPES, com CNPJ 09.067.378/0001-87. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **445/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 44/2017**, aprovado em 02 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, a ser ofertado na modalidade EAD, por um período de 03 (três) anos a partir da publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 11 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

EDITAL Nº 006/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 9394/96-LDBN e Resoluções CEE-MT nº 123/2007, 249/2007 e nº 05/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização das **Provas do Exame Certificador da Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio nos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo para Pessoas Privadas de Liberdade - PPL**.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas no Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo indicadas no Anexo I deste Edital, no período de 15/05/2017 a 20/06/2017 e ficarão sob a responsabilidade do coordenador de cada unidade.

1.2 Onde não houver Orientador (a) pedagógico ou coordenador, esta deverá ficar sob a responsabilidade do pedagogo da unidade, pelo responsável pela educação no mesmo ou uma pessoa ligada a educação na unidade, indicada pelo diretor.

1.3 As inscrições serão realizadas por uma pessoa designada da própria unidade e encaminhados à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, que as colocará em Sistema da Secretaria de Estado de Educação, em link exclusivo do Exame Certificador PPL, para posterior consulta, quando necessária.

1.4 Para o Ensino Fundamental: poderá se inscrever, o candidato que na data da prova tenha idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

1.5 Para o Ensino Médio: poderá se inscrever, o candidato que na data da prova tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

1.6 O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.

1.7 O candidato com deficiência deverá no ato da inscrição indicar em campo específico, a necessidade de qualquer adaptação de provas a serem prestadas, sendo que as condições especiais serão atendidas, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Não haverá aplicação de prova específica para pessoa com deficiência, especificada no Sistema como portadora de necessidades especiais - PNE que não registrar a necessidade na ficha de inscrição.

1.9 Só serão aceitas inscrições realizadas em Ficha de Inscrição própria do Sistema, de acordo com Anexo II.

1.10 Não serão aceitas, em hipótese alguma, a inscrição e/ou confirmação de inscrição efetuada após as datas estabelecidas neste Edital.

1.11 Compete às Superintendências das Penitenciárias e das Cadeias, através do Núcleo de Educação/SAAP/SEJUDH, bem como à Superintendência do Sistema Socioeducativo, através da Gerência de Formação Profissional do Adolescente do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, encaminharem formalmente à Gerência de Organização de

Exames Certificadores/GEJA/SUDE/SEDUC, a relação dos locais onde ocorrerão os Exames nas respectivas unidades.

1.12 Compete ao Núcleo de Educação/SAAP/SEJUDH, bem como à Gerência de Educação e Formação Profissional do Centro Socioeducativo de Cuiabá, encaminharem formalmente à Gerência de Organização de Exames Certificadores/GEJA/SUDE/SEDUC, a relação dos locais onde ocorreram os Exames nas respectivas unidades.

1.13 O candidato inscrito em uma etapa (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) não pode inscrever-se em outra.

1.14 O candidato que não apresentar documento no ato da inscrição para as provas, não ficará excluído da realização destas, contudo se aprovado, deverá obrigatoriamente, apresentá-los para efeito de pedido de declaração de proficiência ou do certificado de conclusão.

Parágrafo único. As provas do Exame Supletivo serão aplicadas somente nas unidades e/ou municípios onde houverem 10 (dez) ou mais candidatos com inscrições confirmadas.

2. DAS PROVAS:

2.1 As provas serão realizadas apenas por Área de Conhecimento e serão aplicadas no Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo nos dias **08 e/ou 09/08/2017** de acordo com o Cronograma - itens 6.1

2.2 Nas Gerências Regionais dos Centros de Atendimento Socioeducativo localizados no interior do Estado, as provas serão aplicadas nos dias **08 e/ou 09/08/2017**.

2.3 As provas serão aplicadas aos candidatos cujos nomes estejam registrados nas listas de presenças encaminhadas junto com as provas, disponibilizadas pelas Superintendências do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo.

2.4 As provas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Áreas do conhecimento, Ciências da Natureza, Matemática, Linguagens e Ciências Humanas, constam de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,5 (cinco décimos), totalizando 10,0 (dez) pontos.

2.5 As provas constam de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas e um Cartão Resposta nominal para registro manual da alternativa escolhida pelo candidato.

2.6 A divulgação dos gabaritos serão feitas nos endereços eletrônicos www.seduc.mt.gov.br e www.sejudh.mt.gov.br até o dia 30/08/2017.

2.7 A divulgação oficial dos resultados serão feitas nos endereços eletrônicos www.seduc.mt.gov.br e www.sejudh.mt.gov.br a partir de 90 (noventa) dias após a realização da última prova.

2.8 Caso as provas não se realizem em alguma unidade penitenciária ou cadeia e Centros de atendimento Socioeducativo, o responsável pela unidade e/ou pela aplicação das provas deve registrar a ocorrência de forma fotografada e escrita, anexando-as a campo destinado ao relatório escrito, e estas serão aplicadas na semana posterior.

3 - DAS VAGAS:

3.1 O Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo deverão estabelecer as vagas de acordo com sua capacidade da rede física disponibilizadas para a realização do Exame Certificador, com vistas a atender a segurança da Unidade.

3.2 Para o Sistema Penitenciário o número de candidatos por sala, preferencialmente, não deve ser superior a 30 (trinta) candidatos.

3.3 Para as os Centros de Atendimento Socioeducativo o número de candidatos por sala não deve ser superior a 15 (quinze) candidatos.

4 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 O Conteúdo Programático do Exame Supletivo de Educação Básica para o ano de 2017 estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.seduc.mt.gov.br e www.sejudh.mt.gov.br no link do Exame On-line.

4.2 O Exame de que trata o presente Edital compreenderá as quatro Áreas

do Conhecimento da Base Nacional Comum do Currículo da Educação Básica.

5 - DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO:

5.1 Etapa do Ensino Fundamental - compreenderá as Área de Conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas.

5.2 Etapa do Ensino Médio - compreenderá as Áreas de Conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas.

6 - DOS HORÁRIOS DE PROVAS:

6.1 Ensino Fundamental e Ensino Médio - Área de Conhecimento

Data	Período	Entrada	Início	Término	Área	Duração
08 e/ou 09/08/2017	Matutino	07h45	08h00	11h00	Ciências da Natureza e Humanas	3h
08 e/ou 09/08/2017	Vespertino	13h45	14h00	17h00	Linguagem e Matemática	3h

7 - DO CARTÃO RESPOSTA:

7.1 Deverá ser preenchido com caneta esferográfica, no campo da alternativa julgada correta e não será atribuído ponto, sendo considerada nula, a questão que estiver emendada, rasurada, preenchida a lápis ou, ainda, a que contenha duplo registro ou nenhuma resposta preenchida.

7.2 As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente.

7.3 Ao término da prova de cada Área de Conhecimento, o candidato deverá entregar ao Aplicador o Cartão de Resposta.

7.4 Não haverá substituição do Cartão Resposta devido à rasura ou erro em seu preenchimento e o candidato que deixar de devolvê-lo ou de assinar a lista de presença será considerado ausente.

7.5 A correção das provas será por meio eletrônico e o preenchimento incorreto do cartão, que venha impedir a leitura ótica do Cartão Resposta, será de inteira responsabilidade do candidato, deixando de constar na Ata dos Resultados Finais das provas a nota correspondente ao mesmo.

7.6 Será eliminado o candidato que utilizar meios ilícitos para realização da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos Aplicadores, seus auxiliares ou autoridades e demais candidatos ou for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato.

7.7 Qualquer irregularidade constatada pela equipe responsável pela aplicação das provas, implicará na anulação das mesmas, devendo registrar essa ocorrência de forma fotografada e escrita, anexando-as a campo destinado ao relatório escrito.

7.8 O ponto correspondente à questão porventura anulada, por inconsistência na redação e/ou resposta, será atribuído a todos os candidatos que estiverem presentes e que realizaram as mesmas, independentemente da formulação de recurso.

7.9 Por se tratar da única forma de identificação do candidato, a assinatura do cartão de resposta é obrigatória.

8 - RECURSOS:

8.1 Dos atos praticados no Exame Certificador caberão recursos, desde que apresentados no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação:

- a) Divulgação do gabarito das provas: 02 (dois) dias;
Divulgação do Resultado do Exame: 60 (sessenta) dias.

8.2 Após a divulgação do gabarito e/ou Resultado do Exame, o candidato

que se sentir prejudicado poderá procurar a Equipe Gestora da Unidade Penitenciária/Cadeia/ Centros de Atendimento Socioeducativo, para preencher o Recurso em Ficha própria (anexo III) e, esta deverá encaminhá-la à Gerência de Organização de Exames Certificadores, conforme prazo estabelecido no item 8.1, letra a e b.

8.3 O Recurso deve conter indicação precisa da Área, questão e/ou gabarito a serem revisados, apresentando argumentação lógica para o seu questionamento a ser deferido ou não em um prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do recurso pela Gerência de Organização de Exames Certificadores.

9 - DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

9.1 Considerar-se-á aprovado(a) o candidato que obtiver em cada Área de Conhecimento nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.2 Para o candidato aprovado nas quatro Áreas de Conhecimento será emitido o Certificado de conclusão da etapa ou a Declaração de Proficiência para aqueles que não obtiveram aproveitamento total, conforme o caso, devendo requerê-lo em formulário próprio (anexo IV), juntamente com documentação obrigatória à Equipe Gestora da Unidade Penitenciária/ Cadeias ou Gestora da Unidade Penitenciária/ Cadeias ou Centros de Atendimento Socioeducativo, que deverá encaminhar à EE Nova Chance/Gerência de Formação Profissional do Adolescente do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, e estes à Gerência de Organização de Exames Certificadores para a confecção dos documentos.

10 - DOS COORDENADORES E APLICADORES DE PROVAS:

10.1 Serão coordenadores do processo de aplicação de provas do Exame Certificadores, a Equipe Gestora de cada Unidade do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo, cabendo a ela a responsabilidade de recebimento e armazenamento dos envelopes de provas, para que estes não sejam violados e também a fiscalização e apoio aos aplicadores de provas.

10.2 Serão aplicadores de provas no Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo, com extensões da EE Nova Chance ou salas anexas, respectivamente, os professores que atuam na própria Unidade, haja vista se tratar de dia(s) letivo(s);

10.3 No Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo onde não houver extensões da EE Nova Chance ou salas anexas, os agentes penitenciários, agentes socioeducativos e/ou profissionais de carreira do Sistema Socioeducativo serão aplicadores de provas.

10.4 Esses profissionais designados para exercerem a função de coordenadores e aplicadores de provas **NÃO** receberão nenhuma remuneração por este trabalho, já que as provas serão aplicadas em horário de expediente normal de trabalho e dia letivo;

10.5 Durante a aplicação das provas devem estar presentes no local de aplicação das provas além do aplicador, um representante da SEDUC, isto é, EE Nova Chance, Gerência de Educação de Jovens e Adultos ou Assessoria Pedagógica.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Considerando os diferentes fusos horários existentes em nosso Estado, a realização das provas obedecerá o horário do local de cada unidade;

11.2 A Unidade do Sistema Penitenciário ou Sistema Socioeducativo que apresentar candidato hospitalizado na data das provas, deverá comunicar à Gerência de Organização de Exames Certificadores, por meio de Ofício, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas e designar um Aplicador credenciado para esse atendimento específico;

11.3 A efetivação da inscrição implicará no pleno conhecimento deste Edital, bem como o compromisso do candidato em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame;

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, Superintendência de Diversidades Educacionais e Gerência de Organização de Exames Certificadores.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO 1 - DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nº	UNIDADE	MUNICÍPIO
01	Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - Polo Cuiabá	Cuiabá
02	Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Polo Cuiabá	Cuiabá
03	Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina - Polo Cuiabá	Cuiabá
04	Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Barra do Garças	Barra do Garças
05	Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Cáceres	Cáceres
06	Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Rondonópolis	Rondonópolis
07	Centro de Atendimento Socioeducativo - Polo Sinop	Sinop
08	Centro de Atendimento Socioeducativo - Polo Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde
09	Centro de Ressocialização de Cuiabá - CRC	Cuiabá
10	Penitenciária Central do Estado - PCE	Cuiabá
11	Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May	Cuiabá
12	Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa	Rondonópolis
13	Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva	Água Boa/MT
14	Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira "Ferrugem"	Sinop/MT
15	Cadeia Pública Feminina de Água Boa	Água Boa
16	Cadeia Pública de Alta Floresta	Alta Floresta
17	Cadeia Pública de Alto Araguaia	Alto Araguaia
18	Cadeia Pública de Alto Garças	Alto Garças
19	Cadeia Pública de Araputanga	Araputanga
20	Cadeia Pública de Arenópolis	Arenópolis
21	Cadeia Pública de Aripuanã	Aripuanã
22	Cadeia Pública de Barra do Bugres	Barra do Bugres
23	Cadeia Pública de Barra do Garças	Barra do Garças
24	Cadeia Pública de Cáceres	Cáceres
25	Cadeia Pública Feminina de Cáceres	Cáceres
26	Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis	Campo Novo dos Parecis
27	Cadeia Pública de Canarana	Canarana
28	Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães	Chapada dos Guimarães
29	Cadeia Pública Feminina de Colíder	Colíder
30	Cadeia Pública de Colniza	Colniza
31	Cadeia Pública de Comodoro	Comodoro
32	Cadeia Pública de Diamantino	Diamantino
33	Cadeia Pública de Dom Aquino	Dom Aquino
34	Cadeia Pública de Itiquira	Itiquira
35	Cadeia Pública de Jaciara	Jaciara
36	Cadeia Pública de Jauru	Jauru
37	Cadeia Pública de Juara	Juara
38	Cadeia Pública de Juscimeira	Juscimeira
39	Cadeia Pública de Juína	Juína
40	Cadeia Pública de Mirassol do Oeste	Mirassol do Oeste
41	Cadeia Pública de Nobres	Nobres
42	Cadeia Pública Feminina de Nortelândia	Nortelândia
43	Cadeia Pública de Nova Mutum	Nova Mutum
44	Cadeia Pública de Nova Xavantina	Nova Xavantina
45	Cadeia Pública de Paranatinga	Paranatinga
46	Cadeia Pública de Pedra Preta	Pedra Preta
47	Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo	Peixoto de Azevedo
48	Cadeia Pública de Poconé	Poconé
49	Cadeia Púb.de Porto Alegre do Norte	Porto Alegre do Norte
50	Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos	Porto dos Gaúchos
51	Cadeia Pública de Primavera do Leste	Primavera do Leste
52	Cadeia Pública de Rio Branco	Rio Branco
53	Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis	Rondonópolis
54	Cadeia Pública de Rosário Oeste	Rosário Oeste
55	Cadeia Pública de Santo Antônio de Leverger	Sto. Antônio de Leverger
56	Cadeia Pública de S. Félix do Araguaia	São Felix do Araguaia
57	Cadeia Pública de São José do Rio Claro	São José do Rio Claro
58	Cadeia Pública de S. José dos Quatro Marcos	S. José dos Quatro Marcos
59	Cadeia Pública Feminina de Sinop	Sinop
60	Cadeia Pública de Sorriso	Sorriso

61	Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra	Tangará da Serra.
62	Cadeia Pública de Várzea Grande	Várzea Grande
63	Cadeia Pública de Vera	Vera
64	Cadeia Pública de Vila Bela da Ss Trindade	Vila Bela da Ss Trindade
65	Cadeia Pública de Vila Rica	Vila Rica
66	Centro de Detenção Provisória-CDP- Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda
67	Centro de Detenção Provisória-CDP- Tangará da Serra	Tangará da Serra
68	Centro de Detenção Provisória-CDP- Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde
69	Centro de Detenção Provisória-CDP- Juína	Juína

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Campos com asterisco * são de preenchimento obrigatório)

Identificação

Nome: * _____
 Data de Nasc. * ____/____/____ Masc. () Fem. ()
 Nacionalidade: * _____
 Nome da Mãe: * _____
 Nome do Pai: _____

Documentação

CPF: _____
 R.G.: _____ Órgão Emissor: _____ --/____

Endereço*

Unidade Penitenciária: _____
 Endereço: _____
 Município: _____ CEP: _____
 Telefone: _____

Pessoas com deficiências

() cegueira () Baixa Visão () Surdez

Opção de Língua Estrangeira Moderna*

() Espanhol () Inglês

Etapa*

() **Ensino Fundamental**
 () Linguagens () Ciências da Natureza e Matemática () Ciências Humanas
 () **Ensino Médio**
 () LC Suas Tecnologias () CNM e Suas Tecnologias () CH e Suas Tecnologias

Responsável pela Inscrição *: _____

Responsável pela Unidade*: _____
 _____ - MT, ____ de _____ de 2017.

ANEXO 3 - FICHA PARA RECURSO

Unidade Prisional: _____
 Município: _____

FICHA DE RECURSOS

Nome do Candidato

Nome da Mãe

Documento de Identidade Nº

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CPF Nº

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÁREAS DE CONHECIMENTO

LINGUAGENS (ENS.FUND.)

ASSUNTO / JUSTIFICATIVA

CIÊNCIAS DA NATUREZA (ENS. FUND.)

MATEMÁTICA (ENS. FUND.)

CIÊNCIAS HUMANAS (ENS. FUND.)

LINGUAGENS, (ENS. MÉDIO)

CIÊNCIAS DA NATUREZA (ENS. MÉDIO)

MATEMÁTICA (ENS. MÉDIO)

CIÊNCIAS HUMANAS (ENS. MÉDIO)

- MT, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Requerente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017

Origem: Ata de Registro de Preços nº 085/2016/PMVG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2016/PMVG e seus anexos, Processo 569556/2016, com respaldo no Parecer Jurídico nº 490/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD131.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ 20.357.366/0001-20.

Objeto: Aquisição de matérias de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC e suas Unidades Descentralizadas.

Valor: R\$ 297.596,20 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.1 20.1.1 (30)

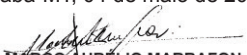
Prazo de Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 04.05.2017 e término em 03/05/2018, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei 8.666/03.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017.

Fiscal do Contrato: Francisco Carlos Brito Nogueira - CPF: 065.848.531-87.

Fiscal Substituto: João Eugênio Gonçalves Pinheiro Neto - CPF: 452.541.761-72.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 039

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001 /2017**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 143995/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. Fábio Silvério de Farias" CNPJ/MF 02.342.429/0001-92, no município de Nobres-MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Dr. Fábio Silvério de Farias.

Programa/Projeto: 398/2217**Elemento de Despesa:** 33.50.30 e 33.50.39**Fonte:** 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.010159-5 e 14101.0001.17.010161-7 emitido em 11/05/2017.

VALOR: R\$ 14.446,50 (Catorze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária, até 60 (sessenta) dias para execução dos serviços e 30 (trinta) dias para Prestação de Contas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002 /2017**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 143994/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Marechal Dutra" CNPJ/MF 01.366.137/0001-27, no município de Rondonópolis-MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Marechal Dutra.

Programa/Projeto: 398/2217**Elemento de Despesa:** 33.50.30 e 33.50.39**Fonte:** 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.010169-2 e 14101.0001.17.010170-6 emitido em 11/05/2017.

VALOR: R\$ 10.052,76 (Dez mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária, até 60 (sessenta) dias para execução dos serviços e 30 (trinta) dias para Prestação de Contas.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0230-2016.**Protocolo nº 125958/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso-FUNDED, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, CNPJ/MF 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona da Vigência** do Termo de Convênio nº 0230-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **30/04/2017** para **29/06/2017**.

Assinatura: 15/05/2017**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 243/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2016 e, Portaria em Substituição nº 103/2017, publicada no DOE em 23/03/2017, por ordem do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer vem nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** o servidor **JOSÉ JURANDY MOEDINGER**, brasileiro, servidor público estadual, casado, Cargo Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº funcional nº 12454, com última lotação na EE Manoel Cavalcante Proença, do município de Cuiabá, CPF 307.568.399-04, que não sendo encontrado no endereço constante de seu Histórico Funcional (Sistema SIGEDUCA/SEDUC), tendo sido procurado no vizinho do endereço da sua antiga residência, porém é sabido que faz quatro anos que este vendeu o imóvel, não se sabendo onde reside atualmente, sendo assim, encontra-se em lugar incerto e não sabido. O presente Edital tem o objetivo de Citar o Sr. José Jurandy Moedinger, que foi instaurado em seu desfavor o Processo Administrativo Disciplinar nº 487556/2016, por ter, em tese, utilizado do seu cargo público e ofertado a venda de diploma e atestado escolar falso, supostamente, confeccionando, emitindo e o

entregando a intermediário mediante o recebimento de dinheiro. Agindo assim, o servidor, afastou-se em, tese, de seus deveres funcionas, infração disciplinar descrita nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, art. 144, inciso II, e art. 159, inciso I, IV e XI, todos da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer perante a comissão Processante no dia 29/05/2017, às 16:00h, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento à audiência acima especificada importará na situação de **revelia**. Fica ciente que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vista do processo, e, que, se assim não o fizer será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, da Lei Complementar nº. 207/04, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Cumpra-se, Intime-se.
Cuiabá, 10 de maio de 2017.

(Original assinado)
Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

PORTARIA - CEPS Nº 029/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 833636/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 054/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a Escola Técnica Albert Sabin, com sede na Avenida Paraná, nº 473 - E, município de Lucas do Rio Verde, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda., CNPJ 06.096.483/0001-56, para ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 15 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

*Republica-se para corrigir apenas o CNPJ da mantenedora, D.O. de 08/08/2011, pág. 38

PORTARIA Nº 27/2017-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 104539/2016-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 41/2017** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 02 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o **Reconhecimento do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado**, oferecido na modalidade fora de sede, no Núcleo Pedagógico de Sorriso, situado à Avenida Brasil, 850, Centro, em Sorriso, pelo Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **em turma única**. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 28/2017-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 529010/2016-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 42/2017** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 02 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o **Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia**, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do Programa Parceladas no Núcleo Pedagógico de São José dos Quatro Marcos, em turma única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 15 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 29/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a INDICAÇÃO apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Bicameral, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos, e propor as ações necessárias **ao Acompanhamento do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso**, instituído pela Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014.

1. Cons. Miguel Rodrigues Netto - CEPS
2. Cons. Vinícius Santos Fernandes - CEPS;
3. Cons.ª Antonieta Luísa Costa - CEB;
4. Cons.ª Maria Aparecida Lourenço dos Santos - CEB;
5. Técnico: João Márcio de Oliveira

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 30/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a INDICAÇÃO apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Interna, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos, e propor as ações necessárias **à Formação Permanente de Conselheiros e Técnicos do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso**:

1. Cons. Carlos Alberto Caetano - CEPS/CEE/MT;
2. Cons. Miguel Rodrigues Netto - CEPS-CEE/MT;
3. Técnica: Josimar Miranda Ferreira;
4. Técnica: Lúcia Ida de Oliveira Fortes Pereira.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 31/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a INDICAÇÃO apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Bicameral, composta pelos membros abaixo relacionados, com vistas a realizar estudos sobre as diversas **Organizações Curriculares** inerentes a oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Cons.ª Adriana Tomasoni-CEB
2. Cons. Edinaldo Gomes de Sousa-CEB
3. Cons. Félix Rondon Adugoenau-CEB
4. Cons.ª Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB
5. Cons.ª Maria Luiza B. Zanirato-CEB
6. Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-CEB
7. Cons. Sérgio Carlos da Silva-CEB
8. Cons.ª Sueli Barbosa dos Reis-CEPS
9. Cons. Valdeyney Antônio de Arruda-CEPS
10. Técnica: Izabel Cristina Cavalcanti da Cruz

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 32/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a INDICAÇÃO apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão - composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder, permanentemente, estudos e propor as ações **inerentes aos Assuntos Estudantis**.

1. Cons. Ivo Leonio Alves Vilela-CEB
2. Cons. Daniel Vitor Ferreira de Abreu-CEB
3. Cons. Vinicius Santos Fernandes-CEPS
4. Técnica: Rita de Cácia Moreira e Silva

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente,

os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 33/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a INDICAÇÃO apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Bicameral, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos, e propor as alterações necessárias ao **Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso**:

1. Cons. Gelson Menegatti Filho-CEB
2. Cons. Mauro César Souza-CEB
3. Cons.ª Maria Luiza B. Zanirato-CEB
4. Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-CEB
5. Cons.ª Sueli Barbosa dos Reis-CEPS
6. Técnica: Luzia da Silva Oliveira
7. Técnica: Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 34/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º **Recompor** a Comissão Especial Bicameral destinada aos estudos e acompanhamento das temáticas relacionadas a **Educação a Distância no Sistema Estadual de Ensino**, instituída pela Portaria nº 067/2016-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2016, página 55, que ficará assim constituída:

1. Cons. Adriano Breunig-CEPS
2. Cons. Domingos Sávio Boabaid Parreira-CEPS
3. Cons. Edinaldo Gomes de Sousa-CEB
4. Cons. Otávio Bruno Nogueira Borges-CEPS
5. Cons.ª Antonieta Luísa Costa-CEB
6. Cons.ª Maria Luiza B. Zanirato-CEB
7. Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-CEB
8. Técnico: Edvaldo de Araújo
9. Técnica: Joelucy Vieira S. Rodrigues

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as

estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 35/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão que, permanentemente, estuda a **Educação Profissional**, instituída pela Portaria nº 019/2015-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2015, página 27, que ficará assim constituída:

1. Cons. Adriano Breunig-CEPS
2. Cons. Domingos Sávio Boabaid Parreira-CEPS
3. Cons. Ivo Leonio Alves Vilela-CEB
4. Cons. Otávio Bruno Nogueira Borges-CEPS
5. Cons. Valdiney Antônio de Arruda-CEPS
6. Técnica: Marly de Oliveira Campos
7. Técnica: Joelucy Vieira dos Santos Rodrigues

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 36/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Bicameral de Estudos voltados à **Educação em Direitos Humanos** junto ao Sistema Estadual de Ensino, instituída pela Portaria nº 016/2015-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto de 2015, páginas 26 e 27, que ficará assim constituída:

1. Cons.^a Antonieta Luísa Costa-CEB
2. Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS
3. Cons. Daniel Vitor Ferreira de Abreu-CEB
4. Cons. Félix Rondon Adugoenau-CEB
5. Cons. Mauro César Souza-CEB
6. Cons. Sérgio Carlos da Silva-CEB
7. Técnico: Fábio Massaki Shimizu
8. Técnico: João Bosco da Silva

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente,

os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 37/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Especial que, permanentemente, realiza estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da **Educação Superior** no Sistema Estadual de Ensino, instituída pela Portaria nº 026/2015, publicada no Diário Oficial do dia 20 de agosto de 2015, páginas 14 e 15, que ficará assim constituída:

1. Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS
2. Cons. Domingos Sávio Boabaid Parreira-CEPS
3. Cons.^a Luzia Helena T.M. Souza-CEPS
4. Cons. Miguel Rodrigues Netto-CEPS
5. Cons. Otávio Bruno Nogueira Borges-CEPS
6. Cons. Paulo Antônio Guerra-CEPS
7. Cons.^a Vera Regina Martins e Silva-CEPS
8. Cons. Vinícius Santos Fernandes-CEPS
9. Técnica: Aparecida Dalva Batista
10. Técnica: Joelucy Vieira S. Rodrigues

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA**CUMPRASE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 38/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a **Comissão de Legislação e Normas-CLN**, instituída pela Portaria nº 017/2015-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2015, página 27, que ficará assim constituída:

1. Cons.^a Adriana Tomasoni-CEB
2. Cons. Edinaldo Gomes de Sousa-CEB
3. Cons. Gelson Menegatti Filho-CEB
4. Cons. Ivo Leonio Alves Vilela-CEB
5. Cons.^a Luciana Colnago Gamballi-CEPS
6. Cons.^a Luzia Helena T. M. Souza-CEPS
7. Técnica: Joelucy Vieira dos Santos Rodrigues

Art. 2º A referida Comissão organizar-se-á de acordo com as estratégias

de trabalho que definir, devendo os pronunciamentos da CLN serem submetidos à apreciação do Pleno deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA**CUMPRA-SE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 39/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de estudos afetos a **Educação Especial** e inclusão escolar da pessoa com deficiência no Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 029/2015-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 20 de agosto de 2015, página 15, que ficará assim constituída:

1. Cons. Félix Rondon Adugoenau-CEB
2. Cons. Sérgio Carlos da Silva-CEB
3. Cons.^a Vera Regina Martins e Silva-CEPS
4. Técnica: Cristina Suzana da Silva

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA**CUMPRA-SE.****PUBLICADA**

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 160324/2017**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, com base em Parecer Técnico, Jurídico e autorização do Condes, RATIFICA por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 caput e inciso II, combinado com artigo 13, inciso III, ambos da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada sem serviços de locação de robô mídia, para atender a Caravana da Transformação e a 14ª semana nacional de ciência, para tender Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

CONTRATADO: MAHE PRODUÇÕES, EVENTOS, BRINDES E ALIMENTAÇÃO LTDA ME, sob o CNPJ nº 10.379.049/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o período de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017

Domingos Sávio B. Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017/SECITEC PROC. 172467/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ: 08.282.957/0001-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, Constantes no Processo Nº172467/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.745,54 (cem mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 26101.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.145.1.1

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2017.

ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - Sr.^a. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 033/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 225944/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Dinâmica Engenharia e Segurança no Trabalho Ltda - CNPJ nº. 05.702.505/1000-11

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Edificações, logística, manutenção e suporte em informática, Recursos Humanos, Secretariado e Segurança do Trabalho, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra da SECITEC.

PRAZO: 16/05/2017 a 15/05/2021

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Dilene Bordignon Rieger - Representante de Empresa Dinâmica Engenharia e Segurança no Trabalho Ltda.

PORTARIA 16/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para compor Comissão de Processo Seletivo Simplificado das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Compôr Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 02/2017/SECITEC/MT-PRONATEC.

Art. 2º A Comissão Central irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos na esfera do Edital nº 002/2017/PRONATEC/MT-SECITEC e será composta pelos servidores abaixo indicados:

Loraci Verd Lamb, Joana Carolina Moreno Lemos, Olaurildes Corrente, Fabiano Neves Lopes, Monique Thamilis Carvalho Rizzo de Sá, Andrea Bandeira de Mello, Luiza Boabaid de Carvalho Couto, Pollyana Cristina Peixoto Peron, Docinea Aparecida Gonçalves e Márcia Helena de Moraes Souza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 016/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	A PARTIR DE
003/2017/SECITEC	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SECITEC - VALOR R\$ 100.745,54, PROCESSO Nº172467/2017.	Titular: LUIZ AUGUSTO FARIA DE ARRUDA Matrícula: 224645	19/04/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 028/2017/SECITEC/MT

Aprova o Regulamento da IX Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566 de 20 de maio de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da IX Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º A IX Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI será coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 15 de Maio de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

ANEXO I**IX MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MECTI**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 299 de 29/05/2007, torna pública a realização da IX Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, dispõe sobre as normas para a realização da referida MECTI, publicado conforme Portaria nº 028/SECITEC.

A IX MECTI tem como objetivo fomentar nas unidades escolares da rede pública e privada, a pesquisa científica como condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por

meio de métodos de observação e experimentação. Este ano a IX MECTI será realizada juntamente com a **14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas pela internet, na página da SECITEC: www.secitec.mt.gov.br

1.2 Poderão participar da MECTI somente os projetos indicados por feiras afiliadas. Feiras de ciências escolares, municipais e regionais poderão se afiliar a MECTI, selecionar e submeter seus melhores projetos à avaliação da comissão organizadora da MECTI. Os projetos indicados pelas feiras afiliadas deverão seguir as normas gerais da MECTI.

1.2.1 As Feiras afiliadas deverão cadastrar a realização de seus eventos no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através do link <http://semanact.mcti.gov.br> As Feiras cadastradas serão inseridas nas atividades de comemorações da SNCTI 2017 do país.

1.3 Para a inscrição, o responsável pela Feira afiliada deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos exigidos. O projeto completo deverá ser elaborado, obrigatoriamente, segundo as normas contidas na página citada acima.

1.4 Escolher uma das áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 2 categorias:

1ª categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;

2ª categoria: estudantes do Ensino Médio e Técnico;

2.2 Estar regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS:

3.1 Os projetos devem ser inscritos nas seguintes categorias:

1ª categoria: Ciências;

2ª categoria: Engenharias;

3ª categoria: Economia Criativa.

3.1.1 A Economia criativa tem como princípios a criatividade, diversidade cultural, sustentabilidade e a inclusão social. É um termo criado para nomear projetos, modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda.

3.1.2 Subcategorias da Economia Criativa para MECTI: **1. Negócios Digitais:** (Startups; Mídia Digital; Software; Games; Novas Mídias e Mídias Sociais) **2. Criações Funcionais:** (Arquitetura; Moda; Design; Publicidade; Gastronomia).

3.2 Cada projeto inscrito deverá ser representado por, no máximo, 2 (dois) participantes: 1 (um) aluno e 1 (um) professor-orientador. Cada aluno e professor só poderão participar de um projeto.

3.3 Cada componente terá obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do projeto a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

3.4 Cada feira de ciências institucional, municipal e regional, que tiver se afiliado à MECTI e realizado sua mostra até a data limite estabelecida pela organização da MECTI, **poderá indicar até 3 (três) projetos**. A indicação não implicará em aprovação automática do trabalho, segundo o estabelecido no item 1.3 das Normas Gerais.

3.5 Não será permitida alteração de integrantes, estudantes e orientadores, dos projetos já inscritos ou dos selecionados para o evento. Caso o professor orientador não puder comparecer à MECTI/SNCTI, poderá ser indicado, com a anuência da coordenação da MECTI, um coordenador ou diretor da escola para acompanhar os estudantes.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Datas prováveis:

Solicitação de afiliação de feiras	De 01/06 a 31/07/2017
Inscrições no site e Submissão dos Projetos	De 01/08 a 30/09/2017
Realização das Feiras afiliadas	Até 30/09/2017
Divulgação dos finalistas inscritos no site	05/10/2017
Realização da MECTI/SNCTI (Arena Pantanal, Cuiabá-MT)	23 a 26/10/2017

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os projetos apresentados à MECTI serão avaliados sob os seguintes critérios:

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1) Projeto Físico; 2) Elevator Pitch; 3) Business Model Canvas - apenas para 3ª categoria (Economia Criativa).	Criação/invenção e/ou Inovação: Nível de criatividade e invenção de novos produtos, serviços e tecnologias, e/ou nível de aperfeiçoamento de produtos, serviços e tecnologias pré-existentes;
	Clareza do Projeto: Capacidade de demonstrar o projeto nos itens obrigatórios;
	Impacto Social: A importância do projeto para a sociedade;
	Sustentabilidade: Práticas e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental;
	Dimensão Cultural: Valorização da diversidade cultural mato-grossense;
	Densidade da Pesquisa: Nível analítico do conteúdo do projeto apresentado;
	Trabalho em Rede: Desenvolvimento de parcerias em rede colaborativa;
	Potencial de implementação: Viabilidade técnica e/ou econômica de execução do projeto;
	Entusiasmo da Equipe: Motivação apresentada pela equipe do projeto;

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados até 42 projetos distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: 16 (dezesesseis) Ciências, sendo 08 (oito) projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 08 (oito) do Ensino Médio e Técnico.

2ª categoria: 16 (dezesesseis) Engenharias, sendo 08 (oito) projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 08 (oito) do Ensino Médio e Técnico.

3ª categoria: 10 (dez) Economia Criativa, sendo 05 (cinco) projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 05 (cinco) do Ensino Médio e Técnico.

6.2 A seleção dos finalistas, a critério do Comitê Científico, levará em consideração a qualidade dos projetos e o disposto no item 5.1. Os projetos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos nestas normas gerais não serão selecionados.

6.3 Caso o total de finalistas não seja preenchido em uma das categorias, poderá ocorrer distribuição das vagas que não foram preenchidas em outra(s) categorias. Um ranking geral dos candidatos não contemplados nas duas outras categorias será adotado para distribuição das vagas, respeitando a maior pontuação e o número de vagas.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 O Comitê Científico de avaliação dos projetos será constituído por professores e/ou pesquisadores convidados de Institutos de Pesquisa, Secretarias de Estado e Instituições de Ensino Superior.

7.1.2 Os membros do Comitê Científico serão professores e/ou pesquisadores, com título mínimo de Mestre ou experiência comprovada na área do conhecimento científico e tecnológico e na avaliação de projetos de eventos da Educação Básica como Feiras, Mostras e Semanas de Iniciação Científica.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Compete a Comissão Organizadora providenciar:

- I - infra-estrutura;
- II - stands (2x1m), providos de ponto de energia elétrica (**110 - 220**) volts, com aterramento;
- III - bebedouros, mesas e cadeiras para uso dos expositores;
- IV - sonorização e iluminação;
- V - traslado local (Cuiabá), alimentação e alojamento no Ginásio Aecim Tocantins para os expositores (professores e alunos);
- VI - registro de presença.

8.2 A comissão organizadora não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de DVD, vídeo-

cassete, transformadores, equipamento de som.

8.3 A Comissão Organizadora da MECTI será responsável por decidir situações não previstas neste Regulamento.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Na MECTI/SNCTI serão classificados para premiação 06 (seis) projetos, distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: Ciências, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

2ª categoria: Engenharias, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

3ª categoria: Economia Criativa, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

9.1.1 A premiação para cada aluno e professor será um smartphone e um óculos de realidade virtual 3D e as respectivas Escolas receberão um troféu.

9.2 Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas receberão medalhas e certificados de participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os projetos selecionados deverão ser apresentados nos dias e horários determinados pela organização da MECTI/SNCTI. Caso seja constatada a ausência de expositores durante o horário de exposição, o projeto será desclassificado.

10.2 A divulgação dos finalistas da MECTI estará disponível na página do evento.

10.3 Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora deste evento, e as escolas ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos pela SECITEC com Leticia Figueiredo ou Sanaí Batista através dos telefones: (65) 3613-0116 / 0106, e-mail inscricaoevento@secitec.mt.gov.br

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 055-2017/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0474/2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Município de Nobres na Feira Internacional de Turismo do Pantanal 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Daniela Freitas Pereira Fernandes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0474/2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Município de Nobres-MT, cujo objeto consiste na realização da "Participação do Município de Nobres na Criação de Stand Itinerante Nobres- Mato Grosso - Brasil, durante Evento Feira Interacional de Turismo - FIT Pantanal 2017"

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

**PORTARIA 056-2017/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0424/2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Município de Novo São Joaquim.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Elias Batista da Silva**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0424/2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Município de Novo São Joaquim-MT, cujo objeto consiste na realização da "III EXPONOVÓ"

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 057-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 0534/2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 0534/2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA), cujo objeto consiste na realização do "20º Expo Claro do Rio José do Rio Claro -MT".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 053-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 0341/2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria

nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Jupira Alves Moreira da Silva**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 0341/2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana, cujo objeto consiste na realização do "23º Fest Bugres, para promoção do turismo através de produção artística cultural no Município de Barra do Bugres-MT."

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 054-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0341/2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Valeria Cristina Pereira Leão**, para exercer a função de Gestora do o Termo de Colaboração nº 0341/2017/SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana, cujo objeto consiste na realização do "23º Fest Bugres, para promoção do turismo através de produção artística cultural no Município de Barra do Bugres-MT."

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 058-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0534/2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Valeria Cristina Pereira Leão**, para exercer a função de Gestora do o Termo de Colaboração nº 0534/2017/SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA), cujo objeto consiste na realização do "20º Expo Claro de São José do Rio Claro -MT".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0665-2016/SEC. ref. ao processo nº 271155/2017 - SEC/MT: Publicado no diário Oficial no dia 26 de dezembro de 2016.

Onde se lê: ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 03340410 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 42.496,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000342-5

Leia-se: ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 04440410 - FONTE: 104 - VALOR: R\$ 42.496,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000342-5

EXTRATO DO CONTRATO 004/2017/SEC

PROCESSO: 72330/2017/SEC - Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

CONTRATADA: Fundação Bial de São Paulo - CNPJ nº 60.991.585/0001-80

OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, com o intuito de realizar a 32ª Bial de São Paulo - Itinerância Cuiabá/MT, no período de 08/05/2017 a 09/07/2017, como forma de estimular novas práticas culturais e intercâmbio de experiências entre artistas e público escolar, conforme condições e especificações constantes no Processo Administrativo nº 72330/2017/SEC.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA: 02/05/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912363879/2014/SEC

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO: 175449/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade Incluir ao contrato nº (9912363879) o subitem 2.3. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, Contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

DA INCLUSÃO: Inclusão do Subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: "2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br."

DATA: 03/05/2017.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912363879/2014/SEC

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO: 175449/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº [9912363879] o (os) serviço (os) [Encomenda Nacionais] por meio do (s) ANEXO (S) correspondente (s), rubricado (s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

DA INCLUSÃO: Inclusão do (s) ANEXO (s) SERVIÇOS ENCOMENDA NACIONAIS ao contrato original conforme modelo (s) apenso (s) a este termo.

DA EXCLUSÃO: Exclusão(ões) do(s) anexo(s) de SEDEX (40096) e Encomenda Econômica PAC (41068 do contrato original).

DATA: 03/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2017/SEC

PROCESSO: 74352/2017/SEC - Compra Direta 002/2017/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Rondon Telecomunicações Eireli - EPP - CNPJ: 15.013.469/0001-32.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica especializada em serviços de manutenção da central telefônica PABX para atender os setores da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 05/05/2017.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017/SES**

PROCESSO: 66734/2016/SES.

PREGÃO: 007/2017/SES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos e Aquisições e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos para análise laboratorial, sendo Reagentes Químicos II, a fim de atender o LACEN-MT da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2017/SES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 007/2017, em conformidade com o Projeto/Plano/Termo apresentado.

EMPRESA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: MAXLAB-PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP

CNPJ: 04.724.729/0001-61

Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves, nº. 435, Qd. 14, Lt. 20ª, Setor Façalville II, CEP: 74350-115, Goiânia/Goiás.

Representante: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

CPF: 394.522.801-82/ **RG:** 4432702

E-mail: maxlab@terra.com.br / adm@maxlabgo.com.br

LOTES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS:	ESPECIFICAÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA REGISTRADA
LOTE				
05	ALARANJADO DE METILA, INDICADOR, PA, FRASCO COM 25g. FRASCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	04	25,00	MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

09	IODETO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 250 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	04	185,00	MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
10	MOLIBDATO DE AMÔNIO P.A. [(NH ₄) ₆ MO ₇ O ₂₇ .4H ₂ O], ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	04	279,00	MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
11	NITRATO DE PRATA (AgNO ₃ - PM 169,888 g/mol), CATEGORIA P.A., VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS, EMBALAGEM COM CERTIFICADO DE ANÁLISE, CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INCERTEZA E IMPUREZAS. FRASCO DE 100 G.	2.000	4,06	MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
16	VANILINA (C ₈ H ₈ O ₃). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 25 GRAMAS. FRASCO.	04	23,15	MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
17	CROMATOPLACAS EM ALUMÍNIO (FOLHAS CROMATOGRÁFICAS), SEM MARCADOR DE FLUORESCÊNCIA EM 254NM, 60 Å DE PORO, 20CMX20CM, EMBALAGEM CAIXA COM 25 UNIDADES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SES. CAIXA.	04	1.000,00	MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017/SES.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO

ERRATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017/SEAF/EMPAER/COTRIGUAÇU

Onde se lê: "Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, a EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENÇÃO RURAL - EMPAER e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JURUENA."

Leia-se: "Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, a EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENÇÃO RURAL - EMPAER e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU."

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado da SEAF
Original Assinado

PORTARIA Nº 014/2017, DE 24/04/2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E SEU SUBSTITUTO.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, servidores para atuarem como Fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATADO	OBJETO/CONTRATO	SERVIDORES DESIGNADOS
CLARO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL.	Fiscal Titular: Luzinei Alonso de Oliveira Magalhães Sena. Matrícula: 47167
	CONTRATO Nº 028/2016/SEAF	Fiscal Substituto: Luzia Gonçalina da Silva - Matrícula 263061

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá, 16 de Maio de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF/MT

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2013/SECID, referente ao processo nº 278197/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 046/2013, para aumentar o valor em R\$ 6.138,84 (seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 187.456,16 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 10/05/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretário de Estado das Cidades/MT e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0741-2016/SECID, referente ao processo nº 199737/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 03/07/2017.

Assinatura: 04/05/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2017 - Processo: 163066/2017. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Simone Simionato dos Santos Laier. **Objeto:** Bolsa de Doutorado. **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 19/04/2017. **Vigência:** 01/05/2017 à 31/08/2017. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Simone Simionato dos Santos Laier - Concessionário e Gladys Denise Wielewski - Orientador.

PORTARIA Nº. 008/2017/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Prof. Dr. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **17/05/2017 a 19/05/2017**, em virtude de ausência do Presidente.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

Antonio Carlos Maximo
Presidente
(Original assinada)

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 1155/2017**

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2017 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2017, Parecer n.º 09/2017 - PRPPG; Parecer nº 063/2017 - PROEG, Processo n.º 188462/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior, **ELISABETH BATISTA**, matrícula n.º 23653, lotada no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica nos Eventos: "Congresso Internacional: O Conto: O Cânone e as Margens e o Congresso Cultura e Política na Imprensa Periódica Colonial", na Universidade de Aveiro, na Cidade de Lisboa - Portugal, com a apresentação dos Trabalhos Intitulados: "A Linguagem Cênica em Vozes Anotadas, de Mia Couto: Contos Ressignificados na Obscuridade da História" e "Imprensa Literária Colonial: Incursões Políticas e Culturais em Revista - O Caso de Maria Archer", no período de **15/05/2017 à 26/05/2017**, sem ônus para IES de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA Nº 1156/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 227/2017 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2017, Parecer n.º 01/2017 - PRPPG; Parecer nº 053/2017 - PROEG, Processo n.º 60236/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior, **ROBERTO DE BARROS MESQUITA**, matrícula n.º 117007, lotado no Campus Universitário de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica no Evento: "XV EWEPA - European Workshop on Efficiency and Productivity Analysis", na Loughborough University, na Cidade de Londres - Inglaterra, com a apresentação do Trabalho Intitulado: "Regulation of Distribution System Operators in Europe and Latin America", no período de **12/06/2017 à 16/06/2017**, com ônus limitado para IES de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA Nº 1157/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 227/2017 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2017, Parecer nº 07/2017 - PRPPG; Parecer nº 050/2017 - PROEG, Processo nº 169468/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior, **OSEIAS CARMO NEVES**, matrícula nº 104860, lotado no Campus Universitário de Juara, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica no Evento: "9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política - ALACIP - Democracias em Recensão", na Universidad de La Republica del Uruguay, na Cidade de Montevideo - Uruguai, com a apresentação do Trabalho Intitulado: "O Pensamento Periférico de Euclides da Cunha: Os Sertões e a Periferia da Periferia do Brasil", no período de **26/07/2017 à 28/07/2017**, com ônus limitado para IES de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 1158/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 227/2017 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2017, Parecer nº 06/2017 - PRPPG; Parecer nº 054/2017 - PROEG, Processo nº 188047/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior, **MAYARA PERON PEREIRA**, matrícula nº 253971, lotada no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica no Evento: "ECO 2017 - European Congress on Obesity", na Alfândega Congress Centre, nas Cidades de Porto/Madrid - Portugal/Espanha, com a apresentação dos Trabalhos Intitulados: "Low-Protein, High-Carbohydrate Diet Increases "Browning" in Perirenal Adipose Tissue" e "Low-Protein, High-Carbohydrate Diet Increases the Uptake of Pre Formed Fatty Acids from Lipoprotein Lipase in Periprenal Adipose Tissue", no período de **13/05/2017 à 24/05/2017**, com ônus limitado para IES de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 1159/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 227/2017 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2017, Parecer nº 010/2017 - PRPPG; Parecer nº 048/2017 - PROEG, Processo nº 198892/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior, **RONALD TAVARES PIRES DA SILVA**, matrícula nº 131964, lotado no Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica no Evento: "III Encuentro Internacional de Innovación y Alta Gerencia - Ciudades y Comunidades Sostenibles", na Universidade UNICATÓLICA "Lumen Gentium", na Cidade de Cali/Colombia - Santiago, palestrando o trabalho intitulado: "Marketing Público, Social y Sostenible em Las Ciudades

Innovadoras y Más Humano", no período de **10/05/2017 à 14/05/2017**, sem ônus para IES de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 1160/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 227/2017 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2017, Parecer nº 08/2017 - PRPPG; Parecer nº 047/2017 - PROEG, Processo nº 188017/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Docente da Educação Superior, **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 46457, lotado no Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de Missão Científica no Evento: "Congresso Internacional: O Conto: O Cânone e as Margens", na Universidade de Aveiro, na Cidade de Lisboa - Portugal, com a apresentação do Trabalho Intitulado: "A Linguagem Cênica em Vozes Anoitecidas, de Mia Couto: Contos Ressignificados na Obscuridade da História", no período de **14/05/2017 à 21/05/2017**, sem ônus para IES de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 1037/2017

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.

CONSIDERANDO a Resolução 04/2017 - *Ad Referendum* - CONSUNI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de advertência ou censura ética, conforme disciplina a Lei Complementar Estadual nº 112/2002.

TITULAR	PERÍODO	MANDATO
Leonarda Grillo Neves	01 ano	02.05.2017 a 01.05.2018
Maria Eloisa Mignoni	02 anos	02.05.2017 a 01.05.2019
Adriana Rodrigues dos Santos de Campo	03 anos	02.05.2017 a 01.05.2020

SUPLENTE	PERÍODO	MANDATO
Joseane dos Santos Cunha	01 ano	02.05.2017 a 01.05.2018
Milena Borges de Moraes	02 anos	02.05.2017 a 01.05.2019
Tony Hirota Tanaka	03 anos	02.05.2017 a 01.05.2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 02 de maio de 2017.

original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA N.º 1182/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.**CONSIDERANDO** a Resolução 04/2017 - *Ad Referendum* - CONSUNI.**RESOLVE:****Art. 1º - INCLUIR** na Portaria nº 1037/2017, que designou membros para a Comissão de Ética da Universidade do Estado de Mato Grosso, a servidora Profissional Técnica da Educação Superior **ALANA MICHELE SÁ DE SOUZA**, matrícula nº 87930, para atuar como Secretária da referida comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 15 de maio de 2017.

original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2017. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às 13:00h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: **REUNIÃO DELIBERATIVA. 01- Processo nº 672989/2012 e apenso 4296261/2015 - AGER** - Assunto: Regimento Interno. A Diretoria Executiva, por unanimidade nos termos do art. 7º inc. 4º do Regimento Interno, Decreto nº 2.176, de 06 de março de 2014, aprova a Minuta do Regimento Interno encaminhada pela comissão constituída pela Portaria nº 12/2015 que encontra-se de acordo com o Decreto nº 410 de 22 de janeiro de 2016 que dispõe sobre a estrutura organizacional da AGER. **02- Processo nº 341839/2016 - Tut Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **VOTA** pelo indeferimento do pedido de reconsideração / revisão da Decisão de Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que na 409ª Reunião indeferiu o pedido de prolongamento da Linha Cuiabá x Tangará da Serra (cód. 024-1-1-00) até a localidade de Sapezal, bem como seccionamento em Distrito de Itamarati Norte, Campo Novo dos Parecis e Rio Papagaio, nos horários com saída de Cuiabá às 05:00 e às 18:30h e com saída de Sapezal às 08:00h e às 15:30h, por inviabilidade técnica. **03 - Processo nº 210645/2017 - Expresso Rubi Ltda** - A Diretoria Executiva, por unanimidade acompanha o voto do Diretor Luis Arnaldo Faria de Mello que, **DEFERE** o pedido de cancelamento da Viagem Parcial Poxoréu x Primavera do Leste (cód. 033-1-1-02). **04 - Processo nº 520411/2016 - Viação Motta Ltda** - Assunto: Deu ciência a Diretoria Executiva, da anulação do Auto de Infração nº1370. **05-Processo nº 74768/2017 - ATTAI - Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de MT** - Assunto: Processo de Reajuste Tarifário do sistema alternativo - Recurso Ordinário - Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Luis Arnaldo Faria de Mello para relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Alves de Moura, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Lucilene Romeiro Yamania Fukuhara - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes. **EDUARDO ALVES DE MOURA** - Presidente Regulador. **LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO** - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. **GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS** - Diretora Reguladora de Energia e Saneamento.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ATO Nº 003/2017/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 17 de maio de 2018:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
CLEYTON AGUIAR DE FIGUEIREDO	002	211206/2017
GLEISON APARECIDO BATISTA RODRIGUES	203	164946/2017
FAUSTO SEIKI MORISHITA	003	165267/2017
CARLOS ROBERTO MICHELINI	204	586264/2012

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

Cândido Teles de Araújo
Presidente do INTERMAT**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016/DETRAN/MT**

(Processo nº. 460804/2016)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2016 tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco percentuais) aos itens 10, 11, 13, 44, 45 e 46 do contrato descrito na Cláusula Terceira - VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, com fulcro no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/09/2016 a 21/09/2017.**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2017.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.**CONTRATADA:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 003/2017**

(Processo nº. 41413/2017)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato previsto na Cláusula Décima - Do Prazo por 30 (Trinta) dias, compreendendo o período de 11/04/2017 a 10/05/2017, com fulcro no Art. 57, §1º, incisos I e IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como acrescentar o valor de R\$ 1.995,93 (mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicialmente contratado, de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.1.2 e com fulcro no Art. 65, Inciso I, alínea "a", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2017 a 10/05/2017**DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2017**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.**CONTRATADA:** APOLUS ENGENHARIA LTDA EPP - JULIO HIROCHI YAMAMOTO FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2012**(PROCESSO 595135/2012)**

OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o presente contrato de forma amigável, nos termos do artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visto que o imóvel não será mais necessário para o desempenho das atividades do DETRAN/MT conforme C.I. nº. 022/DAS/DETRAN/2017, fls. 394, encaminhada pela Diretoria de Administração Sistêmica.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2017.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

LOCADOR: L.L. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 003/2011**(PROCESSO 433976/2011)**

OBJETO: O presente termo tem por objeto rescindir o presente contrato de forma amigável, nos termos do artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, visto que o imóvel não será mais necessário para o desempenho das atividades do DETRAN/MT conforme C.I. nº. 022/DAS/DETRAN/2017, fls. 394, encaminhada pela Diretoria de Administração Sistêmica.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2017.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

LOCADOR: L.L. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO.

PORTARIA N.º 308/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **018/2016** constituída pela Portaria nº **295/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 309/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/2016** constituída pela Portaria nº **378/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 310/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Tranquilino Barreto Neto**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o **Sr. Marcos Augusto do Amaral**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
004/2016	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, jardinagem, auxiliar de jardinagem, porteiro e carga e descarga com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 311/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Helouise Maciel**, tendo como substituto o **Sr. Tranquilino Barreto Neto**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
015/2017	Contratação de empresa especializada em limpeza de fossa e desentupimento do sistema de esgoto, para atender as unidades do interior do DETRAN/MT;	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - EPP

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2017

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

O Diretor Presidente em exercício da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, Marcos Vinicius Paes de Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno desta Empresa:

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR a imediata SUBSTITUIÇÃO da servidora ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA, nomeada anteriormente para presidir a referida Comissão, pelo servidor **MÁRIO MÁRCIO MORAES BARBOSA**, passando este a ocupar a função de PRESIDENTE, para a realização do Inventário Físico Financeiro e Avaliação inicial desta Empresa, mantendo os demais indicados.

Artigo 2º ESTABELECEr que a Comissão, ora constituída, terá o prazo por tempo indeterminado para concluir a avaliação e regularização, dando ciência à Administração desta Companhia.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 12 de maio de 2017.

MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS
Diretor Presidente em exercício

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00108/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 232420/2017
Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: 232420/2017
Nome: (80221/1) AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: 232420/2017
Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: 232420
Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00109/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 208785/2017
Nome: (40240/1) CELSO LUIS MAGALHAES SERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/09/2005 Ate 23/09/2010
A Partir de: 02/10/2017 Ate 31/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00190/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 243997/2017
Nome: (12640/1) ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
Quinquênio: 12/05/2012 Ate 11/05/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00220/2017 DE: 16/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/04/2017 Até22/04/2017

Processo N.:
Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (259712/1) ADIVAN GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (232328/2) ALAN PRESTE DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (268079/1) ALEX RODRIGUES ALVES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.:
Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (84073/2) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.:
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N.:
Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 10/04/2017 Até10/04/2017

Processo N.:
Nome: (268067/1) ANTONIO DE JESUS AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 06/04/2017 Até06/04/2017

Processo N.:
Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (259699/1) BONISENHA LEOCADIO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.:
Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (259659/1) CARLA REGINA CAVALHERI PERON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 13/04/2017 Até13/04/2017

Processo N.:
Nome: (259651/1) CESAR CAIO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (268088/1) CLEBERSON GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (234444/1) DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/04/2017 Até10/04/2017

Processo N.:
Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (268024/1) DENIS GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (84294/2) EDIR APPEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.:
Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./
RONDONÓPOL
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.:
Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (259755/1) HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (259729/1) HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (259757/1) HERMES SANTOS GONSALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA UBIRATÁ

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

Processo N.:
Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.:
Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (234487/1) JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (23693/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉDO POVO
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (67010/1) JOAO FERREIRA BORGES FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.:
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./
RONDONÓPOL
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉDO POVO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (95768/1) JOBRAIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (267933/1) JORGE ALENCAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 18/04/2017 Até18/04/2017

Processo N.:

Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ CUIABA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (165395) NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (268274/1) JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/04/2017 Até17/04/2017

Processo N.:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (101460/3) LAURO REIS PEREIRA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/ RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (259838/1) LUCIEL DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/04/2017 Até13/04/2017

Processo N.:

Nome: (268018/1) LUIZ FLAVIO PAULA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (242603/1) MARCELO MELO DE LAET
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JACIARA
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (216732/3) MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. / RONDONÓPOL
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.:

Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164992) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 13/03/2017 Até13/03/2017

Processo N.:
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (267928/1) NEIZIMAR MAGALHAES DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.:
Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (252023/1) NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.:
Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134686) DELEGACIA DE POLICIA DE TESOIRO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (268277/1) RAFAEL PAES DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./
RONDONÓPOL
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS

Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI DUQUE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (112142/2) RAYNEL RAMALHO MOZER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRÃO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO POVO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 30/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.:
Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (249688/2) THIAGO AGUIAR SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/04/2017 Até09/04/2017

Processo N.:
Nome: (267934/1) THIAGO GONÇALVES RUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS



Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC.DE DELITOS DE TRÂNSITO/
RONDONÓPOL
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (136335/1) VAGNER PAES RODRIGUES PONTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/04/2017 Até25/04/2017

Processo N.:
Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 13/04/2017 Até13/04/2017

Processo N.:
Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/04/2017 Até09/04/2017

Processo N.:
Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

Processo N.:
Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.:
Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.:
Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (268173/1) WILLIAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

Processo N.:
Nome: (268093/1) WILLIAN KRISMAN SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

Processo N.:
Nome: (98759/2) WILLIAS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.:
Nome: (259958/1) WILMO CAMARGO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00126/2017 DE: 16/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72248/1) ANDERSON JOEL FERRI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL XII - SINOP
A Partir de: 08/05/2017 Até03/11/2017

Processo N.:

Nome: (266198/1) MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 06/05/2017 Até04/07/2017

Processo N.:
Nome: (266555/1) MALCOLM CUAUHTMOC SANTANA BEZERRA DE FARIAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 08/05/2017 Até14/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00389/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Of. nº015/2017/PCE/RH/CAF
Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: Of. nº015/2017/PCE/RH/CAF
Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.: Of. nº015/2017/PCE/RH/CAF
Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

Processo N.: fev
Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: Of. nº015/2017/PCE/RH/CAF
Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/04/2017 Até05/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Airtón Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00390/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Of. nº015/2017/PCE/RH/CAF
Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: Of. nº015/2017/PCE/RH/CAF
Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Airtón Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00391/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 18/10/2004 Ate 17/10/2009
A Partir de: 01/05/2017 Ate 29/06/2017

Processo N.:

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 18/10/2009 Ate 17/10/2014
A Partir de: 30/06/2017 Ate 29/07/2017

Processo N.:

Nome: (233340/1) ADALINA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/06/2011 Ate 11/06/2016
A Partir de: 12/06/2017 Ate 11/07/2017

Processo N.:

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 21/06/2017 Ate 20/07/2017

Processo N.:

Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/01/2011 Ate 09/01/2016
A Partir de: 17/06/2017 Ate 16/07/2017

Processo N.:

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/07/2010 Ate 26/07/2015
A Partir de: 15/06/2017 Ate 14/07/2017

Processo N.:

Nome: (233967/1) AELSON DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 02/05/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (226077/1) AERCIO GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/02/2011 Ate 22/02/2016
A Partir de: 03/05/2017 Ate 01/06/2017

Processo N.:

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 25/06/2017 Ate 24/07/2017

Processo N.:

Nome: (124345/1) ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.:

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016
A Partir de: 15/07/2017 Ate 13/08/2017

Processo N.:

Nome: (228081/1) ANA AMELIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/06/2010 Ate 03/06/2015
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/11/2009 Ate 23/11/2014
A Partir de: 04/06/2017 Ate 03/07/2017

Processo N.:

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016

A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (225949/1) BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/11/2010 Ate 25/11/2015
A Partir de: 20/02/2017 Ate 21/03/2017

Processo N.:

Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 05/06/2017 Ate 04/07/2017

Processo N.:

Nome: (43064/2) BENVINDO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
A Partir de: 29/05/2017 Ate 27/06/2017

Processo N.:

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Ate 18/01/2015
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELE FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016
A Partir de: 15/05/2017 Ate 13/06/2017

Processo N.:

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (85438/1) DAYSE TAVARES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
A Partir de: 26/12/2016 Ate 24/01/2017

Processo N.:

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
A Partir de: 19/05/2017 Ate 17/06/2017

Processo N.:

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/04/2011 Ate 25/04/2016
A Partir de: 11/05/2017 Ate 09/06/2017

Processo N.:

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/11/2009 Ate 01/11/2014
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/07/2009 Ate 08/07/2014
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 04/04/2017 Ate 02/07/2017

Processo N.:

Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/04/2010 Ate 04/04/2015
A Partir de: 15/05/2017 Ate 13/06/2017

Processo N.:

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.:

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 19/04/2017 Ate 18/05/2017

Processo N.:

Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (226009/1) ELAINE VALLIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/12/2010 Ate 15/12/2015
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.:

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 13/07/2011 Ate 12/07/2016
A Partir de: 08/05/2017 Ate 06/06/2017

Processo N.:

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/06/2011 Ate 09/06/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: INCLUSAO - GOOGLE FORMS

Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2008 Ate 03/04/2013
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/09/2011 Ate 10/09/2016
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.:

Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

Processo N.:

Nome: (233721/1) FABIANO BECKMANN PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 29/08/2017

Processo N.:

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2011 Ate 16/09/2016
A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/04/2017

Processo N.:

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 03/01/2017 Ate 01/02/2017

Processo N.:

Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 04/06/2017 Ate 03/07/2017

Processo N.:

Nome: (16927/3) GENICE RAQUEL PINHO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Ate 22/12/2009
A Partir de: 15/05/2017 Ate 13/06/2017

Processo N.:

Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (81022/3) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 22/02/2006 Ate 21/02/2011
A Partir de: 17/07/2017 Ate 14/10/2017

Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/08/2009 Ate 13/08/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (91848/1) GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/02/2011 Ate 19/02/2016
A Partir de: 21/07/2017 Ate 19/08/2017

Processo N.:

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/06/2010 Ate 22/06/2015
A Partir de: 03/05/2017 Ate 01/06/2017

Processo N.:

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/06/2011 Ate 26/06/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/11/2011 Ate 29/11/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 15/04/2017 Ate 14/05/2017

Processo N.:

Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 02/06/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.:

Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 13/06/2017 Ate 12/07/2017

Processo N.:

Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/03/2012 Ate 09/03/2017
A Partir de: 17/05/2017 Ate 15/06/2017

Processo N.:

Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/06/2007 Ate 28/06/2012



A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Até 01/07/2012
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Até 10/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/12/2007 Até 18/12/2012
A Partir de: 01/05/2017 Até 30/05/2017

Processo N.:

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Até 05/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Até 08/05/2016
A Partir de: 02/06/2017 Até 01/07/2017

Processo N.:

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/12/2010 Até 08/12/2015
A Partir de: 06/05/2017 Até 04/06/2017

Processo N.:

Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Até 01/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Até 04/07/2014
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Até 28/04/2016
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Até 03/08/2015
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/11/2011 Até 28/11/2016
A Partir de: 03/06/2017 Até 02/07/2017

Processo N.:

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Até 28/04/2016
A Partir de: 29/06/2017 Até 28/07/2017

Processo N.:

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Até 01/05/2016
A Partir de: 06/06/2017 Até 05/07/2017

Processo N.:

Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2010 Até 20/05/2015
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Até 05/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (206545/2) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Até 25/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (233223/1) LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Até 08/05/2016
A Partir de: 06/06/2017 Até 05/07/2017

Processo N.:

Nome: (108501/2) LIDIANE PINA DE LANNES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Até 15/05/2016
A Partir de: 10/07/2017 Até 08/08/2017

Processo N.:

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/05/2010 Até 03/05/2015
A Partir de: 02/07/2017 Até 31/07/2017

Processo N.:

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Até 19/09/2009
A Partir de: 05/07/2017 Até 03/08/2017

Processo N.:

Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Até 28/04/2016
A Partir de: 04/03/2017 Até 02/04/2017

Processo N.:

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Até 15/08/2014
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Até 10/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Até 08/06/2013
A Partir de: 02/05/2017 Até 31/05/2017

Processo N.:

Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Até 09/05/2016
A Partir de: 01/05/2017 Até 30/05/2017

Processo N.:

Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Até 23/11/2016
A Partir de: 02/05/2017 Até 31/05/2017

Processo N.:

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/11/2009 Até 23/11/2014
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Até 08/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Até 03/10/2014
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Até 29/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Até 28/04/2016
A Partir de: 31/07/2017 Até 29/08/2017

Processo N.:

Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Até 09/05/2016
A Partir de: 02/06/2017 Até 01/07/2017

Processo N.:

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/11/2009 Até 25/11/2014
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/12/2002 Até 11/12/2007
A Partir de: 03/07/2017 Até 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Até 14/12/2015
A Partir de: 01/07/2017 Até 30/07/2017



Processo N.:

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/10/2007 Ate 02/10/2012
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: INCLUSAO - GOOGLE FORMS

Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 04/05/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (226026/1) MARGARIDA AUXILIADORA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/12/2010 Ate 08/12/2015
A Partir de: 18/05/2017 Ate 16/06/2017

Processo N.:

Nome: (47524/14) MARGARIDA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/12/2011 Ate 07/12/2016
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (225978/1) MARIA APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2010 Ate 02/12/2015
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/01/2010 Ate 04/01/2015
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 22/05/2017 Ate 20/06/2017

Processo N.:

Nome: (11680/1) MARIA REGINA CASSIANO MENDONCA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/08/1992 Ate 01/08/1997
A Partir de: 30/04/2017 Ate 28/07/2017

Processo N.:

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 02/02/2017 Ate 03/03/2017

Processo N.:

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/12/1997 Ate 20/12/2002
A Partir de: 24/04/2017 Ate 22/06/2017

Processo N.:

Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/12/2007 Ate 20/12/2012
A Partir de: 21/09/2017 Ate 19/12/2017

Processo N.:

Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/12/2002 Ate 20/12/2007
A Partir de: 23/06/2017 Ate 20/09/2017

Processo N.:

Nome: (70660/1) MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/02/2012 Ate 31/01/2017
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016

A Partir de: 05/06/2017 Ate 02/09/2017

Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.:

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2009 Ate 24/11/2014
A Partir de: 01/10/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: CONFORME ESCALA DE LP

Nome: (116710/1) NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 31/08/2004 Ate 30/08/2009
A Partir de: 12/06/2017 Ate 11/07/2017

Processo N.:

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/04/2008 Ate 01/04/2013
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.:

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 06/05/2017 Ate 04/06/2017

Processo N.:

Nome: (140046/3) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015
A Partir de: 05/06/2017 Ate 04/07/2017

Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (129693/3) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
A Partir de: 03/06/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (81865/1) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 31/05/2000 Ate 30/05/2005
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.:

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/11/2011 Ate 28/11/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (110945/2) ROGERIO SENA DA SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.:

Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 30/08/2009 Ate 29/08/2014
A Partir de: 22/05/2017 Ate 20/06/2017

Processo N.:

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/08/2005 Ate 13/08/2010
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/12/2011 Ate 05/12/2016
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.:

Nome: (46153/6) SELMA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016
A Partir de: 04/05/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (46153/6) SELMA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/12/2011 Ate 16/12/2016
A Partir de: 05/07/2017 Ate 03/08/2017

Processo N.:

Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/12/2011 Ate 01/12/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/06/2011 Ate 04/06/2016
A Partir de: 09/06/2017 Ate 07/08/2017

Processo N.:

Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/07/2011 Ate 16/07/2016
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.:

Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2010 Ate 02/12/2015
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 24/04/2017 Ate 23/05/2017

Processo N.:

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/01/2010 Ate 15/01/2015
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/08/2009 Ate 15/08/2014
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016
A Partir de: 04/05/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.:

Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 31/07/2017 Ate 29/08/2017

Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/07/2007 Ate 19/07/2012
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (94747/15) WINDSOR ROBSON GERALDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2010 Ate 19/12/2015
A Partir de: 12/06/2017 Ate 11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00392/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/07/2007 Ate 08/07/2012
A Partir de: 11/09/2017 Ate 10/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00393/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: TORNAR SEM EFEITO

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Ailton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00271/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002510329

Nome: (85749/1) ANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 02/04/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002510402

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 11/05/2017 Até31/12/2018

Processo N.: 1000002510200

Nome: (248563/1) SUZILEI MAGOSSO ARAUJO ALABARCES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 12/04/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00272/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002435924

Nome: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 07/05/2017

Processo N.: 1000002462593
Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 08/05/2017

Processo N.: 1000002481672
Nome: (103135/8) ELIZABETE CEBALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 10/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48255/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002423842
Contratado: (105569/17) NEILANE TELMA DE OLIVEIRA ASSIS;CPF:771.894.931-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48256/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002501979
Contratado: (128527/21) CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ;CPF:416.430.201-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48257/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002508869
Contratado: (136346/10) ANGELA MARIA DE BRITO DOS REIS;CPF:569.960.711-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48258/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002510612
Contratado: (138784/39) MARIA AMALIA ROMEIRO MARTINS;CPF:820.712.331-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De:20/02/2017 a 08/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48259/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002415088
Contratado: (140863/24) TILIANA NORMA BILLIG DE PADUA ALVES;CPF:910.952.471-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48260/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002406847
Contratado: (202019/5) MARIA LUCIA RUFINO DUARTE;CPF:930.715.151-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009920) E.E.

DJALMA FERREIRA DE SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48261/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002391517
Contratado: (228832/21) SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA;CPF:728.764.501-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48262/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002509843
Contratado: (228832/23) SILVANA APARECIDA ALVES DE SOUZA;CPF:728.764.501-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:11/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48263/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002490350
Contratado: (235148/17) JOICI MARTINS DE OLIVEIRA;CPF:702.948.281-68;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48264/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002508746
Contratado: (235435/33) DAIANE DA SILVA DE SOUSA;CPF:033.633.271-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48265/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002510090
Contratado: (241248/13) JEANNE SILVA REDEZ;CPF:016.375.891-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48266/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002482620
Contratado: (244893/13) SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS;CPF:894.590.321-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:01/03/2017 a 18/03/2017

CONTRATO/SEDUC/48267/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002495994
Contratado: (245405/21) SANDRA DE FATIMA GARCIA;CPF:925.064.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:01/03/2017 a 10/03/2017

CONTRATO/SEDUC/48268/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002484624
Contratado: (245742/9) SIDNEY DE JESUS CARVALHO;CPF:979.962.971-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA;De:08/02/2017 a 13/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48269/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002444476
Contratado: (246843/11) ELIZEU FERREIRA DE SOUZA;CPF:001.473.291-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48270/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002490301
Contratado: (249709/22) ZELAIR ELIAS SAMPAIO;CPF:026.745.839-83;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA;De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48271/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002510121
Contratado: (252974/16) HELLYAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE
PERES;CPF:848.780.451-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011355) E.E.
Mal. EURICO GASPAR DUTRA;De:09/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48272/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002509846
Contratado: (255509/27) KELLYTON ANTONIO MOTA SILVA;CPF:014.341.653-
70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:11/05/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48273/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002466586
Contratado: (260887/26) PAULA REGINA RODRIGUES MENESES;CPF:015.606.501-
09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48274/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002470732
Contratado: (273758/2) ROMERO ARSENIO TSORORADA TSEREDZE
TSARE;CPF:707.231.961-17;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT;Ref:A-001;CH: 06H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA
MARAIWATSEDE;De:10/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48275/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002509108
Contratado: (274301/2) JULIO CONSTANTINO NETO;CPF:006.646.371-83;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011690)
E.E. FREI AMBROSIO;De:25/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48276/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002480091
Contratado: (274328/3) ADRIELE MARTINS PINHEIRO;CPF:038.414.531-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA;Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48277/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002508430
Contratado: (278102/1) TATIANE APARECIDA DOS SANTOS;CPF:015.808.381-
46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48278/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002485516
Contratado: (278103/1) LARISSA ALMEIDA DOS SANTOS CARVALHO;CPF:704.650.901-
84;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:
04H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (046434) E.E. FREI
CANECA;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48279/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002509365
Contratado: (58591/45) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA;CPF:811.478.051-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011606)
E.E. ONZE DE MARÇO;De:13/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48280/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002510637
Contratado: (66920/29) FRANCISCA TEIXEIRA DA ROCHA;CPF:204.104.842-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48281/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002488202
Contratado: (73428/5) SORAYA LEITE COSTA;CPF:781.880.911-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48282/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002509332
Contratado: (74484/54) VANDETH PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA;CPF:535.404.681-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012980) E.E.
RUI BARBOSA;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48283/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002509331
Contratado: (92292/55) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA;CPF:592.842.691-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012980) E.E.
RUI BARBOSA;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/48284/2017 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 1000002509906
Contratado: (96964/51) RENIA MARIA DA SILVA;CPF:652.123.391-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011274) E.E.
PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De:11/05/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00634/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002509472

Nome: (14543/1) ADAIR DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510302

Nome: (228037/1) ADEMILSON SEBASTIAO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002510170

Nome: (84908/1) ADNA SANTOS FERNANDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509500

Nome: (73409/4) ADRIANA AUXILIADORA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509578

Nome: (105021/15) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509478

Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509579

Nome: (134209/14) ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509480

Nome: (121714/13) ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509593

Nome: (57458/6) ALTAMIRA APARECIDA FRANCISCHINI TONDIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509808

Nome: (87357/1) AMILTOL DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/05/2017

Processo N.: 1000002510235

Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES

A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002510273

Nome: (227886/1) ANA PAULA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510319

Nome: (75362/6) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002509689

Nome: (85536/14) ANDRE SEVERINO ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510317

Nome: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510161

Nome: (93912/9) APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509606

Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510256

Nome: (115651/42) AROLDI RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509609

Nome: (84975/1) CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509671

Nome: (70169/28) CELIA CARVALHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002510391

Nome: (242434/1) CELSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 1000002509592

Nome: (231080/7) CINTIA PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509608

Nome: (92657/13) CLARICE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509675

Nome: (60414/2) CLARICE LAURA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510237

Nome: (251479/1) CLAUDETE SCHWARTZ DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509624

Nome: (209320/12) CLEITON MARINO SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 03/05/2017

Processo N.: 1000002509482

Nome: (57175/3) CRISTIANE DA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509503

Nome: (227158/1) DANCLEIR DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509513

Nome: (123516/17) DEBORAH LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510135

Nome: (240283/1) DEJANE ANDRE SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509450

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 07/04/2017

Processo N.: 1000002509451

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS

A Partir de: 07/04/2017

Processo N.: 1000002509620

Nome: (44603/1) DEUSELINA DAMIAO DA SILVA PESSOA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 29/03/2017

Processo N.: 1000002509617

Nome: (218299/4) DIEGO DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509622

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509526

Nome: (244215/7) DOUGLAS FERNANDO RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002510201

Nome: (45801/6) DULSANGELA DE ALMEIDA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510343

Nome: (250630/1) DURCILENE JOANA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509515

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509566

Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509590

Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANHES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509581

Nome: (225505/8) ELIANA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510304

Nome: (76497/4) ELZENI LIMA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509524

Nome: (32226/2) ERCINA QUADROS DE OLIVERIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510313

Nome: (117213/13) ERICA CRISTINA RINALDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509700

Nome: (39534/7) EURICO CABREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510136

Nome: (202196/4) EVANIR GONCALVES XAVIER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510352

Nome: (239692/1) EVELIN TAISSA BORBA DOS SANTOS VIZENTIN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002510173

Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509583

Nome: (121163/28) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509530

Nome: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509737

Nome: (237968/7) FABIANI BORGES DE RESENDE SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509436

Nome: (200688/7) FABIO LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002510142

Nome: (93257/1) FELIX SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509586

Nome: (227554/1) FRANCISLAINE RAMOS DELUQUE DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509701

Nome: (129863/14) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509668

Nome: (142984/10) GELDA DA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509573

Nome: (214236/2) GENECI DE CARVALHO MACEDO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509519

Nome: (31628/2) GERALDA JOANA DARK PARREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 28/03/2017

Processo N.: 1000002509627

Nome: (23276/1) GILBERTO SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509549

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510117

Nome: (140174/1) GISELE FARIA DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509491

Nome: (75261/9) GISLENE GARCIA BARROSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509629

Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510301

Nome: (123678/5) IRACI LEMES DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510129

Nome: (121804/11) IRACI MARIA PINTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002509630

Nome: (121712/17) IRANY APARECIDA FERREIRA DA CUNHA BARBOZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509517

Nome: (53858/3) IRINEU MORAN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509554

Nome: (84572/1) ISILDA SIMONE PEREIRA CAMACHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510332

Nome: (252891/1) IVA APARECIDA DO PRADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509571

Nome: (44987/3) IVALDA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509558

Nome: (49995/54) IVANILDO COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510230

Nome: (212352/5) IZIANE LEITE MENACHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509654
Nome: (257619/1) JANAINA MARIA SARMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509597
Nome: (85192/1) JANDIRA MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509437
Nome: (251445/1) JANE MARIA ANTUNES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009679) E.E. PROF*. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509490
Nome: (89953/3) JEAN CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509576
Nome: (217476/7) JENILSON DE AGUIAR BIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509636
Nome: (35982/1) JOANA DARC XAVIER ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510092
Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509642
Nome: (30983/1) JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510268
Nome: (32958/1) JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002509567
Nome: (242014/1) JOSIANE SCHEFFER GUIMARAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002509561
Nome: (70639/38) JOVANIL LOPES DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510376
Nome: (135934/13) JUSSARA RICARTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510125
Nome: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002510127
Nome: (48740/7) KURT LUIZ MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510395
Nome: (227231/1) LARISSA OLIVEIRA CRUZ COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510401
Nome: (246041/1) LAURA BOHUTA DOS REIS ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509648
Nome: (209329/25) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509470
Nome: (37414/30) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510236
Nome: (68485/10) LEONARA LURDES DCEZARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509710
Nome: (228736/2) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510242
Nome: (37044/1) LOURDES SILVA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002510182
Nome: (225941/1) LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510298
Nome: (63274/23) LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002509585
Nome: (113258/5) LUIZINHO ARIABO QUEZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510196
Nome: (87243/1) LUIZMAR DELUQUE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509652
Nome: (116504/46) LUZIENE MARIA DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509466
Nome: (223308/3) MAGNOLY PEREIRA SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 24/03/2017

Processo N.: 1000002509497
Nome: (37914/6) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510219
Nome: (91948/35) MARCIO DE ASSUNCAO MURTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509699
Nome: (144484/9) MARCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509544
Nome: (72878/5) MARCOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509598
Nome: (227489/1) MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509453
Nome: (73916/2) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509469
Nome: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509651
Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509562

Nome: (40383/5) MARIA APARECIDA GARCIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509548

Nome: (257880/1) MARIA APARECIDA NOBRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509601

Nome: (210160/9) MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510363

Nome: (17112/2) MARIA JULIA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 23/03/2017

Processo N.: 1000002509628

Nome: (227380/1) MARIA MARCIA RIGO SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 09/03/2017

Processo N.: 1000002509556

Nome: (241414/1) MARIA ROSELI VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 09/03/2017

Processo N.: 1000002509625

Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002510400

Nome: (241784/1) MARINIL APOLONIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509587

Nome: (118136/22) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509717

Nome: (108524/34) MARLENE DAS GRACAS DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509632

Nome: (257651/1) MARLI MILANI LIVINIETZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510246

Nome: (226952/1) NAYARA BIANCA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510180

Nome: (63494/6) NELI LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/03/2017

Processo N.: 1000002509582

Nome: (237216/5) ORLAN VIEIRA MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509643

Nome: (257599/1) PAMELLA DELMONDES ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510397

Nome: (251408/1) PATRICIA DANIELLE DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509795

Nome: (130521/23) PAULO CESAR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/06/2015

Processo N.: 1000002509471

Nome: (209836/2) POLLYANA FERREIRA ANDRADE LIMA DE MORAES MACEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509455

Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002510124

Nome: (242161/1) REGILAINE DE CASTRO AMARAL PESSOA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002509560

Nome: (59503/10) REGINALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510122

Nome: (240374/1) RENATO AUGUSTO LIMA ALFAIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002509559

Nome: (227479/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509534

Nome: (47642/35) RITA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509829

Nome: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (041327) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DOS QUA
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510394

Nome: (227624/1) ROSA APARECIDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510398

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509475

Nome: (236055/1) ROSANA SOLANGE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509474

Nome: (252719/1) ROSANGELA GONCALVES CARNIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002509611

Nome: (941/1) ROSANGELA MARQUES GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509656

Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509659

Nome: (225898/1) ROSE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510149

Nome: (54259/8) ROSELI DO NASCIMENTO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/03/2017

Processo N.: 1000002510097

Nome: (227707/1) ROSILENE COSTA REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002510260

Nome: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510132

Nome: (88014/1) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002509557

Nome: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509354

Nome: (204625/17) SAMYR CANDELORIO DE OLANDRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002509660

Nome: (141423/1) SANDRO DE OLIVEIRA PAINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002509673

Nome: (227754/1) SHEKSCHAU BEZERRA DE AQUINO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509619

Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509492

Nome: (76163/4) SILBENE APARECIDA GORGETE SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509418

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002509719

Nome: (232671/2) SILVANI LEMES KORB

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002510348

Nome: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR

A Partir de: 11/03/2017

Processo N.: 1000002509644

Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510275

Nome: (69465/13) SOLANGE RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002509564

Nome: (84769/27) SONIA MARIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509572

Nome: (233872/1) SUZELEI FATIMA RAMOS RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509460

Nome: (30274/8) TADEU BUSANELLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510306

Nome: (227299/1) THAISE CRISTINE DE CARVALHO VANINI LANDIM

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (041424) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JAURU

A Partir de: 18/03/2017

Processo N.: 1000002510151

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO

A Partir de: 22/03/2017

Processo N.: 1000002509665

Nome: (91081/13) VANUSA MARIANO SANTIAGO SCHIAVINATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509502

Nome: (138905/30) WANESSA GAKLIK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510244

Nome: (239347/2) WESLAYNE SOUZA DE MORAIS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002509563

Nome: (217684/7) WESLEY TORRES DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509461

Nome: (129862/10) YURI MARQUES WANDERLEY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509574

Nome: (64867/29) ZEINA APARECIDA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002509580

Nome: (64867/30) ZEINA APARECIDA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510303

Nome: (66602/1) ZILDA MIRANDA DANTAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR

A Partir de: 18/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00635/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002510555

Nome: (269231/3) AGILDO LEANDRO MAIER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192139) E.E PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510559

Nome: (277092/1) ALAERCIO DE MATOS GUIMARAES JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510479

Nome: (125866/8) ELTON JONNISON ANTUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510485

Nome: (273451/3) ERNANI MATHIAS CANTERI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510519

Nome: (237459/13) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002510431

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 07/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510549

Nome: (201507/19) IDANILTON RAIMUNDO DE OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510551

Nome: (220847/15) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510703

Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510500

Nome: (110249/26) JOSE ANTONIO LORENCIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002510526

Nome: (110249/26) JOSE ANTONIO LORENCIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510708

Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510556

Nome: (276147/1) MARCOS DE SOUSA LUCAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510554

Nome: (269715/3) MOIZES FRANCISCO SANTANA JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510433

Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 14/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510480

Nome: (209021/17) ORLEY PINTO DE GODOI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510711

Nome: (277055/1) PAULO CESAR DE ALMEIDA MEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510687

Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510631

Nome: (215726/21) SEBASTIAO JOSE DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 04/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510460

Nome: (277981/1) SILVONE JESUS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA

A Partir de: 03/04/2017 Até13/04/2017

Processo N.: 1000002510432

Nome: (260554/7) SOLANGE DA SILVA IZIDORIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002510338

Nome: (227166/1) VALDENIR PRETEL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 03/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002510502

Nome: (236713/13) VALDIRENE JOSE DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 06/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002510380

Nome: (250605/1) VIVALDO BARBOSA MODESTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 03/03/2017 Até12/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00636/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002509363

Nome: (268474/3) ANTONIA SOUSA BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 07/05/2017 Até03/09/2017

Processo N.: 1000002509596

Nome: (123503/38) FABIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 19/04/2017 Até16/08/2017

Processo N.: 1000002509828

Nome: (123503/39) FABIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 19/04/2017 Até16/08/2017

Processo N.: 1000002510241

Nome: (264850/5) HELLEN PATRICIA BAIÃO DOS SANTOS PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 10/05/2017 Até06/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00637/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002510458

Nome: (217926/30) GEANI DE CASSIA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002510459

Nome: (217926/31) GEANI DE CASSIA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002510487

Nome: (248357/7) JUCELY RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 09/05/2017 Até17/05/2017

Processo N.: 1000002508445

Nome: (273132/4) NILDA DA CRUZ GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 09/05/2017 Até23/05/2017

Processo N.: 1000002506998

Nome: (252222/3) PAULO CESAR CARDOSO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 05/05/2017 Até19/05/2017

Processo N.: 1000002508284

Nome: (248757/2) TAMARA REZENDE LIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 03/05/2017 Até23/05/2017

Processo N.: 1000002509251

Nome: (67503/34) VILMA GERONIMO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 10/05/2017 Até13/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00638/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002493084

Nome: (220510/10) HORLANDINA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 04/05/2017 Até11/08/2017

Processo N.: 1000002488944
Nome: (268476/5) SHEILA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/04/2017 Até09/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00639/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 24/04/2017 Até22/07/2017

Processo N.:
Nome: (99731/2) VERA LUCIA NOWOTNY DOCKHORN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 27/04/2017 Até05/05/2017

Processo N.:
Nome: (116263/8) VERONICE CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 03/05/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00640/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (243492/1) DIANA SCHMOELLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 27/04/2017 Até23/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00641/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 619832/2017
Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
Quinquênio: 30/01/2011 Ate 29/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 228023/2017
Nome: (112418/17) JOAO AMERICO ESGANZELA
Quinquênio: 29/03/2012 Ate 28/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 228519/2017
Nome: (209331/5) MARCIA APARECIDA PONTES NASCIMENTO
Quinquênio: 18/04/2012 Ate 17/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 229865/2017
Nome: (70528/5) MARIA CIRLENE RESENDE DA CUNHA
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 229870/2017
Nome: (20759/1) MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO
Quinquênio: 14/02/2012 Ate 13/02/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 229864/2017
Nome: (58538/29) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO
Quinquênio: 29/08/2011 Ate 28/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 229871/2017
Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00642/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 12/05/2017
Nome: (35990/1) WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 14/03/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00070/2017 DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011
Processo N.: 219713/2017

Nome: (264056/1) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219597/2017
Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 221923/2017
Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2017 Até31/03/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219597/2017
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219597/2017
Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até09/04/2017
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 219597/2017
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219597/2017
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 219597/2017
Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 202674/2017
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 212738/2017
Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219597/2017
Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 217142/2017
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219597/2017
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE
TRANSPLANTES
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 216741/2017
Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 175947/2017
Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO
A Partir de: 01/03/2017 Até15/03/2017
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 217138/2017
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 202674/2017
Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 219597/2017
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 219597/2017
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 219597/2017
Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00288/2017

DE: 16/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 216678/2017
Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 227137/2017
Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2006 Ate 29/03/2011
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 227125/2017
Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 216715/2017
Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2010 Ate 12/03/2015
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 224402/2017
Nome: (42409/1) JOELINA MARIA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2009 Ate 24/07/2014
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01140/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 153/2017
Contratado: (114190/27) MARILZA DA SILVA COSTA
CPF: 002.924.241-08
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/04/2017 Até24/05/2017

CONTRATO/UNEMAT/01141/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 166/2017
Contratado: (117008/12) ADRIANA REGINA REDIVO
CPF: 023.550.829-28
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01142/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 142/2017
Contratado: (122721/4) RAFAEL NOETZOLD
CPF: 001.729.111-92
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01143/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 165/2017
Contratado: (126932/15) ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA
CPF: 761.890.232-15
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 12/04/2017 Até16/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/01144/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 124/2017
Contratado: (129996/14) GIANE PORTALUPPI DOS SANTOS
CPF: 688.800.811-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01145/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 063/2017
Contratado: (140927/37) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
CPF: 934.004.891-15
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01146/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 163/2017
Contratado: (200071/4) SAULO FANAIA CASTRILLON
CPF: 005.810.831-99
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 13/04/2017 Até30/05/2017

CONTRATO/UNEMAT/01147/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 137/2017
Contratado: (227225/4) ERIKA NEUMANN
CPF: 204.556.068-62
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01148/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 125/2017
Contratado: (229390/26) FABIANA FATIMA HUNHAS SPIER
CPF: 994.203.761-68
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 12/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01149/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 145/2017
Contratado: (247137/3) BENHUR DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 020.909.221-17
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01150/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 057/2017
Contratado: (247585/3) CRISTIANE APARECIDA CORREA XAVIER
CPF: 001.195.771-94
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2017 Até01/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/01151/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 169/2017
Contratado: (254634/3) MARISTELA DALOSTO DE CARVALHO
CPF: 489.370.530-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
A Partir de: 13/04/2017 Até01/06/2017

CONTRATO/UNEMAT/01152/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 149/2017
Contratado: (254994/3) REIDENE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 009.393.643-52
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01153/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 144/2017
Contratado: (254996/3) MONICA TIHO CHISAKI ISOBE
CPF: 023.326.161-36
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01154/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 135/2017
Contratado: (255005/4) ADRIANA STOCCO
CPF: 036.158.539-03
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01155/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 158/2017
Contratado: (255465/3) ELIDIO LUIZ MARTINELLI
CPF: 373.464.400-30
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01156/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 143/2017
Contratado: (255669/2) DAMARIS BENTO ORTENCIO DE OLIVEIRA
CPF: 009.418.141-14
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01157/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 140/2017
Contratado: (255684/3) NATALIA CASADEI CRESPO
CPF: 343.652.868-46
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 12/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01158/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 161/2017
Contratado: (263412/2) FERNANDA LOURENÇO DIPPLE
CPF: 324.350.768-51
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 17/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01159/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 167/2017
Contratado: (264529/3) ANNA CAROLINA DALTRO PEREIRA
CPF: 025.028.121-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 17/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01160/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 175/2017
Contratado: (270363/10) JAQUELINE ESCARABELO
CPF: 030.782.581-73
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 24/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01161/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 174/2017
Contratado: (278023/1) IVANIA DELIBERALLI
CPF: 015.067.250-07
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 17/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01162/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 164/2017
Contratado: (278024/1) CECILIA LUZIA DOURADO
CPF: 337.980.028-78
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 17/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01163/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 075/2017
Contratado: (278025/1) ALECIO COLIONE JUNIOR
CPF: 072.337.299-30
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 13/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01164/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 099/2017
Contratado: (278026/1) MARCOS ADRIANO SALICIO
CPF: 169.852.928-79
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 17/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01165/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 162/2017
Contratado: (278027/1) KAMILLA LADEIA SEGATTO
CPF: 031.889.111-57
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 13/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01166/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 176/2017
Contratado: (278032/1) WILLIAN LEONARDO VIEIRA COELHO
CPF: 019.775.311-64
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 13/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01167/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 170/2017
Contratado: (278033/1) JULIANA SALES PAVINI
CPF: 041.367.011-28
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 13/04/2017 Até04/06/2017

CONTRATO/UNEMAT/01168/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 160/2017
Contratado: (278034/1) EDER ARRAES DA SILVA
CPF: 295.994.068-77

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 17/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01169/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 130/2017
Contratado: (278035/1) ROBERTO DE PAULA
CPF: 740.351.859-49
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 19/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01170/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 154/2017
Contratado: (278036/1) ELIZANGELA DOS SANTOS PAULINO
CPF: 916.399.641-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/01171/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 132/2017
Contratado: (278037/1) EVERTON MARTINS DE ARRUDA
CPF: 017.352.221-19
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 12/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01172/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 159/2017
Contratado: (278038/1) LAURA CAROLINE ALMEIDA DROSGHIC SOCREPPA
CPF: 029.848.711-03
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 12/04/2017 Até29/05/2017

CONTRATO/UNEMAT/01173/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 141/2017
Contratado: (278039/1) JANNE CHAVES NUNES
CPF: 012.810.001-08
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 12/04/2017 Até29/05/2017

CONTRATO/UNEMAT/01174/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 128/2017
Contratado: (278040/1) TAILINE ANGNES
CPF: 045.363.451-67
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 26/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01175/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 171/2017
Contratado: (47817/14) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA
CPF: 468.521.901-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 17/04/2017 Até14/08/2017

CONTRATO/UNEMAT/01176/201 DE: 16/05/2017
Processo Nº: 156/2017
Contratado: (74637/8) CLERIA PAULA FRANCO
CPF: 892.813.651-20
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 12/04/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPeM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPeM/00002/2017 DE: 16/05/2017

O Presidente do IPeM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2480/2017
Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
A Partir de: 24/03/2017 Até22/04/2017

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituido: (51359/1) TOMAS SANDOR GRUNWALD
Un. Adm: (181340) DIR. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINALISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPeM/MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00151/2017 DE: 16/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 169107
Nome: (245935/1) KLEBSON AZEVEDO SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183717) OUVIDORIA SETORIAL
A Partir de: 10/05/2017

Processo N.: 192729/2017
Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183849) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 12/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E A
ECONSULT - CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA LTDA
PROCESSO: 180387/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 008/2016/
SEPLAN por mais 2 (dois) meses.
DOTAÇÃO: 2025/33.90.35/Fonte: 100
VIGÊNCIA: 05/05/2017 á 05/07/2017.

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Matsubara - Matrícula 138377
ASSINAM: Guilherme Frederico M. Muller - CONTRATANTE
Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - CONTRATANTE

Wilson Grimaldi parente- CONTRATADA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 019/2016 - NOVO EDITAL

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 17/05/2017
à 30/05/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia
30/05/2017 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às
13:00hs (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 30/05/2017 às 13:30hs (HORÁRIO
LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais por meio da ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/MT.**

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br. LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606.

Cuiabá (MT), 16 de maio de 2017.

Ana Paula Pereira Seba
Pregoeira Oficial

Luiz Sávio Fernandes de Campos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2015 - SECITEC

Processo nº 549028/2015

A **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC** por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem pelo presente **NOTIFICAR** as empresas **Geotop Construção e Terraplanagem Ltda** e **Strada Construtora e Incorporadora Ltda**, da interposição de recurso em vosso desfavor, para querendo apresente suas razões, no prazo de cinco dias nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8666/93, referente a licitação Concorrência 002/2015, Lote IV - Sorriso,.

Cuiabá-Mt, 16 de maio de 2017.

FABIO VIEIRA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017/SES/MT
Processo n. 390754/2017

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 18/05/2017 até às 13h29min do dia 30/05/2017 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 30/05/2017 (horário local).

OBJETO: "Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação coletiva/hospitalar, visando o fornecimento de refeições para pacientes, plantonistas do Complexo CIAPS-Adauto Botelho, composto por: Unidade I com CEAC, Unidade III, CAPS-AD II, CAPSI, Lar Doce Lar, Unidade II".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 237/2017 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2017 - UNEMAT**, cujo objeto é **Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **188900/2016**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 18.350,00
02	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 17.850,00
03	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 2.730,00
04	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 10.362,50
05	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 30.000,00
06	FRACASSADO	
07	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 26.900,00
08	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 8.810,00
09	DESERTO	
10	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 5.415,00
11	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 1.166,00
12	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 1.530,00
13	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 5.615,00
14	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 6.800,00
15	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 37.940,00
16	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 12.300,00
17	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 5.700,00
18	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 1.545,00

19	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 3.190,00
20	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 2.000,00
21	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 35.175,00
22	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 30.990,00
23	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 8.897,00
24	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 7.530,00
25	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 18.999,00
26	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 19.367,65
27	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 7.050,00
28	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 3.830,00
29	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 794,00
30	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 2.085,00
31	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 3.000,00
32	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 5.295,00
33	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 5.898,00
34	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 2.578,00
35	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 945,00
36	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 4.799,00
37	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 936,90
38	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 4.795,00
39	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 10.550,00
40	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 24.000,00
41	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 6.775,00
42	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 8.818,50
43	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 10.485,00
44	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 33.993,75
45	DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ 01.326.495/0001-06	R\$ 59.726,25
46	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ 73.905.341/0001-80	R\$ 42.900,00

47	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 36.900,00
48	M DE L P ALMEIDA ME, CNPJ 15.337.202/0001-09	R\$ 59.149,85
49	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 72.000,00
50	MERCADAO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/0001-93	R\$ 31.455,00

Cáceres/MT; 16 de maio de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2017/ DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura dos **lotes 01 e 05**, do **Pregão Eletrônico nº 01/2017/DETRAN-MT** para informar decisão da Presidência.

OBJETO: Aquisição de material permanente de informática para atender a 22ª CRT no município de Tangará da Serra - MT.

DATA E HORÁRIO DE REABERTURA: 18/05/2017 as 13h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
(Original assinado)

HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017/DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 02/2017, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02(duas) vagas no curso "Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância".

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - 36.003.671/0001-53

VALOR TOTAL: R\$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 599/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de requerimento (Portal), **RESOLVE**:

Alterar a jornada de trabalho da servidora **RUTHE BISPO SALES**, matrícula 000813, técnico administrativo, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de 02.05.2017.

Cuiabá, 12 de maio de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA nº 178/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta de requerimento, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria nº 038/2017-DG, que concedeu à servidora **DANIELLE COSTA MARQUES DE ARRUDA**, matrícula 006716, oficial de gabinete, 15 (**quinze**) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 24.04.2017, para que seja considerado o seu gozo com efeitos a partir de 15.05.2017 (portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 200/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000299, lotada no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços e Contratos abaixo especificados:

Ata de Registro de Preços nº 026/2017. Empresa Contratada: **JOÃO DIAS RAMOS - EPP**. CNPJ/MF: 03.805.679/0001-84.

Ata de Registro de Preços nº 027/2017. Empresa Contratada: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP**. CNPJ/MF: 18.876.112/0001-76.

Contrato nº 13/2017. Empresa Contratada: **JOÃO DIAS RAMOS - EPP**. CNPJ/MF: 03.805.679/0001-84.

Contrato nº 14/2017. Empresa Contratada: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP**. CNPJ/MF: 18.876.112/0001-76.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc,

responde pela gestão do contrato o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 201/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula nº 000341, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

Ata de Registro de Preços nº 035/2017. Empresa Contratada: **MASTER UNIFORMES E BRINDES IND COM LTDA**. CNPJ/MF: 26.583.427/0001-53.

Ata de Registro de Preços nº 036/2017. Empresa Contratada: **RM CONFECCÕES LTDA - EPP**. CNPJ/MF: 01.171.750/0001-99.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001357-001/2017. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA CNPJ nº 61.198.164/0001-60 **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos que compõem a frota oficial do Ministério público do Estado de Mato Grosso, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 041/2016 e seus anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor: R\$ 1.129,87 (um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)**. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert-Secretária Geral Administrativo, Neide Oliveira Souza e Marta Wouters Montoya-Representantes da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 404/2017/SDPG

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Edemar Barbosa Belém, matrícula 100058, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 15.05.2017 a 17.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 236828/2017.

Art.2º CONCEDER a Servidora Paula Luiz dos Santos Pereira da Silva, matrícula 100641, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 26.06.2017 a 30.06.2017, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme procedimento nº 237670/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Daniela Kuhn Sarmento Costa, matrícula 100544, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias

a ser usufruída no dia 19.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 239316/2017.

Art.4º CONCEDER a Servidora Pamela Gonchoroski da Silva, matrícula 101005, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.06.2017 e 20.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 239311/2017.

Art.5º CONCEDER ao Servidor Joaquim de Oliveira Junior matrícula 100746, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 18.05.2017 a 19.05.2017 e 22.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 242365/2017.

Art.6º SUSPENDER as férias individuais concedidas ao Servidor Rudi José Kleinhans Junior, matrícula 100879, compreendendo os dias 11.05.2017 a 16.05.2017, conforme procedimento nº 239848/2017.

Art.7º CANCELAR o usufruto de 01 (um) dia de férias compensatória concedida a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, por meio de Portaria nº. 320/2017/SDPG, que seria usufruída no dia 19.05.2017, conforme procedimento nº. 245309/2017.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 405/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 241210/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, afastamento do Núcleo de Guiratinga nos dias 24.05.2017 a 28.05.2017 com objetivo de participar do IX congresso de Direito de Família do Mercosul, que será realizado nos dias 26 e 27.05.2017, na cidade de Gramado/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 406/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº181/2017-GAB/DP do Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos onde informa que no dia 23/05/2017 é feriado Municipal na cidade de Araputanga onde comemora o aniversário do município;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 241309/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Araputanga, no dia 23 de maio de 2017 (terça-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 407/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 245099/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Rosário Oeste dias 27 a 30 de junho de 2017, com objetivo de participar do Encontro Nacional de Defensores Públicos-Tribunal do Juri na cidade de Florianópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 408/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº245100/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Rosário Oeste nos dias 24 a 26 de maio de 2017, com objetivo de participar do Seminário Internacional Defensoria no Cárcere e a Luta Antimanicomial, na cidade Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 409/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº14/2017/ Coordenação-DPE dos Defensores Públicos Erico Ricardo da Silveira, Tania Luzia Vizeu Fernandes e Juliane Andrade Pereira onde solicita a modificação das atribuições do Núcleo da Defensoria Pública de Colíder;

CONDIDERANDO a necessidade de divisão de atribuições para melhor adequar a rotina de trabalho do Núcleo supracitado;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento de nº 232798/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR as tarefas dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Colider, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁTRIBUIÇÕES
Erico Ricardo da Silveira	3ª Vara Criminal.
Tania Luzia Vizeu Fernandes	2ª Vara Cível e Infância e Juventude.

Juliane Andrade Pereira

1ª Vara Cível e Juizados Especiais e
Fazenda Pública

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 321/2017/SDPG

□ **Objeto:** **RETIFICAR** em parte o Artigo 1º da Portaria nº 321/2017/SDPG de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 26999.

□ **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, afastamento do Núcleo de Várzea Grande nos dias 31.05.2017 a 02.06.2017, com objetivo de participar do VIII Congresso de Advogados Criminalistas na cidade de João Pessoa.

□ **LEIA-SE:**

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, afastamento do Núcleo de Várzea Grande nos dias 30.05.2017 a 02.06.2017, com objetivo de participar do VIII Congresso de Advogados Criminalistas na cidade de João Pessoa.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 255/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 17.05.2017 **MAYRA LAURA LIMA DE GODOY**, no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 256/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 17.05.2017 **DIRLEY VIEIRA DE BARROS**, no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 258/2017

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve nomear** a partir de 17.05.2017 **DIRLEY VIEIRA DE BARROS** no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº. 257/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 17.05.2017 **DEBORA SIMONE CORREA CERILLO SILVA**, no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 259/2017

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve nomear** a partir de 17.05.2017 **DEBORA SIMONE CORREA CERILLO SILVA** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado.

ATO Nº. 260/2017

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve nomear** a partir de 17.05.2017 **MICHELLE VICENTE DE CARVALHO** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 410/217-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição da atribuição que lhe confere art. 11, inciso XV e art.147 ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO nos termos do art. 147 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar devendo ser concluído em 60 (sessenta) dias, a partir da citação do indiciado, os quais poderão ser prorrogados por igual prazo por solicitação do Corregedor-Geral, a critério do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 53/2017/CGDP do Presidente da Comissão Processante para prorrogação de prazo no procedimento administrativo disciplinar nº 05/2016;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 27 de maio de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 411/217-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição da atribuição que lhe confere art. 11, inciso XV e art.147 ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO nos termos do art. 147 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar devendo ser concluído em 60 (sessenta) dias, a partir da citação do indiciado, os quais poderão ser prorrogados por igual prazo por solicitação do Corregedor-Geral, a critério do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 52/2017/CGDP do Presidente da Comissão Processante para prorrogação de prazo no procedimento administrativo disciplinar nº 01/2016;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 21 de maio de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.
(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 412/217-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição da atribuição que lhe confere art. 11, inciso XV e art.147 ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO nos termos do art. 147 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar devendo ser concluído em 60 (sessenta) dias, a partir da citação do indiciado, os quais poderão ser prorrogados por igual prazo por solicitação do Corregedor-Geral, a critério do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 51/2017/CGDP do Presidente da Comissão Processante para prorrogação de prazo no procedimento administrativo disciplinar nº 06/2015;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 24 de maio de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 004/2017.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

DATA: 31/05/2017.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 16 de maio de 2017.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017****REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, Copa e Gás de cozinha para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 29 de Maio de 2017, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital

completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113. Alto Boa Vista/MT, 16 de Maio de 2017.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 020/2017

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **SUSPENDER** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 043/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, através de diárias braçais, para serviços especificados na 1ª Faixa Salarial e Faixa Especial V da CCT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Motiva-se a suspensão devido a Decisão Judicial, Autos nº. 1709-44.2017281120050.

Campo Novo do Parecis, 16 de maio de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO SUPRESSÃO DE ITEM****Pregão Presencial SPR nº045/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público aos interessados a **SUPRESSÃO do item 18 do Anexo I** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 045/2017;

18	38216	5	UNID.	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS, COM PRÉ-VISUALIZAÇÃO EM TELA LCDTOUSCHREEN. IMPRESSÃO POR CANETA OU ARMAGENAGEM EM PEN DRIVE. ÓTIMO CUSTO BENEFICIO. REGISTRO NA ANVISA 10293490040
----	-------	---	-------	---

A Supressão se faz necessária devido a inconformidade na especificação do Item. Os demais itens permanecem sem quaisquer alterações.

Campo Novo do Parecis, 16 de maio de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 043/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, na modalidade pregão (presencial) nº **043/2017** a se realizar no dia **30/05/2017, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 16 de maio de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 047/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E RETROESCAVADEIRA**, na modalidade pregão (presencial) nº **047/2017** a se realizar no dia **05/06/2017, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 16 de maio de 2017.

Leila Gubert

Pregoeira

ERRATA - PREGÃO Nº 037/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da descrição dos itens dos lotes 01, item 01 e 1.2, Lote 50 e Lote 51 do **PREGÃO Nº 037/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, no Lote 01, item 1 e 1.2 **onde se lê: "Especificações Placa-Mãe: Modelo ATX, 30.5 cm por 20.8 cm (12.0 polegadas por 8.2 polegadas)", leia-se "Especificações Placa-Mãe: Modelo ATX"**. No lote 50 **onde se lê: "Servidor T430 E5-2603 V4 16GB, HD 1TB 210-ADJOJ-0XJ0", leia-se "Servidor equivalente ao T430 E5-2603 V4 16GB, HD 1TB 210-ADJOJ-0XJ0"**. No lote 51 **onde se lê: "Servidor rack PowerEdge R530 Processador Xeon E5, 16 GB de memória e 2 HDs de 2 TB Hot Plug", leia-se "Servidor rack equivalente ao PowerEdge R530 Processador Xeon E5, 16 GB de memória e 2 HDs de 2 TB Hot Plug"**. **Onde se lê: IBM leia-se: IBM (atual LENOVO)**. Permanecendo as demais cláusulas e data de realização do certame inalteradas. Campo Verde - MT, 16 de maio de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1296/2017**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO - PROPOSTAS 13891.305000/1150-04 E 13891305000/1160-04 - MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

Credenciamento: das 07:00 às 08:00 horas - Abertura: **29/05/2017** - Horário de Cuiabá às 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.
O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 16 de maio de 2017.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **29/05/2017, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gerais, para prestação de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 16 de Maio de 2017.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 018/2017 referente à **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico"**, as seguintes Empresas: 1) 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.347.124/0001-07, com sede a Avenida Frei Coimbra, n.º 500, Quadra 67, Lote 13, Bairro Nova Várzea Grande, na Cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.135-625, vencedora dos itens n.º 4, 7, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 57 dos lotes n.º 001 e 002, com valor global de R\$ 50.946,77 (Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais, Setenta e Sete Centavos); 2) ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.806.018/0001-73, com sede a.806.018/0001-73, com sede a Rua Treze de Junho, n.º 462, Bairro Centro Sul, na Cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.020-000, vencedora dos itens n.º 2, 5, 9, 11, 25, 28, 33, 34, 36, 55 e 56 dos lotes n.º 001 e 002, com valor global de R\$ 55.087,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos); 3) ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, com sede a Avenida Volta Redonda, n.º 951, Quadra 256, Lote 02, Bairro Jardim Novo Mundo, na Cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.703-080, vencedora dos itens n.º 1, 3, 6, 8, 15, 16, 17, 22, 23, 30, 31, 32, 35, 42, 44, 45 e 49 dos lotes n.º 001 e 002, com valor global de R\$ 31.894,50 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Os itens n.º 027 dos lotes n.º 001 e 002 restaram frustrados.

Ipiranga do Norte - MT, 16 de Maio de 2017.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 30 de Maio de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos da linha Castanhal do município de Itaúba/MT, no ano letivo de 2017. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 16 de Maio de 2017

OTÁVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 29 DE MAIO DE 2017**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITUIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GASES MEDICINAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 29 DE MAIO DE 2017**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITUIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 16 de maio de 2017.

Juliane Presotto
Pregoeira**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 29 DE MAIO DE 2017**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITUIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob forma de julgamento de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **14h00 DO DIA 29 DE MAIO DE 2017**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITUIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 16 de maio de 2017.

Juliane Presotto
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº. 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Âmbito do PAC 2, do Município de Jaciara/MT, referente ao Contrato de Repasse nº 0352.398-38/2011/PAC2/MCIDADES/CAIXA”**; a realizar-se no **DIA 04 DE JULHO DE 2017 às 14h00min** horário de MT, na sede da Prefeitura de Jaciara - MT; Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461-7925. Jaciara-MT, 16 de maio de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER. Presidente da CPL
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de papelaria, para atender as Secretarias Municipais de Jauru - MT.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 18/05/2017 até as 16:00 horas do dia 26/05/2017 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 29/05/2017 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 29/05/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1855, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Jauru/MT, 16 de maio de 2017.

SANDRA PORTO DE ALMEIDA ALVARES
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 030/2015.**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 030/2015, que tem como o objeto a Contratação no Regime de Empreitada por Preço Global de empresa especializada para a construção da Academia de Saúde Intermediária, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e de cálculo hidrossanitário, memorial descritivo do projeto elétrico, proposta nº 13658344000113003, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MARCELÂNDIA**CONTRATADO:** GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017**DATA ASSINATURA:** 15/05/2017**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 029/2016.**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Cláusula Quarta e o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 029/2016, que tem como a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MARCELÂNDIA**CONTRATADO:** CONSTRUTORA CAMERA EIRELI**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/10/2017**NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017**DATA ASSINATURA:** 15/05/2017**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 019/2016.**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e o prazo de vigência mencionados na cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 019/2016, que tem como o objeto a Contratação No Regime De Empreitada Por Preço Global, De Empresa Especializada Para Execução De Obra, Para Construção De Uma Capela Mortuária Em Alvenaria, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Ação Social, Cidadania E Cultura Do Município De Marcelândia - MT, Em Conformidade Com O Projeto Técnico Executivo Que Integra O Edital E Em Atendimento Ao Convênio Nº 024/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
CONTRATADO: LEANDRO FAGNER MARCHIORO
NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/08/2017
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 15/05/2017

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 017/2014.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e o prazo de EXECUÇÃO da obra, inicialmente avençado entre as partes através do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 017/2014, que tem como o objeto a Contratação No Regime De Empreitada Por Preço Global De Empresa Especializada Para Execução De Obra Para Construção De Uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta Com Vestiário, Conforme Planilha Consolidada, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos Na Forma De Plano De Trabalho Do Termo De Compromisso Pac 206963/2013, Na Comunidade Bom Jaguar, Município De Marcelândia-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
CONTRATADO: J.J CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME
NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/07/2017
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 15/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2017, cujo objeto é a **seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição fracionada de gêneros alimentícios e bebidas, que serão fornecidos nas Escolas Municipais e em dias comemorativos, cursos, palestras e reuniões a serem promovidas através das secretarias solicitantes do município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 26/05/2017, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email prefeitura@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, em 16 de Maio de 2017. **Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial**

CONVOCAÇÃO

A Senhora:

Jolcinara Silva de Oliveira

Proprietária da empresa JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA-ME.

Fica a empresa **JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, convocada a partir do recebimento desta, no prazo Máximo de até 05 dias corridos a comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, localizada na Avenida dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30 - Centro, para assinatura do Contrato n.º 29/2017, Processo 258/2017, conforme item 22.1 do edital. Nova Guarita, 16 de Maio de 2017

Ivandro Ugolini

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda
 Prefeitura Municipal de Nova Guarita**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 10 / 2017

Na data de 05/05/2017 às 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 05 002 Departamento De Serviços Públicos. **Objeto:** aquisição de peças para manutenção (freios, óleo, mangueira hidráulica, torque e controle) da retroescavadeira jcb 214 e de uso na secretaria municipal de obras e agricultura do município de Nova Guarita - MT. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo:

5299 PAMPA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 10.294.655/0005-05 total do vencedor R\$ 54.910,000.

Nova Guarita - MT, 16 de maio de 2017. **Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 12 / 2017

Na data de 08/05/2017 às 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 05 003 Depart. Obras, Engenharia e Defesa Civil. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas

legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. seleção de melhor proposta objetivando o registro de preços para aquisição futura e fracionada de material anti po com betume para aplicacao em diversas ruas deste município de Nova Guarita- MT.

6560 ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - EPP 07.489.111/0001-52

total do vencedor R\$ 520.000,00. Nova Guarita - MT, 16 de maio de 2017

Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 040/2017 - Objeto: **contratação de serviços para lavagem e polimento de veículos.** Tipo: Menor preço por lote - Data de abertura: 29 de maio de 2017. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. **Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site do município, pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 16 de maio de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º: 023/2016

Espécie: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/ MT. **Contratado:** Calabria MHG Construtora EIRELI - EPP; **Modalidade:** Tomada de Preços 001/2016; **Objeto:** Instalação de piso tátil em toda extensão do passeio publico na obra de pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio publico na Avenida Brasília e Rua Joaquim Paulino Filho; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00; **Valor Global:** R\$ 11.877,74 (Onze mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); **Data assinatura:** 10/05/2017; **Vigência:** 31/12/2017; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Antonio Carlos Giraldelelli, procurador da empresa.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2017

Processo n.º 007/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços 002/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio publico, nas Ruas Adalto Ferreira Lima e Iguazu**, onde se sagrou vencedora do certame a empresa **Calabria MHG Construtora EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **02.639.244/0001-44**, com proposta no valor global de **R\$ 167.721,29 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, disponível também no portal da transparência deste município no endereço eletrônico <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/Tomadadepreços/>. Novo Horizonte do Norte-MT, 15 de Maio de 2017.
JULIANO GAMBA Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. **Contratado:** COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA" 1 - Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/07/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA" 1 - Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/07/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS; MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBRAS; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA" 1 - Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 20/07/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 20 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS PNAEF, PNAEI, PNAEP, PNAEC, PNAEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 902.827,90 (Novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 04/04/2017 a 04/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES - 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: R. C. MACCARI - ME O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS PNAEF, PNAEI, PNAEP, PNAEC, PNAEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 768.654,40 (Setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 04/04/2017 a 04/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO GAS MEDICINAL PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (PSF'S), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor

global do presente Contrato em R\$ 20.400,00 (Vinte mil quatrocentos reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 04/04/2017 a 04/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: MAGALHÃES & NUNES LTDA - EPP. O presente Contrato é para: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 142.923,10 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 de abril de 2017 a 06 de maio de 2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: ZDRADEK DE LIMA E CIA LTDA - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA PARTE ELÉTRICA E DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/04/2017 a 11/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de abril de 2017

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: C. GARCIA AUTO MECÂNICA - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/04/2017 a 11/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: REGINALDO RICIERI E CIA LTDA - ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 80.950,00 (Oitenta mil e novecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/04/2017 a 11/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2017**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: RODRIGUES SANCHES & CIA LTDA - EPP O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA". Para efeito de comprometimento de recursos

as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 80.300,00 (Oitenta mil e trezentos reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/04/2017 a 11/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2017

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: AUTO POSTO ZURC LTDA - EPP O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 1.678.515,00 (Um milhão seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e quinze reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 18/04/2017 a 18/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 18 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES P. A. CACHIMBO II DO DISTRITO UNIÃO DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E TC/PAC-0088/2010, PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" 1 - Fica alterado a CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 27/09/2017.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2017

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: MAGALHÃES & NUNES LTDA - ME O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 2.406.645,00 (Dois milhões quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 18/04/2017 a 18/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 18 de abril de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTONº 031/2017

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: ROMAN E ROMAN LTDA - ME O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LATARIA, PINTURA E GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DE VEÍCULOS". Para efeito de comprometimento de recursos as

partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 261.044,60 (Duzentos e sessenta e um mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 25/04/2017 a 25/04/2018.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de abril de 2017.

RC UBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 031, de 05 de Janeiro de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM CARÁTER SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR E ENVIO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS AO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Que será realizado às 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 16 de Maio de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 09/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS A SERVIÇOS E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, do tipo menor preço por item**, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu às 9:00 horas do dia 06 de abril de 2017 e 2º ata em 13 de abril de 2017, consagrou - se vencedora Empresa: Marços H B Pinheiros - EPP inscrito no CNPJ: 05.156.937/0001-74 vencedor do Item: 01- GASOLINA valor R\$ 4,46 valor unit; Item 02 - DIESEL COMUM R\$ 3,64 valor unit.; item 03 - DIESEL S10 R\$ 3,79. Porto Alegre do Norte/MT, 17 de Abril de 2017.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira. Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **060/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 030/2017. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura aquisição de **Grades Aradoras**, para uso da Secretaria de Indústria Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo deste Município de Querência - MT. **DIA:** 31/05/2017. **HORÁRIO:** 08h00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 16 de maio de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a)

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017**

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 30 (trinta) de maio de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de serviço de locação de veículos caminhão tipo 3/4 (três quartos) carroceria de madeira tipo "carga seca", e "baú", por quilometragem livre, para atendimento da Secretaria de Transporte e Trânsito, e da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário**, conforme especificações constantes do no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2017

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUB-COMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29 de maio de 2017, às 08:30 horas, em sua sede, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo: Membros Internos: - Maurílio Benedito Farias, Diego Candido Utida, Wheverton Vicente Barros Silva, Cleomar Batista Pilar, Ualisson Neves Dos Santos, Vitor Silva Santos, Miquéias Messias Pereira Santos, Jéssica Estellen de Souza. Membros externos: Evandro Oliveira dos Santos, Lucas Franco Perrone, Roberto Nunes Alves. Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, endereçado ao Secretaria de Comunicação, no endereço acima mencionado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelos telefones: (66)3411-5734.

Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2017

LUIS FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **AMARAL E BARBOSA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.176.953/0001-85, sediada na Rua Barão de São João Nepomuceno, nº 318, Bairro Centro, CEP 36.010-081, na cidade de Juiz de Fora - MG, representada pelo **Dr. FRANCISCO XAVIER AMARAL**, portador do CPF sob o nº 065.288.806-20. Objeto do presente contrato: **REALIZAÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA NAS CONTAS DO MUNICÍPIO PARA LEVANTAMENTO E PLANILHAMENTO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DECORRENTES DO RECOLHIMENTO INDEVIDO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO O ACESSORAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA À PROCURADORIA MUNICIPAL PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS IDENTIFICADOS**. O valor a ser pago é de 10% (Dez por Cento), com base nos Valores Efetivamente Recuperados e/ou Creditados na Conta da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 19/2017 na Modalidade Pregão Presencial RP**

12/2017, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS"**. Teve a Empresa Vencedora: **J. R. DOS SANTOS - ME**, Inscrição no CNPJ 06.081.956/0001-41, situada na Rua Jucelino Kubstchek, 3305, Bairro Centro da Cidade de Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000. Foi vencedora deste certame com o valor Global de **R\$ 125.620,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte Reais)**. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - SRP 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 015/2017, SRP 022/2017, referente: **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhão munck, incluindo operação, combustível e manutenção, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresa Vencedora: **ANDREILZA DA SILVA GENUINO ME**, CNPJ/MF: 21.762.765/0001-39, Item: 01. Homologado em 16 de maio de 2017.

Marcello Pavan
Portaria 379/2017**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 SRP 24/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada em locações de Varredeira do tipo Autopropelida e Hidrojateamento para manutenção de redes de drenagem de águas pluviais bem como limpeza de ruas e avenidas no município de Sinop/MT, incluindo manutenção, operação e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 26.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 16 de maio de 2017.**

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2017, referente: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (microcomputador e notebook) para atender ao Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na região de Sinop/MT, através do Convênio n.º 801587/2014, do FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, Empresa Vencedora: **MACHADO E SILVA LTDA**, CNPJ/MF: 08.710.871/0001-00, Item: 02. Homologado em 16 de maio de 2017.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 379/2017**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 SRP 28/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 SRP 28/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) por meio de utilização de sistema via web da própria contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados através de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sinop**. ABERTURA DA SESSÃO: 01/06/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 16 de maio de 2017.**MARCELLO PAVAN**
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 SRP 29/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 SRP 29/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da central de ar condicionado**

tipo chiller (marca Trane), bombas de água gelada primárias, bombas de água secundárias, condicionadores de ar e seus exaustores e ventiladores, tratamento de água gelada e demais equipamentos que compõem toda a estrutura do sistema de ar condicionado central, instalados no Centro de Eventos Governador Dante de Oliveira e Registro de Preços para Aquisição de produtos (peças) para regularização do funcionamento automático do chiller (sistema de ar condicionado) do Centro de Eventos Governador Dante Martins de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ABERTURA DA SESSÃO: 02/06/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 16 de maio de 2017.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em restauração de pavimento com fornecimento e aplicação de lama asfáltica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** ABERTURA DA SESSÃO: 05/06/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 16 de maio de 2017.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de uma balança Rodoviária Eletrônica, para atender a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ENVIO DE PROPOSTAS: 18/05/2017, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 30/05/2017. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/05/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 16 de maio de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 DE MAIO DE 2017, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade PREGÃO Presencial, do Tipo

Menor Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO "XVI ARRAIÁ DA SERRA" NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações contidas no termo de referência, anexos II e III, parte integrante do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **17 de Maio de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 16 de Maio de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017.

A Comissão Permanente de licitações do Município de Vera-MT nomeada pela portaria 040/2017 de 06 de Janeiro de 2017, torna público que atendendo a solicitação das Secretarias Municipais, a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu a adesão à Ata do Registro de Preço do PREGÃO Presencial 003/2017, Ata de Registro de Preço 002/2017, para utilização da referida Ata - **DETENTORA(O):** Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU - MT: **EMPRESA:** SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.123.969/0001-07, **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos para cadastrar, editar e monitorar pleitos junto aos sistemas SICONV, SIGCON E SIGOG e demais portais do Governo Estadual e Federal, referente a pleitos para atender necessidades de obras do Município de Elaborar projetos básicos de engenharia civil com edificação civil igual ou inferior a 350 metros quadrados; projetos de pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais urbana inferiores a 20.000m²; passeios públicos; recuperação asfáltica (lama asfáltica); projetos de praças e urbanização considerados de pequeno porte; recuperação de estradas vicinais de terra; obras de arte, consideradas também de pequeno porte (pontes e bueiros); bem como acompanhar processos junto aos órgãos de Cuiabá em atendimento às necessidades do Município, sendo até 10 (dez) projetos anuais.

Vera(MT), 16 de Maio de 2017.

Joedson Amaral de Oliveira
Presidente da C. P. L.

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o), LINDOMAR DE ALMEIDA 44175280120 CNPJ (13.170.688/0001-08) - para prestar serviços na torre de transmissão de sinal de televisão. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 16 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2020

C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO - Contratante

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2017

Processo nº: 002/2017

Dispensa de Licitação nº 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT

Contratada: VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA - ME CNPJ 03.476.831/0001-22

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de software para atender demanda de processo legislativo, bem como transmissão ao vivo, por meio de Internet de vídeo e áudio das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias, incluindo Aplicativo de Ouvidoria para Android e iOS por meio de cessão de uso.

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) globais, sendo R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais.

Vigência: 29/03/2017 - 30/03/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO****I - PREÂMBULO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017****DATA DO CERTAME: 31 DE MAIO DE 2017**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, em conformidade com as Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/2006, alterada pela 147/2014, Decreto Estadual nº 7217/2006 e o art 127 inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, através da Comissão Pregão Presencial, torna público aos interessados; que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá às 10h20 no dia **31 de Maio de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Primavera, nº 300 Primavera II. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental a ser promovido pela Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, nos quantitativos e formações estabelecidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Data: 31 de Maio de 2017.**Credenciamento:** Das 10h20min até às 10h:40min (horário de Mato Grosso).**Recebimento dos Envelopes: 10h:41min** (horário de Mato Grosso).**Local:** Sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, situada na Avenida Primavera, nº. 300, Bairro Primavera II.

O Edital estará disponível no site www.camarapva.com.br, bem como no Setor de Compras da Câmara Municipal de Primavera do Leste, de segunda à sexta, das 07h00min às 13h00min.

Primavera do Leste - MT, 15 de Maio de 2017.

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES

Pregoeiro

Portaria 120/2017

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 006/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotores, a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimentos parcelados e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal, mediante requisição, com duração de 12 (doze) meses. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Renan Cesar Marcolino Nunes, Monica Cristina Manske Kriese e Giselle de Lima, designados conforme Portaria 120/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. Aberta a sessão, o Pregoeiro e a equipe identificaram que não compareceram empresas interessadas em participar do certame, o qual foi declarado deserto. A sessão encerrou-se às 10h57min, e foi assinada por mim, RENAN CESAR MARCOLINO NUNES, Pregoeiro e pelos demais participantes, após lida e achada conforme.

Primavera do Leste - MT, 12 de Maio de 2017.

Renan Cesar Marcolino Nunes

Pregoeiro

Mônica Cristina Manske Kriese

Equipe de Apoio

Giselle de Lima

Equipe de Apoio

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 004/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços para implantação e manutenção de 115 m2 de

persianas e cortinas do prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, para atender o Legislativo Municipal nos Termos do **ANEXO I - Termo de Referência nº 004/2017**. Aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Renan Cesar Marcolino Nunes, Monica Cristina Manske Kriese e Giselle de Lima, designados conforme Portaria 120/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, iniciou-se com a fase de credenciamento dos licitantes presentes e encerrou-se as 10h40min a fase de credenciamento. Foram credenciados as empresas UELBER BORGES DE OLIVEIRA CNPJ Nº 21.389.647/0001-27 e IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.105.374/0001-46. Atos contínuos, o Pregoeiro solicitou ao licitante que procedesse a entrega dos envelopes nº 01 de Propostas e envelope nº 02 de Habilitação.

1. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite (credenciamento), e seus respectivos representantes, quais sejam:

Empresa	Representante
UELBER BORGES DE OLIVEIRA	UELBER BORGES DE OLIVEIRA
IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA	TELEMACO NATAN LUCHESE

2. Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa e por lote:

Lote 001: **UELBER BORGES DE OLIVEIRA, R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais);**

IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA, R\$ 13.085,85 (treze mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

3. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios, estabelecidos no edital, para que apresentassem seus lances verbais. Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão Presencial, em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:

LOTE 2017001: UELBER BORGES DE OLIVEIRA, R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais);

4. Procedeu-se então a abertura dos envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação da empresa classificada primeiro lugar do lote. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubricas dos mesmos. Foi verificada autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e CNDT nos respectivos sites. Observou-se que a empresa vencedora da fase de propostas não cumpriu com o requisito expresso no item **12.5** e **12.5.1**, deixando de apresentar a Certidão de Falência e Recuperação Judicial. O pregoeiro realizou consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, ao indagar sobre a possibilidade de conceder o benefício de optantes de ME/EPP, foi informado que permite-se o benefício quando há restrição de documentos e não omissão, devendo esta ser desclassificada. Ato contínuo, o Pregoeiro informou aos presentes acerca da consulta ao TCE e informou aos presentes que daria abertura aos documentos de habilitação da empresa IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA. Após realizar a conferência dos documentos de habilitação, foi identificada que esta estava em conformidade com o edital, declarando-a a vencedora, no valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

5. Em seguida, o Pregoeiro proclamou a licitante vencedora para fazer recomposição das propostas no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6. Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interessante na interposição de recurso, sendo destes obtido resposta que não.

7. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 11h55min sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados das empresas.

Primavera do Leste - MT, 11 de Maio de 2017.

Renan Cesar Marcolino Nunes

Pregoeiro

Mônica Cristina Manske Kriese
Equipe de Apoio
Giselle de Lima
Equipe de Apoio
UELBER BORGES DE OLIVEIRA

IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 005/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços pra executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão de obra para realização do mesmo, visando atender o Legislativo Municipal, em consonância com **ANEXO I - Termo de Referência**.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, e do Pregoeiro Sr. **RENAN CESAR MARCOLINO NUNES**, nomeado pela Portaria nº 120/2017, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que, CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores: e,

ADJUDICO em favor da empresa:

1) REGINA LUIZA DE SOUZA TEDESCHI - EPP

CNPJ nº 06.048.962/0001-05

Primavera do Leste - MT

LOTE 001: totalizando R\$ 37.518,79 (trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Primavera do Leste - MT, 15 de maio de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES

Pregoeiro. Portaria 120/2017

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 005/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços pra executar projeto de paisagismo, visando implantação de plantas expressas, bem como mão de obra para realização do mesmo, visando atender o Legislativo Municipal, em consonância com **ANEXO I - Termo de Referência**.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, por intermédio do Exmo. Presidente Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, em conformidade na Lei 10.520/2002, e com as informações contidas no Processo Licitatório nº 005/2017, tornam público para conhecimento de todos os interessados que, CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores:

HOMOLOGO em favor da empresa:

1) REGINA LUIZA DE SOUZA TEDESCHI - EPP

CNPJ nº 06.048.962/0001-05

Primavera do Leste - MT

LOTE 001: totalizando R\$ 37.518,79 (trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93

Primavera do Leste - MT, 15 de maio de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

TERCEIROS

MARLIM AZUL COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - MARLIM AZUL, CNPJ: 39.825.435.0013-44, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LO (Licença de Operação), do Aeroporto de Cáceres-MT, para a atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes de veículos automotores, no município de Cáceres - MT.

Global Energia Elétrica Ltda, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação** para a **PCH Baruíto**, localizada no município de Campo Novo do Parecis - MT.

PORTARIA COREN-MT Nº. 70 /2017

Dispõe sobre designação da Comissão Eleitoral do Coren/MT para conduzir o Processo Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso nos Termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Corens aprovado pela Resolução Cofen 0523/2016 Resolução.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos incisos II, III, VIII, XIII do art. 15 da Lei nº 5.905/73.

Considerando o que estabelece o Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos/Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 0523/2016 em seu Art. 18, § 1º e 2º;

Considerando a Decisão Cofen nº. 0007/2017 que estabelece o dia 1º de outubro de 2017 como data oficial das eleições, visando a composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem, referente ao mandato do triênio de 2018 a 2020, de realização simultânea em todo País;

Resolve:

Art.1.º - Designar a Enfa. Dra. **Rita Christina Martins Borges**, Coren/MT nº. 40.084; Enfa. Dra. **Isabele Torquato Mozer Rosa**, Coren/MT 230.386, e

Enf. Dr. **Euclides Xavier de Souza**, Coren/MT nº 322.898, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Eleitoral.

Art. 2º. - Competirá à Comissão Eleitoral executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização da Eleição 2017 do Coren/MT nos Termos do Art. 18 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aprovado pela Resolução Cofen nº 0523/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017

Eleonor Raimundo da Silva

Coren/MT- Nº. 33.191

Presidente

RAZÃO SOCIAL, CNPJ nº 16.608.488/0001-74, torna público que requereu junto à (SINDICAMA) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTA Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, do **EDIVALDO RODRIGUES LOPES - ME**, localizada no município de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, para a **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**.

Milton Pascoal Pichinin, inscrito no CPF 172.812.619-34, torna público que está requerendo junto a SEMA-MT as Licença Prévia e de Instalação para licenciamento dos seguintes processos DNPM de Registro de Licença: 866.389/2017; 866.390/2017; 866.391/2017; 866.392/2017; 866.393/2017; 866.394/2017; 866.395/2017; 866.396/2017; e 866.397/2017, área de licenciamento possui 54 hectares.

Marcio Nascimento, inscrito no CPF 052.081.651-04, titular dos processos DNPM de Registro de Licença 867.152/2013, 867.153/2013 e 867.177/2013 torna público que está requerendo junto da SEMA-MT, a renovação das Licenças Ambientais - Previa N.305939/2014 e Instalação N. 64640/2014

Prefeitura Municipal de Cáceres, inscrita no CNPJ 03.217.145/0001-83, torna público que está requerendo junto da SEMA - MT, a Licença de Operação para Cemitério São João Batista em conformidade com **RESOLUÇÃO CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003.**

A **J A DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ nº 14.775.485/0001-08, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT**, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação** para atividade de extração de areia e cascalho, localizado no Sítio Goiano, no leito do Rio Suia-miçu, Município de Querência em Mato Grosso.

ROQUE BRUNETTA, CPF: 566.308.249-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, instalado na Rodovia MT 130, Km 70 + 90 Km à Direita, Zona Rural, Fazenda Santa Maria, Município Santo Antônio do Leste/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 24/05/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA POR HORA TRABALHADA, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS POR CONTA DA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO; conforme quantidade e especificações constante no anexo I. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder: www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 12 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 14h30min do dia 24/05/2017, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFALTICA PARA USINAGEM DE PMF E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DO TIPO: RL 1C, RR - 2C E CM 30, - PARA ATENDER A DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO DA CODER;**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder: www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 12 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA/ Pregoeira

FACCO & ANTONIO LTDA, INCRITO NO CNPJ 11.523.197/0001-60 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SAMA JACIARA AS LICENÇAS

PREVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA À RUA TAMANDARÉ, 799, BAIRRO PLANALTO, JACIARA-MT.

IVONETE MELO DE FRANCA FURTADO - ME, INCRITO NO CNPJ 25.250.950/0001-03 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SAMA JACIARA AS LICENÇAS PREVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA À RODOVIA BR 364 KM 270, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, JACIARA-MT.

MADEIREIRA SANTO ANTÔNIO EIRELI - ME, Empresa portadora do CNPJ nº: 27.552.072/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Previa **L.P.**, Licença de Instalação **L.I.** e Licença de Operação **L.O.**, para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, localizada no município de Alta floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.**

ANGELO LUIZ SOSTER CPF 828.422.649-91 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada no Sítio Dois Irmãos no Município de Campo Verde/ MT.

BRF S.A CPF 01.838.723/0089-69 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS as Licenças Prévia, Instalação, Operação e de Localização (LP, LI, LO e LL) para o Centro de distribuição - **Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral- CD** localizado no município de Várzea Grande/MT.

Oana Carine Estética e Bem Estar, inscrita no CNPJ 26.700.483/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA de Sorriso-MT, a Licença Ambiental (LP, LI, LO) para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Avenida Perimetral Noroeste, número 3275, bairro Villa Romana, sala 01 em anexo Clínica Eros. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Terras de Sinop - Loteamentos, Compra e Venda de Imóveis SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.012.953/0001-35 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT a Licença de Instalação (LI) para o loteamento urbano JARDIM BELLA MORADA com área de 11,4820 hectares, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas Lat.: 11° 54' 22,75 S Long.:55° 30' 06,01" W.

THOMAZ E THOMAZ LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 06.148.512/0001-86 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de Laboratórios Clínicos localizada da Rua Chapecó, nº 184 E - Centro, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

SINODET PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 08 676 431/0001-84, Localizada na R. Colonizador Enio Pipino 6119, Setor Industrial Norte, no Município de Sinop, Torna Público que Requereu Junto A SEMA/MT A Renovação da Licença Ambiental do empreendimento, onde atua na área de comercio de produtos saneantes domissanitários .Não foi determinado EIA/RIMA

RECUPERADORA DINAMICA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.304.844/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Assunção,125, JD. das Américas, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RUDELL & RUDELL LTDA - ME, CNPJ nº 10.983.745/0001-71, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na AV. Tancredo

Neves, 3091, JD. Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

HELAN ROGERIO MEINKE, portador do CPF nº 535.600.191-68, requereu junto a SEMA a LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação) para atividade de LICENÇA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO. E no DNPM Processo nº 48412 - 866412 / 2017- 46, Em uma área de 4,94ha localizada na Fazenda Restituição zona rural do município de Campo Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. VRK CONSULTORIA - 3419 2942

Prefeitura Municipal de Campo Verde, portador do CNPJ: 24.950.495 / 0001 - 88, requereu junto a SEMA a LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação) para atividade de LICENÇA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO. Em uma área de 4,91 ha localizada no SÍTIO NOSSA SENHORA DA ABADIA, em CAMPO VERDE sentido NOVA BRASILANDIA, pela MT 251, na zona rural do município de Campo Verde-MT.

FIAGRIL LTDA

CNPJ. 02.734.023/0006-60 - NIRE: 51 9 0024019-1

MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 483

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, s/n - Armazém 1 Armazéns Gerais e Comercio de Cereais - Loteamento do Valo, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.734.023/0006-60, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 483, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51 9 0024019-1, tendo o Contrato Social por Objeto a exploração da atividade de "INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: a) PRODUTOS AGROPECUÁRIOS TAIS COMO: SOJA, MILHO, MILHETO, ALGODÃO, SORGO, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS, DENTRE OUTROS; b) MATÉRIA PRIMA PARA FORMULAÇÃO DE FERTILIZANTES, E, COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES; c) FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAL; d) FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, GLICERINA, SUBPRODUTOS E PRODUTOS QUÍMICOS SIMILARES, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL; e) FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANIDRO E HIDRATADO POR PROCESSAMENTO DE VEGETAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL; f) SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS E DEPÓSITOS TAIS COMO: RECEBIMENTO, LIMPEZA, SECAGEM, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO DE CEREIS E GRÃOS; DEPÓSITOS E REEMBALAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SEMENTES E FERTILIZANTES; g) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E OU VAGÕES; h) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. i) REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO.", neste ato representada por seus representantes legais **Sr. SÉRGIO EDEGAR GIRARDI DE QUADROS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 25/02/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 901.335.492-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.359.760-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Prestes João, 68, Jardim Luzitânia, CEP 04032-010, e **Sr. CARLOS ENRIQUE KEMPFF BRUNO**, boliviano, casado, engenheiro civil, nascido em 16/08/1964, portador do RNE n. G293017-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.396.071-58, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3144, 3 andar, sala 305, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para fins de cumprimento do Disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, nomeia, pelo presente instrumento, o **Sr. ELVIO EGIDIO MORO**, brasileiro, casado, Diretor Comercial de Originação, portador da Cédula de Identidade RG nº 001256850 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 515.949.519-34, residente e domiciliado na Rua Porto Conquista, nº 294, Condomínio Porto Seguro, Bairro Primavera II, município de Primavera do Leste/MT. Para assumir perante o registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO**, credenciando-o para o exercício pleno, compatíveis ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer. Todos os direitos e obrigações inerentes ao **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** acima nomeado, fica exclusivamente condicionado a este estabelecimento. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **FIAGRIL LTDA - CNPJ. 02.734.023/0006-60**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **ELVIO EGIDIO MORO**, brasileiro, casado, Diretor Comercial de Originação, portador da Cédula de Identidade RG nº 001256850 SSP/MS,

inscrito no CPF sob nº 515.949.519-34, residente e domiciliado na Rua Porto Conquista, nº 294, Condomínio Porto Seguro, Bairro Primavera II, município de Primavera do Leste/MT, pelo presente aceito a responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **FIAGRIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, s/n - Armazém 1 Armazéns Gerais e Comercio de Cereais - Loteamento do Valo, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.734.023/0006-60, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 483, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51 9 0024019-1, e declaro, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceito o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso julgar necessárias, na forma da Lei. Declaro ainda, sob as penas da lei, expressamente que não estou impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 34, II do Decreto nº 3.395 de 29/03/2000 e art. 1.011, §1º, CC. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **ELVIO EGIDIO MORO - CPF: 515.949.519-34. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 24/04/2017 sob nº 20170137945. Protocolo: 17/013794-5 de 08/02/2017. NIRE: 51900240191. FIAGRIL LTDA. Chancela: E6C65-C9C83-7DB07-B1EC4-C544F-2EFB9-289F2-0C539. Cuiabá, 24/04/2017. Kenner Langner - Secretário Geral em Substituição.

COOPERATIVA BRASILEIRA DE DIAMANTES - CBD, inscrita no CNPJ nº 09.164.776/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA-MT a RENOVAÇÃO Licença Operação (LO) nº 310124/2014, Processo 30455/2008, referente as áreas requeridas junto ao DNPM sob os processos nº 867.368/2017, 866.340/2009 e 866.969/2010. Cujos PLGs nº 34,52 e 100 localizados nos municípios de Torixoréu e Ribeirãozinho- MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

FIAGRIL LTDA

CNPJ. 02.734.023/0005-89 - NIRE: 51 9 0024020-4

MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 484

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, s/n - km 853 - Camping Clube, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.551-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.734.023/0005-89, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 484, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51 9 0024020-4, tendo o Contrato Social por Objeto a exploração da atividade de "INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: a) PRODUTOS AGROPECUÁRIOS TAIS COMO: SOJA, MILHO, MILHETO, ALGODÃO, SORGO, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS, DENTRE OUTROS; b) MATÉRIA PRIMA PARA FORMULAÇÃO DE FERTILIZANTES, E, COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES; c) FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAL; d) FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, GLICERINA, SUBPRODUTOS E PRODUTOS QUÍMICOS SIMILARES, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL; e) FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANIDRO E HIDRATADO POR PROCESSAMENTO DE VEGETAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL; f) SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS E DEPÓSITOS TAIS COMO: RECEBIMENTO, LIMPEZA, SECAGEM, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO DE CEREIS E GRÃOS; DEPÓSITOS E REEMBALAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SEMENTES E FERTILIZANTES; g) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E OU VAGÕES; h) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. i) REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO.", neste ato representada por seus representantes legais **Sr. SÉRGIO EDEGAR GIRARDI DE QUADROS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 25/02/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 901.335.492-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.359.760-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Prestes João, 68, Jardim Luzitânia, CEP 04032-010, e **Sr. CARLOS ENRIQUE KEMPFF BRUNO**, boliviano, casado, engenheiro civil, nascido em 16/08/1964, portador do RNE n. G293017-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.396.071-58, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3144, 3 andar, sala 305, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para fins de cumprimento do Disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, nomeia, pelo presente instrumento, o **Sr. CHARLES PAINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, Rua Amor Perfeito, nº 1239-W, Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº. 894.269.831-04 e inscrito no

CI-RG 3492451 SSP/MT. Para assumir perante o registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO**, credenciando-o para o exercício pleno, compatíveis ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer. Todos os direitos e obrigações inerentes ao **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** acima nomeado, fica exclusivamente condicionado a este estabelecimento. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **FIAGRIL LTDA - CNPJ. 02.734.023/0005-89**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **CHARLES PAINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, Rua Amor Perfeito, nº 1239-W, Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº. 894.269.831-04 e inscrito no CI-RG 3492451 SSP/MT, pelo presente aceito a responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **FIAGRIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, s/n - km 853 - Camping Clube, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.551-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0005-89, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 484, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 0024020-4, e declaro, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceito o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso julgar necessárias, na forma da Lei. Declaro ainda, sob as penas da lei, expressamente que não estou impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 34, II do Decreto nº 3.395 de 29/03/2000 e art. 1.011, §1º, CC. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **CHARLES PAINI** - CPF: 894.269.831-04. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 24/04/2017 sob nº 20170137961. Protocolo: 17/013796-1 de 08/02/2017. NIRE: 51900240204. FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA. Chancela: 95622-9AAAF-4501D-98B57-244D6-A9486-CA95B-AD718. Cuiabá, 24/04/2017. Kenner Langner - Secretário Geral em Substituição.

Telxius Torres Brasil LTDA CNPJ 23.8428550001/65. Torna público que requereu a SEMA (Secretaria do estado e do meio ambiente) a Licença prévia e licença de instalação, para atividade de Estação de Rádio Base, situada na Fazenda Pouso Garça MT 208, bairro Comunidade Novo Horizonte, Alta Floresta/MT.

FIAGRIL LTDA

CNPJ. 02.734.023/0007-40 - NIRE: 51 9 0025875-8

MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 543

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Principal, S/N, Complemento Armazém Esquina Rua 04, Sala 01, Bairro Agrovila Grosilândia, na Cidade de Lucas do Rio verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0007-40, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 543, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 0025875-8, tendo o Contrato Social por Objeto a exploração da atividade de **"INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: a) PRODUTOS AGROPECUÁRIOS TAIS COMO: SOJA, MILHO, MILHETO, ALGODÃO, SORGO, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS, DENTRE OUTROS; b) MATÉRIA PRIMA PARA FORMULAÇÃO DE FERTILIZANTES, E, COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES; c) FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAL; d) FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, GLICERINA, SUBPRODUTOS E PRODUTOS QUÍMICOS SIMILARES, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL; e) FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANIDRO E HIDRATADO POR PROCESSAMENTO DE VEGETAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL; f) SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS E DEPÓSITOS TAIS COMO: RECEBIMENTO, LIMPEZA, SECAGEM, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO DE CEREAIS E GRÃOS; DEPÓSITOS E REEMBALAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SEMENTES E FERTILIZANTES; g) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E OU VAGÕES; h) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. i) REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO."**, neste ato representada por seus representantes legais **Sr. SÉRGIO EDEGAR GIRARDI DE QUADROS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 25/02/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 901.335.492-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.359.760-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Prestes João, 68, Jardim Luzitânia, CEP 04032-010, e **Sr. CARLOS ENRIQUE KEMPF BRUNO**, boliviano, casado,

engenheiro civil, nascido em 16/08/1964, portador do RNE n. G293017-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.396.071-58, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3144, 3 andar, sala 305, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para fins de cumprimento do Disposto no Decreto nº 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, **nomeia, pelo presente instrumento**, o Sr. **MARCOS ELIESIO CASTRO**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 52203996 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.260.209-78, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 916-S, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT. Para assumir perante o registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO**, credenciando-o para o exercício pleno, compatíveis ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer. Todos os direitos e obrigações inerentes ao **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** acima nomeado, fica exclusivamente condicionado a este estabelecimento. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **FIAGRIL LTDA - CNPJ. 02.734.023/0007-40**.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **MARCOS ELIESIO CASTRO**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 52203996 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.260.209-78, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 916-S, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT, pelo presente aceito a responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **FIAGRIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Principal, S/N, Complemento Armazém Esquina Rua 04, Sala 01, Bairro Agrovila Grosilândia, na Cidade de Lucas do Rio verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0007-40, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 543, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 0025875-8, e declaro, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceito o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso julgar necessárias, na forma da Lei. Declaro ainda, sob as penas da lei, expressamente que não estou impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 34, II do Decreto nº 3.395 de 29/03/2000 e art. 1.011, §1º, CC. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **MARCOS ELIESIO CASTRO** - CPF: 885.260.209-78. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 24/04/2017 sob nº 20170137937. Protocolo: 17/013793-7 de 08/02/2017. NIRE: 51900258758. FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA. Chancela: E6826-321D9-43BB4-DDE4F-9BE4D-52686-F128D-C15FF. Cuiabá, 24/04/2017. Kenner Langner - Secretário Geral em Substituição.

FIAGRIL LTDA

CNPJ. 02.734.023/0002-36 - NIRE: 51 9 0023675 4

MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 631

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Produção, 2.060-W, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0002-36, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 631, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 0023675 4, tendo o Contrato Social por Objeto a exploração da atividade de **"INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: a) PRODUTOS AGROPECUÁRIOS TAIS COMO: SOJA, MILHO, MILHETO, ALGODÃO, SORGO, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS, DENTRE OUTROS; b) MATÉRIA PRIMA PARA FORMULAÇÃO DE FERTILIZANTES, E, COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES; c) FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAL; d) FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, GLICERINA, SUBPRODUTOS E PRODUTOS QUÍMICOS SIMILARES, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL; e) FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANIDRO E HIDRATADO POR PROCESSAMENTO DE VEGETAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL; f) SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS E DEPÓSITOS TAIS COMO: RECEBIMENTO, LIMPEZA, SECAGEM, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO DE CEREAIS E GRÃOS; DEPÓSITOS E REEMBALAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SEMENTES E FERTILIZANTES; g) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E OU VAGÕES; h) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. i) REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO."**, neste ato representada por seus representantes legais **Sr. SÉRGIO EDEGAR GIRARDI DE QUADROS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 25/02/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 901.335.492-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.359.760-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na

Rua Prestes João, 68, Jardim Luzitânia, CEP 04032-010, e **Sr. CARLOS ENRIQUE KEMPF BRUNO**, boliviano, casado, engenheiro civil, nascido em 16/08/1964, portador do RNE n. G293017-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.396.071-58, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3144, 3 andar, sala 305, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para fins de cumprimento do Disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, **nomeia, pelo presente instrumento**, o Sr. **MARCOS ELIESIO CASTRO**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 52203996 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.260.209-78, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 916-S, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT. Para assumir perante o registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO**, credenciando-o para o exercício pleno, compatíveis ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer. Todos os direitos e obrigações inerentes ao **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** acima nomeado, fica exclusivamente condicionado a este estabelecimento. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **FIAGRIL LTDA - CNPJ. 02.734.023/0002-36**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Sr. MARCOS ELIESIO CASTRO**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 52203996 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.260.209-78, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 916-S, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT, pelo presente aceito a responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **FIAGRIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Produção, 2.060-W, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0002-36, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 631, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 0023675 4, e declaro, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceito o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso julgar necessárias, na forma da Lei. Declaro ainda, sob as penas da lei, expressamente que não estou impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 34, II do Decreto nº 3.395 de 29/03/2000 e art. 1.011, §1º, CC. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **MARCOS ELIESIO CASTRO** - CPF: 885.260.209-78. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 24/04/2017 sob nº 20170137953. Protocolo: 17/013795-3 de 08/02/2017. NIRE: 51900236754. **FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA**. Chancela: 12FAA-BC10C-93FED-B3D6A-70E66-B7063-AB129-6EADF. Cuiabá, 24/04/2017. Kenner Langner - Secretário Geral em Substituição.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da licença de operação de uma área de 9,40 ha, referente ao processo de SEMA nº 659697/2011 para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BASÍLIO ARTIFÃO, CPF nº 243.268.289-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da licença de operação de uma área de 9,89 ha, referente ao processo de SEMA nº 499786/2010 para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FIAGRIL LTDA

CNPJ. 02.734.023/0020-18 - NIRE: 51 9 0031306-6

MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 639

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Vicinal 16, S/N - Zona Rural, na Cidade de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.579-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0020-18, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 639, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 0031306-6, tendo o Contrato Social por Objeto a exploração da atividade de "INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: a) PRODUTOS AGROPECUÁRIOS TAIS COMO: SOJA, MILHO, MILHETO, ALGODÃO, SORGO, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS, DENTRE OUTROS; b) MATÉRIA PRIMA PARA FORMULAÇÃO DE FERTILIZANTES, E, COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES; c) FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAL; d)

FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, GLICERINA, SUBPRODUTOS E PRODUTOS QUÍMICOS SIMILARES, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL; e) FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANIDRO E HIDRATADO POR PROCESSAMENTO DE VEGETAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL; f) SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS E DEPÓSITOS TAIS COMO: RECEBIMENTO, LIMPEZA, SECAGEM, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO DE CEREAIS E GRÃOS; DEPÓSITOS E REEMBALAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SEMENTES E FERTILIZANTES; g) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E OU VAGÕES; h) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. i) REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO.", neste ato representada por seus representantes legais **Sr. SÉRGIO EDEGAR GIRARDI DE QUADROS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 25/02/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 901.335.492-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.359.760-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Prestes João, 68, Jardim Luzitânia, CEP 04032-010, e **Sr. CARLOS ENRIQUE KEMPF BRUNO**, boliviano, casado, engenheiro civil, nascido em 16/08/1964, portador do RNE n. G293017-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.396.071-58, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3144, 3 andar, sala 305, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para fins de cumprimento do Disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, **nomeia, pelo presente instrumento**, o Sr. **MARCOS ELIESIO CASTRO**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 52203996 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.260.209-78, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 916-S, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT. Para assumir perante o registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO**, credenciando-o para o exercício pleno, compatíveis ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer. Todos os direitos e obrigações inerentes ao **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** acima nomeado, fica exclusivamente condicionado a este estabelecimento. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **FIAGRIL LTDA - CNPJ. 02.734.023/0020-18**.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Sr. MARCOS ELIESIO CASTRO**, brasileiro, casado, Diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 52203996 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 885.260.209-78, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 916-S, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT, pelo presente aceito a responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **FIAGRIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Vicinal 16, S/N - Zona Rural, na Cidade de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.579-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0020-18, MATRICULA DE ARMAZEM Nº AG. 639, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 0031306-6, e declaro, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceito o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso julgar necessárias, na forma da Lei. Declaro ainda, sob as penas da lei, expressamente que não estou impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 34, II do Decreto nº 3.395 de 29/03/2000 e art. 1.011, §1º, CC. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **MARCOS ELIESIO CASTRO** - CPF: 885.260.209-78. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 24/04/2017 sob nº 20170137929. Protocolo: 17/013792-9 de 08/02/2017. NIRE: 51900313066. **FIAGRIL LTDA**. Chancela: C7A0A-53416-D94B4-8E3FA-2E22B-82847-DAE05-2A219. Cuiabá, 24/04/2017. Kenner Langner - Secretário Geral em Substituição.

FIAGRIL LTDA

CNPJ. 02.734.023/0023-60 - NIRE: 51 9 00327792

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Loteamento Projeto de Colonização Pacoval, Lote Rural nº 27-A, Zona Rural, Cidade de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, CEP nº 78.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0023-60, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 9 00327792, tendo o Contrato Social por Objeto a exploração da atividade de "INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: a) PRODUTOS AGROPECUÁRIOS TAIS COMO: SOJA, MILHO, MILHETO, ALGODÃO, SORGO, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS, DENTRE OUTROS; b) MATÉRIA PRIMA PARA FORMULAÇÃO DE FERTILIZANTES, E, COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES; c) FABRICAÇÃO

DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAL; d) FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, GLICERINA, SUBPRODUTOS E PRODUTOS QUÍMICOS SIMILARES, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL; e) FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANIDRO E HIDRATADO POR PROCESSAMENTO DE VEGETAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL; f) SERVIÇOS DE ARMAZÉNS GERAIS E DEPÓSITOS TAIS COMO: RECEBIMENTO, LIMPEZA, SECAGEM, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO DE CEREAIS E GRÃOS; DEPÓSITOS E REEMBALAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SEMENTES E FERTILIZANTES; g) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCOMOTIVAS E OU VAGÕES; h) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. i) REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO.”, neste ato representada por seus representantes legais **Sr. SÉRGIO EDEGAR GIRARDI DE QUADROS, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 25/02/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 901.335.492-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.359.760-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Prestes João, 68, Jardim Luzitânia, CEP 04032-010, e **Sr. CARLOS ENRIQUE KEMPF BRUNO**, boliviano, casado, engenheiro civil, nascido em 16/08/1964, portador do RNE n. G293017-V, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.396.071-58, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3144, 3 andar, sala 305, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para fins de cumprimento do Disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, **nomeia, pelo presente instrumento**, o **Sr. CHARLES PAINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, Rua Amor Perfeito, nº 1239-W, Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº. 894.269.831-04 e inscrito no CI-RG 3492451 SSP/MT. Para assumir perante o registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO**, credenciando-o para o exercício pleno, compatíveis ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer. Todos os direitos e obrigações inerentes ao **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** acima nomeado, fica exclusivamente condicionado a este estabelecimento. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **FIAGRIL LTDA - CNPJ. 02.734.023/0023-60.****

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **CHARLES PAINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, Rua Amor Perfeito, nº 1239-W, Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº. 894.269.831-04 e inscrito no CI-RG 3492451 SSP/MT, pelo presente aceito a responsabilidade de **ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **FIAGRIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Loteamento Projeto de Colonização Pacoval, Lote Rural nº 27-A, Zona Rural, Cidade de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, CEP nº 78.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.734.023/0023-60, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº. 51 9 00327792, e declaro, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 017 DREI, de 06/12/2013, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceito o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso julgar necessárias, na forma da Lei. Declaro ainda, sob as penas da lei, expressamente que não estou impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 34, II do Decreto nº 3.395 de 29/03/2000 e art. 1.011, §1º, CC. Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2017. **CHARLES PAINI** - CPF: 894.269.831-04. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 24/04/2017 sob nº 20170137910. Protocolo: 17/013791-0 de 08/02/2017. NIRE: 51900327792. **FIAGRIL LTDA**. Chancela: 741AE-616C3-AE308-6B173-28C98-06A85-4A18F-E7C0B. Cuiabá, 24/04/2017. Kenner Langner - Secretário Geral em Substituição.

ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA CNPJ Nº 13.576.677/0001-14 - NIRE: 51201243387

ENDEREÇO: Rodovia BR 163, Km 747, s/nº, Bairro Expansão Urbana, Sorriso-MT.

CONDIÇÕES GERAIS

1. As tarifas de armazenamento, adicional e seguro, são pleno prazo infracionável de 30 (trinta) dias. 2. As tarifas se estendem para mercadorias bem adicionada, a critério da companhia. 3. Cabe somente a companhia, o julgamento sobre as possibilidades ou não de ampliação de mercadorias. 4. Para os serviços cobrados a peso, a taxa mínima aplicável a cada lote será de 01 (uma) tonelada. 5. Serviços não previstos, nesta tabela, ou dependentes de aparelhamentos não existentes nos armazéns, poderão ser executados mediante entendimentos sobre a possibilidade de preços. 6. Equipamentos e instalações alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa vigente. 7. Para efeito de Ad-Valores, os valores dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preços

de mercado, nunca inferior ao preço mínimo garantido pelo governo federal mês a mês. Ad-Valorem constitui-se uma taxa adicional ao valor de armazenagem, e em hipótese alguma poderá ser considerada como perda de peso ou percas semelhantes. 8. A cobertura de Ad-Valorem entende-se única e exclusivamente para fogo, raios e suas consequências, nos termos da apólice acobertadas para esse fim, conforme Art. 16 de Lei nº 1102 de 21/11/1903. 9. A cobertura de seguro contra riscos tais como: avarias, vícios, intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre armazenadores e depositantes nos termos do Art. 37 § único, da Lei nº 1.102/1903. 10. O armazém geral terá direito de retenção sobre mercadorias depositada para garantia de pagamento das armazenagens adicionais, seguros e despesas com sua conservação e operações, benefícios e serviços a eles prestados, inclusive por conta de créditos, consequentes à armazenagem de mercadorias retidas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes à mesmo. 11. O prazo de depósito será no máximo de seis meses, e começará à partir da data da entrega do produto no armazém podendo ser prorrogado a critério do mesmo, contra pagamento das despesas de débito. Vencido o prazo de depósito e não havendo acordo de prorrogação do mesmo o produto reputar-se a abandonado e o armazém dará aviso ao depositante marcando o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis, para a retirada do produto, contra a devolução do certificado e pagamento das despesas correspondente ao depósito. Idêntico procedimento poderá ser adotado nos casos da letra C § 2º do Artigo 8º do decreto de nº 1.102 por iniciativa do armazém. 12. Na ocorrência de incêndio, o armazém indenizará ao depositante o saldo de seus produtos existente no armazém se ele for objeto de seguro tomando por base o valor unitário no anverso do certificado, e ou agregação complementar de valor para seguro. Caso haja sido realizado posteriormente, no transcorrer do prazo do contrato de depósito. A efetivação de indenização neste caso, dar-se-á depois que a seguradora realizar a liquidação do seguro com o armazém, sem qualquer ônus para este relação ao prazo decorrido na apuração do dano. 13. O expurgo e remoções de qualquer mercadoria, depositada, será feito obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário e independência de autorização do depositante, visando não se conservar as mercadorias depositadas como também as demais mercadorias em depósito. 14. Não serão fornecidas amostras de mercadorias e nem será permitido a furação de sacaria, sem estar presente o próprio depositante ou seu representante legal, ou sem ordem por escrito. 15. Mesmo quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transporte ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso verificado pelo armazém, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal, assistirá a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores. 16. A empresa admite ao depositante das mercadorias ou ao seu representante legal assistir a execução de todos os serviços nas armazenagens das mercadorias de sua propriedade. 17. A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser procedida de aviso prévio, formulado pelo cliente no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo reclamações de atraso, na falta de atendimento nesta condição. 18. O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perdas de peso em razão do fenômeno de quebra técnica, durante a armazenagem de grãos. Os percentuais estipulados, baseia-se no tempo de armazenagem e são assim discriminados: até 0,1% de perda em cada 10 (dez) dias; até 0,3% de perda de peso a cada 30 (trinta) dias; até 1,8% de perda de peso a cada seis meses e assim sucessivamente, face a ocorrência desta perda de peso na entrega do produto agrícola a granel serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com os percentuais acima estabelecidos. 19. A companhia não se responsabilizará por perdas decorrentes de redução do teor de umidade dos produtos (secagem natural), durante o período de armazenagem. 20. Quando da transferência de propriedade de produtos armazenado deverão ser consideradas as perdas previstos nos termos 18 e 19 nos períodos compreendidos desde a entrada dos produtos até a sua respectiva transferência. 21. Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pela perda do poder germinativo da semente. Sorriso - MT, 03 de fevereiro de 2017. VALDIR DAROIT - Sócio-administrador-

ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA CNPJ Nº 13.576.677/0001-14 - NIRE: 51201243387

REGULAMENTO INTERNO INTRODUÇÃO

O presente regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da empresa **ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA**, CNPJ nº 13.576.677/0001-14 com sede na BR 163 KM 747, s/nº, Expansão Urbana, Sorriso-MT, cep: 78.890-000. No que se refere às normas, de estocagem e utilização de serviços, do recebimento e retiradas das mercadorias, das condições do depósito, das normas de condições gerais. Dos serviços de auditoria interna e externa e de normas de segurança, a serem observadas pela unidade armazenadora. **ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS** **1. ARMAZENAMENTO:** É o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito. O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada do produto no armazém e será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser

prorrogado livremente por acordo entre o depositante e a empresa ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA. **2. PESAGEM:** É a operação que visa determinar o peso das mercadorias. A pesagem para os depositantes e/ou usuários de serviços correlatos será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada quanto nas saídas das mercadorias. A empresa, ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, somente aceitará a pesagem por ela realizada quando realizado por terceiros sob sua fiscalização, será cobrada a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela e Tarifas. **3. RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO:** São operações de receber e expedir mercadorias pela utilização de equipamentos existentes na unidade armazenadora, inclusive pesagem, retiradas de amostras e determinação de teores de umidade e de impurezas e matérias estranhas. **4. PRÉ-LIMPEZA E/OU LIMPEZA:** São as operações destinadas à redução do teor excessivo de impurezas e matérias estranhas, dos grãos em geral aos índices remendáveis para sua conservação. **5. SECAGEM:** É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis para sua conservação. **6. TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO:** É a operação que visa a eliminação dos insetos dos grãos armazenados, através da utilização de inseticidas, dos armazéns, essa opção será realizada independente de autorização do depositante. **7. MISTURA OU LIGA:** É a operação que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, observadas as normas de classificação. **8. CLASSIFICAÇÃO:** É o ato de classificar uma mercadoria, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. **TARIFAS; DEFINIÇÕES:** Tarifas são os valores fixados para prestação dos serviços constantes neste Regulamento, fixado em tabela específica, que deverá ficar em local de fácil acesso à disposição do público para conhecimento e consulta. **TAXA DE EXPEDIENTE:** É a tarifa cobrada pelos seguintes encargos: · Emissão de documentos de transferência de proprietário de mercadorias armazenadas; · Emissão do documento “conhecimento de depósito e warrant”. **INDENIZAÇÃO DAS PERDAS** A empresa ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, não responderá e não indenizará os danos causados ao poder germinativo das sementes ocorridos por ocasião de seu processamento (secagem e limpeza), ou durante o período de armazenamento. A empresa ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, não responderá e não indenizará pelas quebras (perdas de peso) por redução dos teores de umidade, impurezas e matérias estranhas, decorrentes do processamento (secagem e limpeza) das mercadorias. **CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** · A empresa, ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, se obrigará a prestar os seus serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste regulamento. · A empresa, ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, não se obrigará a prestar seus serviços além de sua capacidade e âmbito. · A empresa, ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, não aceitará para armazenamento os serviços correlatos: · Pesticidas, tais como: inseticidas, formicidas, herbicidas, fungicidas, nematocidas, raticidas e outros; · Mercadorias com prazo de validade expirado, caso essa validade venha e expirar se dentro do prazo de depósito - 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, tal fato será observado no documento de depósito, possibilitando o acompanhamento dessa validade, visando a comunicação, com antecedência ao depositante, para a retirada da mercadoria em tempo hábil; · Mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco; · Mercadorias que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características físico - químicas. · Para as mercadorias destinadas exclusivamente a prestação de serviços, o cliente será comunicado por escrito que os serviços foram concluídos. Nesse caso, deverá retirar suas mercadorias no prazo de 03 (três) dias, a partir da data do recebimento do aviso postal. Caso contrário, serão as mesmas consideradas como depositadas e sujeitas a tarifas vigente. · A empresa, ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, de acordo com as Normas Técnico-Operacionais, somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem teores de umidade e de impurezas em matérias estranhas adequadas à sua boa conservação, cujo o produto se encontrem em boas condições de conservação. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de secagem, limpeza e troca de embalagens, conforme cada caso. · A mercadoria, enquanto permanecer em depósito, estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessárias para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente de autorização do depositante. Deve-se observar, entretanto, que no caso de reexpurgos realizados dentro do prazo de validade em vigor estes correção por conta do ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA. · Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete assinar o respectivo documento de entrega. · No ato da saída de mercadorias, será consignado em documento de entrega o teor da umidade daquelas que foram suscetíveis à variação de umidade (grãos). · A retirada de mercadoria vinculada ao documento, “CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

E WARRANT”, somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos. **CONDICÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS** · Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada, transferência ou de seu financiamento. · A empresa, ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, valer-se-á do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados. · O enquadramento de cobrança de armazenamento e de serviços correlatos nas classes de tarifas vigentes (volumes, metro quadrado, toneladas e outros) será de exclusiva competência de ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA. · Para a aplicação da tarifa, será considerada até a terceira casa da unidade de medida utilizada (tonelada ou fração, metro quadrado ou metro cúbico) utilizando-se ½ meio com regra de arredondamento para as casas subseqüentes. **DISPOSIÇÕES GERAIS.** · O horário oficial dos serviços do armazém é de, segunda a sexta feira das 07:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas e sábado das 07:00 às 11:00 horas, não funcionando aos domingos. · ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária. · Serviços executados após o horário normal de funcionamento do armazém sofrerão acréscimo de 100% (cem por cento) nos dias úteis e de 200% (duzentos por cento) nos sábados, domingos e feriados. · A entrega de mercadoria nas dependências da empresa ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA, caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente regulamento pelo depositante. · Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariem as normas técnico-operacionais da empresa **ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** · A unidade da empresa ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA está sujeita a auditoria, sendo ela interna e externa. O responsável pelo acompanhamento das auditorias é o Gerente da Unidade, competindo também ao Fiel Depositário o cumprimento das informações a serem prestadas por escrito pelo Auditor. · Toda Auditoria interna será realizada por funcionamento a empresa, devidamente designado e acompanhado pelo Gerente da Unidade ou Fiel Depositário, procedida da elaboração de respectivo laudo assinado pelos responsáveis de cada unidade. · As Auditorias Externas, serão acompanhadas pelo Gerente da Unidade e Fiel Depositário e deverão ser comunicadas por escrito com antecedência aos administradores da empresa ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA. **SEGURANÇA** · A segurança na unidade armazenadora é de competência de seus respectivos Gerentes, devendo para tanto, a adoção das normas abaixo relacionadas: · Acesso de caminhões para entrega: · Porteiro confere nota fiscal e verifica se a carga é endereçada para o armazém; · Confere placa do caminhão, nome do motorista; · Autoriza a entrada no pátio; · Motorista entrega a nota fiscal no escritório; · **ESCRITÓRIO:** · 1º Passo: Confere nota fiscal e verifica a existência de ficha de compra; · 2º Passo: Confere no SINTEGRA o cadastro estadual e federal; · 3º Passo: Autoriza a classificação, pesagem e em seguida a descarga. · Acesso de pessoas estranhas no pátio do armazém: · Porteiro deve solicitar autorização do escritório. · Contratação de serviços terceirizados: · É de competência do Gerente da Unidade, a contratação de serviços terceirizados referentes ao monitoramento e serviços de vigilância. Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº 1.102 de 21/11/1903, e subsidiariamente na forma das demais disposições legais vigentes.

Sorriso-MT, 03 de fevereiro de 2017

ELPIDIO DAROIT - sócio administrador

VALDIR DAROIT - sócio administrador

ELIRIO DAROIT - sócio administrador

ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA

CNPJ13.576.677/0001-14 - NIRE: 51201243387

TABELA DE TARIFAS, de valores para cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da empresa **ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA**, situada na Rodovia BR 163, km 747, s/nº, Expansão Urbana, no município de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
1	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO	R\$/Tonelada	1,40
	a) Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,46
	b) À Granel (recepção)	R\$/Tonelada	1,74
	c) À Granel (expedição)	R\$/Tonelada	1,70
	d) Enfardado	R\$/1000 Sacos	2,43
	e) Sacaria vazia enfardada	R\$/Tonelada	0,43
	f) Operações via ferroviária, acrescentar.		

2	SOBRETAXA a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio, triticale. b) Sacaria vazia e demais embalagens, fécula de mandioca	% Quinzena % Quinzena	0,45 0,025
3	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil fracionada) a) Sacaria vazia enfiada b) Sacaria mag-bag vazia c) Ensacados d) À Granel (arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50%) e) Enfiados	R\$/1.000 sacos R\$/Unidade R\$/Tonelada R\$/Tonelada R\$/Tonelada	1,77 1,24 1,79 2,27 1,17
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5	SECAGEM a) produtos com até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes) b) Idem para outros produtos c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	R\$/Tonelada % R\$/Tonelada	2,40 8,00 2,40
6	LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,74
7	EMIÇÃO DE WARRANTS	R\$/Documento	2,79
8	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	X	Conf. Obs.
9	SERVIÇOS DE BRANQUEAMENTO	X	Conf. Obs.
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	X	À Combinar

I - Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadoria, quando pactuado. II - **TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO:** Compreende: Amostragem, conferência de qualidade, determinação de impureza, utilização de equipamentos leves, a marcação dos lotes e a emissão de documentos de entrada ou saída. Porém nas unidade armazenadoras que operam com grupos geradores este irem sofrerá acréscimo de 10% (dez por cento). III - **SECAGEM COMPLETA:** Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários, ensaque, embocamento ou granelização, sendo a sacaria sempre de responsabilidade do dono da mercadoria. IV - **PRÉ-LIMPEZA:** Consiste em todas as operações necessárias para este serviço. V - **ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Refere-se a remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário a sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração. VI - Em caso do não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 02% (dois por cento) e correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR. VII - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora. VIII - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 05% (cinco por cento). IX - Os serviços executados fora dos horários de 07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs. Serão cobrados 50% (cinquenta por cento) de acréscimo. X - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R\$ está sujeita a modificações sempre que houver alterações de custos. Sorriso - MT, 03 de fevereiro de 2017. **ARMAZÉNS GERAIS 404 LTDA.**

ELPIDIO DAROIT - sócio administrador

VALDIR DAROIT - sócio administrador

ELIRIO DAROIT - sócio administrador

INCORPORADORA ITÁLIA LTDA, Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, as Licenças de Localização, Prévia e Instalação, para ampliação de academia, vestiários e área de segurança, localizado a Rua das Mangabas, antiga Rua D, L, T e 01, Quadra Z1, Loteamento Alphaville Cuiabá. Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. ZML Engenharia, Projetos e Consultoria Ambiental - 3322-3986.

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - MT

PORTARIA Nº, 8.282 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera dispositivos constantes na Portaria nº 6.532/2015, que dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte aos beneficiários Gelson Luis Falcão Lemes e Eduarda Feitosa Falcão e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **resolve: Art. 1º** A Portaria nº 6.532, de 29 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a concessão do benefício por morte aos beneficiários Gelson Luis Falcão Lemes e Eduarda Feitosa Falcão, passa a vigorar com a seguinte alteração: **Onde se lê:** "fundamentado no Art. 40 § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, Art. 41, 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.189 de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina - MT e da outras providências, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT". **Leia-se:** "fundamentado no Art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, Art. 41 inciso II, 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.189 de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina - MT e da outras providências, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina -MT. Art. 2º. Continuam em vigor os demais dispositivos constantes da Portaria nº 6.532/2015. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º. Revogam - se as disposições em contrário.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A

CNPJ(MF):02.981.314/0001-48 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral ordinária, no dia 02/06/2017 as 15:00hs na sede social da empresa, sito a rua joões pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis- MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2016. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na Sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Rondonópolis-MT 16/05/2017. **A administração.** (DMT/DO)

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Construtora Amil LTDA-EPP, CNPJ 20.119.762/0001-19, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças: Prévia e de Instalação, para implantação da **Usina de Asfalto**, BR 070 esquina com Rua Joni Oliveira Fontes, Bairro Vitória Regia, município de Cáceres/ MT.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO - FUNDAÇÃO SORRISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO - FUNDAÇÃO SORRISO, torna público que realizará no dia 26/05/2017, às 14:30 horas, na Rua Luiz Amadeu Lodi, 1415, sala 6, centro, Sorriso MT. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto a Fundação Sorriso. O Edital poderá ser adquirido na sede da Fundação Sorriso em seu horário de expediente ou solicita-lo através no email fundacao.sorriso@hotmail.com. Sorriso - MT, 16 de maio de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

Cooperativa de Exploração Mineral para Cerâmicas e Setores da Construção Civil de Mato Grosso Ltda - COOPEMCER Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA as licenças ambientais **LP, LI e LO**, para extração mineral de Argila, Localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT coordenadas geográficas 15°46'3.20"S, 56° 9'2.15"O não EA/RIMA.

AGROPECUÁRIA CAMILA S.A. - CNPJ/MF: 02.298.704/0001-18 - NIRE: 51300006782

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014

I - Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2014, reuniram-se na Fazenda Camila, à Rodovia MT 020, Zona Rural, CEP 78.870-000, município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, às 08:00 hs, (oito horas).

II - Reunidos os abaixo assinados na qualidade de acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de "Presença de Acionistas", representando a totalidade dos acionistas, a saber: **ARI GIONGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Brandino Giongo e Zulmira Giongo, natural da cidade de Pranchita, estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 167499 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 005.574.479-68, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 784, Bairro Vila Aurora, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP: 78.740-006; **GIONGO ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede à Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 734, sala 07, Bairro Vila Aurora, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.740-006, inscrita no CNPJ sob o nº 14.689.762/0001-51, que tem seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de Mato Grosso-MT, sob NIRE 51300011344, por despacho de 18/11/2011, representada neste ato por seu **Presidente, LEONARDO GIONGO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, filho de Ari Giongo e Carmen Lucia Oliveira Giongo, nascido em 27 de maio de 1974, natural da cidade de Brasília, Distrito Federal, portador da cédula de identidade RG nº 961252 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 616.693.001-10, residente e domiciliado na Avenida Rotary Internacional, nº 1.881, Edifício Taiamã, Apartamento 401, Bairro Vila Nova Aurora, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP: 78.740-138, e por seu **Vice-Presidente, VALTER ARNO PAUSE**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 701862513 SSP/RS e do CPF nº. 079.583.900-68, residente e domiciliado na Rua Pitangueiras, nº. 201, Bairro Coophalis, Rondonópolis/MT; **III** - Por unanimidade dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Ari Giongo, já qualificado, como Presidente da Assembléia, e convidou a mim, Sr. Leonardo Giongo, já qualificado, para Secretariá-lo. **IV** - O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **A)** Eleição da nova diretoria. **V - Deliberações:** Procedeu-se a eleição da nova Diretoria, sendo reeleitos e automaticamente empossados no vencimento do atual mandato, como Diretor-Presidente, o Sr. **Leonardo Giongo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, filho de Ari Giongo e Carmen Lucia Oliveira Giongo, nascido em 27 de maio de 1974, natural da cidade de Brasília, Distrito Federal, portador da cédula de identidade RG nº 961252 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 616.693.001-10, residente e domiciliado na Avenida Rotary Internacional, nº 1.881, Edifício Taiamã, Apartamento 401, Bairro Vila Nova Aurora, cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP: 78.740-138; conforme Termo de Posse, anexo I; como Diretor, o Sr. **VALTER ARNO PAUSE**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 701862513 SSP/RS e do CPF nº. 079.583.900-68, residente e domiciliado na Rua Pitangueiras, nº. 201, Bairro Coophalis, Rondonópolis/MT, conforme Termo de Posse, Anexo II, com mandato até 05/11/2017, sendo permitida a reeleição. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a presidiram e assinada a seguir por todos os presentes, representando a totalidade do capital social. **ARI GIONGO, LEONARDO GIONGO, VALTER ARNO PAUSE e GIONGO ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**.. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro de atas de Assembléias Gerais da **AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.** Paranatinga/MT, 05 de Novembro de 2014. **ARI GIONGO** - Presidente de Mesa. **LEONARDO GIONGO** - Secretário de Mesa. **GIONGO ADMINISTRADORA DE BENS S.A.** - Leonardo Giongo e Valter Arno Pause. **LEONARDO GIONGO** - Diretor Presidente. **VALTER ARNO PAUSE** - Diretor. **LEONARDO GIONGO** - Diretor Presidente. **VALTER ARNO PAUSE** - Diretor. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** - Certifico o Registro em 24/11/2014 sob nº 20141147024. Protocolo: 14/114702-4 de 14/11/2014. NIRE: 51300006782. **AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.** - Chancela: **22463-860E3-F0EA4-5B788-928A2-B0439-1DD1F-99B5C**. Cuiabá, 24/11/2014. Narjara Baires - Secretária Geral.

A empresa E. M. DAS NEVES, inscrita no CNPJ nº 16.847.742/0001-97, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2802, sala 02, bairro Centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, vem por meio deste COMUNICAR o desaparecimento das empresas abaixo descritas:

- **FABIO FRANCISCO FERREIRA**, CNPJ nº 05.595.916/0001-55 e inscrição estadual nº 13.304.831-4;
- **CIBELLY CONFECÇÕES LTDA** - ME, CNPJ nº 11.392.835/0001-50 e

inscrição estadual nº 13.381.185-9;

- **C. M. DE FIGUEIREDO SOARES** - ME, CNPJ nº 19.409.785/0001-89 e inscrição estadual nº 13.524.739-0;
- **LOCKER SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI** - ME, CNPJ nº 20.406.015/0001-61 e inscrição estadual nº 13.545.019-5;
- **D. F. REIS** - ME, CNPJ nº 22.083.735/0001-69 e inscrição estadual nº 13.575.235-3;
- **JUSTIMIANO & GARCIA LTDA** - ME, CNPJ nº 22.778.099/0001-90 e inscrição estadual nº 13.586.717-7;
- **SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO EIRELI** - ME, CNPJ nº 22.789.124/0001-30 e inscrição estadual nº 13.592.377-8.

OBSERVAÇÃO:

As empresas acima citadas, não possuem contrato de prestação de serviços celebrados com a comunicante, sendo que as mesmas só se encontram cadastradas na representação perante o Estado de Mato Grosso do contador responsável, devido à abertura de empresa ou consultas e processos afins realizados para as mesmas. Desta forma a empresa E. M. DAS NEVES - ME, não possui responsabilidade fiscal e/ou contábil sobre as empresas em questão.

HELENA DE JESUS PEREIRA - EPP, inscrito no CNPJ nº 24.719.023/0001-19, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licença Localização, de uma Obra Comercial localizado na Rua Espírito Santo, nº 235, Bairro Nova Várzea Grande-Centro Sul, no Município de Várzea Grande/MT.

ANTONIA CORREA NUNES RONDON & CIA LTDA. - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e de Operação - LO, para atividade de transporte de produtos perigosos, localizado na Av. Dom Aquino, 596, Centro, Poconé, município de Poconé/MT.

POSTO 2010 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, o pedido da licença de localização (LL), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Luis Pedro de Lima, sn, no município de Várzea Grande/MT.

IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - EPP, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, o pedido da licença de localização (LL), para atividade de Base para armazenamento e estocagem de combustíveis, localizado na Rodovia dos Imigrantes, sn, Km 21,86, Bairro Jeanne, no município de Várzea Grande/MT.

UNISOJA S/A

CNPJ 03.357.729/0001-08
Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da sociedade, **será realizada na sala do AUDITORIO DA AMI- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FUNDAÇÃO MT, sito a avenida Poguba, s/n, Vila Aurora, em primeira convocação às 14:00 horas com quorum mínimo de dois terços e às 14:30 horas com presença de qualquer número no dia 30 de maio de 2017 (terça-feira)** a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **Ordem do dia da AGO: 1. Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2016; 2. Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; 3. Assuntos Gerais. Ordem do dia da AGE: 1. Alteração Estatuto Social para abertura de filiais; 2. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 04/05/2017. Odílio Balbinotti Filho - **Presidente Conselho.**

TIMBERTECA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S/A
Estrada Transefônica, S/N, KM 10,7 - Zona Rural - Mirassol D'Oeste - MT
CNPJ: 08.176.394/0001-45 - IE: 13.352.867-7 - Nire: 51300008742

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E COMPARATIVO
(Em Reais)

ATIVO	2015	%	2014	%	PASSIVO	2015	%	2014	%
ATIVO CIRCULANTE	72.828,05	5,49	26.604,64	1,94	PASSIVO CIRCULANTE	150.879,31	11,37	21.955,51	1,60
Disponível	21.213,36	1,60	23.963,28	1,74	Obrigações à Curto Prazo	150.879,31	11,37	21.955,51	1,60
Caixa	11.302,83	0,85	10.924,31	0,79	Fornecedores Nacionais	1.916,45	0,14	2.093,81	0,15
Bco Bradesco S/A - c/c n° 10560-0	9.910,53	0,75	69,17	0,01	Emprestimo de Socios	66.500,00	5,01	7.500,00	0,55
Aplic. Financeiras - c/c n° 10560-0	-	-	12.969,80	0,94	Adiantamento de Clientes	73.804,00	5,56	-	-
					Salario a Pagar	630,74	0,05	845,14	0,06
Realizável a curto prazo	51.614,69	3,89	2.641,36	0,19	INSS a Recolher	350,74	0,03	2.119,30	0,15
Duplicatas a Receber	-	-	1.838,82	0,13	FGTS a Recolher	282,05	0,02	377,58	0,03
Adiantamento a Fornecedores	50.221,25	3,78	-	-	IRRF a Recolher	57,04	0,00	1.142,39	0,08
Adiantamento de Férias	706,23	0,05	148,33	0,01	Pro-Labore a Pagar	4.974,29	0,37	4.974,29	0,36
IRPJ a Compensar	141,00	0,01	426,60	0,03	Honorarios Profissionais a Pagar	2.364,00	0,18	2.903,00	0,21
Pis Não-Cumulativo a Compensar	21,34	0,00	40,61	0,00					
Cofins Não-Cumul. a Compensar	98,27	0,01	187,00	0,01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	409.445,03	30,84	409.445,03	29,79
IRPJ Compensar Per. Anteriores	426,60	0,03	-	-	Exigível a Longo Prazo	409.445,03	30,84	409.445,03	29,79
					Empréstimos/Financios a Pagar	375.557,69	28,29	375.557,69	27,32
					Outras Obrigações	33.887,34	2,55	33.887,34	2,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.254.747,85	94,51	1.347.967,20	98,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	767.251,56	57,79	943.171,30	68,62
Imobilizado	632.859,12	47,67	631.279,12	45,93	CAPITAL SOCIAL	1.782.792,14	134,29	1.770.792,14	128,82
Terra Nua	548.263,80	41,30	548.263,80	39,89	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.782.792,14	134,29	1.770.792,14	128,82
Móveis e Utensílios	2.296,82	0,17	2.296,82	0,17	Capital Subscrito	1.720.090,20	129,57	1.720.090,20	125,14
Veículos/Carretas/Utilitário	21.800,00	1,64	21.800,00	1,59	(-) Capital a Integralizar	(23.246,38)	(1,75)	(35.246,38)	(2,56)
Tratores/Implem. Florestais	46.170,00	3,48	44.590,00	3,24	Adiant. Para Aumento de Capital	85.948,32	6,47	85.948,32	6,25
Benfeitorias Propriedade Terc	14.328,50	1,08	14.328,50	1,04					
(-) Deprec./Amortiz. Acumuladas	(77.872,88)	(5,87)	(75.246,20)	(5,47)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.015.540,58)	(76,50)	(827.620,84)	(60,21)
					RESULTADOS ACUMULADOS	(1.015.540,58)	(76,50)	(827.620,84)	(60,21)
Reforestamento em Formação	1.407.251,92	106,00	1.311.051,15	95,38	(-) Prejuízos Acumulados	(827.620,84)	(62,34)	(928.166,38)	(67,52)
(-) Amortização do Reforestamento	(707.490,31)	(53,29)	(519.116,87)	(37,77)	Resultado do Período	(187.919,74)	(14,16)	(282.521,25)	(20,55)
					Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	383.066,79	27,87
TOTAL DO ATIVO	1.327.575,90	100,00	1.374.571,84	100,00	TOTAL DO PASSIVO	1.327.575,90	100,00	1.374.571,84	100,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

	2015	%	2014	%
(=) Receita Líquida Operacional	41.922,86	100,00	233.066,24	100,00
(+) Vendas de Mercadorias	46.196,00	110,19	256.828,98	110,20
(-) I.C.M.S	-	-	(6,00)	(0,00)
(-) Cofins	(3.510,90)	(8,37)	(19.519,03)	(8,37)
(-) Pis	(762,24)	(1,82)	(4.237,71)	(1,82)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(189.920,94)	(453,02)	(389.951,79)	(167,31)
(=) Resultado Operacional Bruto	(147.998,08)	(353,02)	(156.885,55)	(67,31)
(-) Despesas Administrativas	(38.171,95)	(91,05)	(118.631,09)	(50,90)
(-) Despesas Tributárias	(2.822,39)	(6,73)	(3.055,49)	(1,31)
(+) Receitas Financeiras	1.841,59	4,39	2.066,39	0,89
(-) Despesas Financeiras	(768,91)	(1,83)	(6.015,51)	(2,58)
(=) Resultado Líquido Operacional	(187.919,74)	(448,25)	(282.521,25)	(121,22)
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-
(=) Resultado Líquido do Exercício	(187.919,74)	(448,25)	(282.521,25)	(121,22)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
(Em Reais)

	2015	2014
(+) Ajustes credores de períodos-base anteriores	-	383.066,79
(-) Saldo Anterior de prejuízos acumulados	(827.620,84)	(928.166,38)
(-) Prejuízo líquido do período-base	(187.919,74)	(282.521,25)
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.015.540,58)	(827.620,84)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2015

NOTA 1 – DO OBJETIVO

A empresa Timberteca Empreendimentos Florestais S/A, é uma sociedade por ações de capital fechado, com atividade de cultivo e extração de madeira em florestas plantadas.

As operações da Companhia ainda estão em fase de manutenção das florestas, e as receitas geradas são oriundas dos desbastes realizados no manejo florestal.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei 6.404/76 e alterações) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Os imobilizados foram contabilizados pelo valor de aquisição e serão depreciados/amortizados pelo método linear, mediante taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e estabelecida conforme legislação brasileira. A amortização das florestas em formação em virtude das extrações das árvores por conta do manejo florestal (desbastes) foi realizada mediante laudo emitido por profissional devidamente habilitado.
- As receitas e despesas foram incluídas na apuração do resultado em conformidade com o regime de Competência, ou seja, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

NOTA 4 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no período de janeiro a dezembro de 2015 foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2014	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2015
CUSTO ACUMULADO CORRIGIDO				
Terra Nua	548.263,80	-	-	548.263,80
Móveis e Utensílios	2.296,82	-	-	2.296,82
Veículos, Carretas e Utilitários	21.800,00	-	-	21.800,00
Tratores e Implementos Florestais	44.590,00	1.580,00	-	46.170,00
Reforestamento em Formação	1.311.051,15	96.200,77	-	1.407.251,92
Benfeitorias em Propriedade Terceiros	14.328,50	-	-	14.328,50
	1.942.330,27	97.780,77	-	2.040.111,04
(-) DEPREC/AMORTIZ ACUMUL				
Móveis e Utensílios	1.075,98	229,44	-	1.305,42
Veículos Carretas e Utilitários	19.506,48	859,92	-	20.366,40
Tratores e Implementos Florestais	40.335,24	1.537,32	-	41.872,56
Reforestamento em Formação	519.116,87	188.373,44	-	707.490,31
Benfeitorias em Propriedade Terceiros	14.328,50	-	-	14.328,50
	594.363,07	191.000,12	-	785.363,19
VALOR CONTÁBIL	1.347.967,20			1.254.747,85

NOTA 5 – EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os valores dos recursos captados com vencimentos a longo prazo, ou seja, o pagamento será realizado na colheita das árvores (produto final), estão assim distribuídos:

a) Sharewood Switzerland AG.....	R\$ 375.557,69
b) Participações DJG – FU.....	R\$ 33.887,34

NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito perfaz um montante de R\$ 1.720.090,20 e, adiantamentos para futuro aumento do capital no valor de R\$ 85.948,32, sendo divididos entre os sócios da seguinte forma:

Acionista	% Capital	Subscrito R\$	A Integralizar R\$	Adiantamentos R\$
Caio Augusto Vaz	27,76	477.483,60	938,63	17.436,00
Roberto Szachnowicz	23,99	412.665,00	123,93	10.883,60
Henri Dolnikoff	27,76	477.483,60	744,79	9.573,60
Fabio Cesar Atui	5,00	86.046,60	8.226,12	0,00
Alexander James Ball	5,00	86.046,60	10.698,93	0,00
Ricardo Clemente	10,49	180.364,80	2.513,98	48.055,12

NOTA 7 – PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados são resultados das despesas operacionais dos períodos e os custos de manutenção da floresta, proporcionalmente as árvores extraídas por conta do manejo florestal, conforme laudo emitido por profissional competente, sendo que as receitas pela venda da madeira (lenha e tora) não são suficientes para absorver esses custos e despesas.

HENRI DOLNIKOFF
Sócio Administrador
CPF: 088.786.378-74
RG: 16.903.592
Org. Emissor: SSP UF: SP

SILVIO LUIZ DA SILVA
Contador
CRC/MT: 00493000-0
CPF: 469.058.801-59 RG: 0697544-5
Org. Emissor: SSP UF: MT

MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro Em reais			
Ativo	2016	2015	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	24.164.452	22.076.052	
Contas a receber (Nota 5)	39.741.366	41.838.899	
Estoques (Nota 6)	63.697.865	76.202.016	
Tributos a recuperar (Nota 7)	2.250.669	4.610.554	
Adiantamentos a fornecedores (Nota 8)	4.084.180	4.298.589	
Adiantamentos a empregados	572.235	518.071	
Despesas antecipadas	26.739	76.208	
Outros créditos (Nota 9)	1.446.414	1.970.235	
	136.043.980	151.590.624	
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais (Nota 10)	4.715.656	4.475.932	
Precatórios (Nota 11)	3.095.002	3.985.002	
IR e CS diferidos (Nota 19)	2.624.955	148.939	
Imobilizado (Nota 12)	54.026.981	51.788.242	
	64.462.414	59.508.115	
Total do ativo	200.506.394	211.098.739	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores (Nota 13)	43.804.827	47.383.945	
Empréstimos (Nota 14)	55.321.951	46.911.062	
Obrigações com pessoal	1.795.292	1.795.166	
Obrigações sociais e fiscais (Nota 15)	2.783.183	3.211.152	
Adiantamentos de clientes (Nota 16)	1.672.639	1.826.828	
Provisões (Nota 18)	4.584.916	4.133.829	
Outros débitos (Nota 17)	913.891	2.434.200	
	111.876.689	107.696.182	
Não circulante			
Empréstimos (Nota 14)	39.864.885	51.879.961	
Obrigações sociais e fiscais (Nota 15)	3.512.666	3.159.969	
	43.377.551	55.039.930	
Patrimônio líquido (Nota 20)			
Capital social integralizado	58.995.950	58.995.950	
Prejuízos acumulados	(13.743.806)	(10.633.323)	
	45.252.144	48.362.627	
Total do passivo e patrimônio líquido	200.506.394	211.098.739	

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016	2015
Receita operacional líquida (Nota 21)	342.024.059	366.124.226
Custos das mercadorias vendidas	(223.150.826)	(240.722.767)
Lucro bruto	118.873.233	125.401.459
Despesas operacionais		
Com pessoal (Nota 24)	(54.798.347)	(52.568.785)
Com vendas (Nota 25)	(23.857.457)	(27.472.881)
Administrativas (Nota 26)	(33.982.607)	(33.280.581)
Outras receitas operacionais (Nota 23)	2.022.738	4.202.452
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	8.437.558	15.310.684
Resultado financeiro		
Receitas financeiras (Nota 27)	5.027.059	5.622.810
Despesas financeiras (Nota 27)	(19.051.117)	(18.748.640)
Lucro líquido (prejuízo) antes dos impostos	(5.586.500)	2.184.834
Imposto renda	655.416	(530.837)
Contribuição social	1.820.601	(205.283)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.110.483)	1.448.714
Quantidade de ações no final do exercício	16.979.334	16.979.334
Resultado por ação	-0,18	0,09

* Não existem outros resultados abrangentes além do lucro líquido do exercício

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício	(3.110.483)	1.448.714
Ajustes:		
Depreciação	4.143.491	3.372.118
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	819.255	438.055
(Reversão) de Provisões	(438.055)	(666.652)
Encargos Financeiros Líquidos	17.249.147	14.427.063
Redução (aumento) do ativo:		
Contas a receber	1.650.884	(2.808.462)
Estoques	12.504.151	(858.325)
Impostos a recuperar	65.576	(2.538.966)
Adiantamentos a fornecedores	214.409	(1.502.766)
Adiantamentos a empregados	(54.164)	(42.500)
Outros créditos	523.821	(419.158)
Depósitos judiciais	(239.724)	(142.207)
Precatórios	-	36.212
IR e CS Diferidos	(2.476.017)	77.723
Despesas do exercício seguinte	(10.590)	(11.308)
Aumento (redução) do passivo:		
Fornecedores	(3.579.118)	3.577.546
Obrigações com pessoal	65.576	23.274
Obrigações sociais e fiscais	(75.271)	(208.184)
Adiantamentos de clientes	(154.188)	600.318
Outros débitos	(520.310)	786.401
Provisões	151.087	869.256
Caixa gerado pelas Operações	29.322.786	16.495.162
Juros Pagos	(13.234.377)	(14.427.063)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.088.409	2.068.098
Fluxo de caixa dos investimentos		
Aquisição do Imobilizado	(6.440.634)	(11.118.454)
Baixas de bens Imobilizados	58.584	818.243
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(6.382.050)	(10.300.211)
Fluxo de caixa dos empréstimos e financiamentos		
Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(7.618.959)	(27.726.861)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(7.618.959)	(27.726.861)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.088.404	(35.998.984)
Demonstração da evolução do caixa		
Caixa ou equivalente no início do exercício	22.076.052	58.075.036
Caixa ou equivalente no fim do exercício	24.164.452	22.076.052
Aumento (redução) no exercício	2.088.404	(35.998.984)

Notas explicativa da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. **Informações Gerais** - A Todimo Materiais para Construção S.A. ("Companhia") é uma Companhia privada na forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso através do NIRE nº 51300013169, domiciliada no Brasil, com sede e foro na Avenida Couto Magalhães nº 616, Centro, Várzea Grande, Mato Grosso, fundada em 1983. Sua principal atividade é o comércio varejista e atacado de materiais de construção, com operação comercial nos Estados do Mato Grosso e Paraná.

2. **Resumo das principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras são definidas a seguir. (a) **Base de preparação** - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente aquelas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. (b) **Moeda funcional e moeda de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em reais			
	Capital social integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2015	58.995.950	(12.082.037)	46.913.913
Lucro líquido do exercício		1.448.714	1.448.714
Saldo em 31 de dezembro de 2015	58.995.950	(10.633.323)	48.362.627
Lucro líquido do exercício		(3.110.483)	(3.110.483)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	58.995.950	(13.743.806)	45.252.144

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. (c) **Outros resultados abrangentes** - A Companhia não possui outros resultados abrangentes além do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015. Desta forma, não está sendo apresentada essa demonstração. (d) **Ativos e passivos circulante e não circulante** - O ativo circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão aos seus valores prováveis de realização e, as aplicações financeiras reconhecem os rendimentos *prorata temporis*. O passivo circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos. (e) **Auração de resultado e reconhecimento de receita** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e a receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. (f) **Caixa e equivalente de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. (g) **Contas a receber** - As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de administradores de cartões pela venda de mercadorias no curso normal de suas atividades. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos e assim, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, representado pelo valor de venda menos a provisão para devedores duvidosos (PDD) ou *impairment*. (h) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - Ativos financeiros, exceto aqueles designados ao valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos especulativos. (i) **Estoques** - Está composto por valores de mercadorias adquiridas para revenda, avaliado pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado dos bens. Os custos de aquisição incluem gastos incorridos na aquisição e transporte dos bens, deduzidos dos impostos recuperáveis. (j) **Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 12 e leva em consideração o tempo estimado de vida útil dos bens. (k) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")**. Contas do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o valor de mercado do ativo, esse valor é reconhecido no resultado. (l) **Provisões** - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. (m) **Imposto de Renda e Contribuição Social** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro líquido, e despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendendo o exercício corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço caso sejam gerados lucros tributáveis na operação. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável da margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriadas, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferido são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e le fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. (n) **Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo líquido de custos de transação incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados no passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de distir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base do balanço. (o) **Demaís ativos e passivos circulantes e não circulantes**. Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Em razão das características operacionais não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido e/ou valor justo de realização. Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias. Não são aplicáveis ajustes ao valor presente líquido.

3. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são necessários para a preparação das demonstrações financeiras e são considerados julgamentos críticos quando a administração possui experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos resultados contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, são contempladas a seguir: (a) **Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas** - São constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das jurisdições disponíveis, as decisões de recursos nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições a processos judiciais com base em fatos e circunstâncias. (b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - A provisão para crédito de liquidação duvidosa é elaborada pela análise da carteira dos recebíveis, que ocorre de maneira mensal. Para a determinação e

contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia determinou que os recebíveis vencidos há mais de 180 dias são passíveis de constituição de provisão.

4. Caixa e equivalente de Caixa

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Caixa	4.566.717	4.781.027
Bancos conta movimento	1.056.852	1.918.807
Aplicações financeiras	18.540.883	15.376.218
	24.164.452	22.076.052

A Companhia adota como procedimento manter na composição do saldo da conta Caixa valores em dinheiro e cheques. As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa, remuneradas por taxas equivalentes ao CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro). A Administração adota política conservadora de gerenciamento de caixa, aplicando os recursos disponíveis em fundos de investimento financeiro indexados ao CDI, poupança e CDB com resgate de curto prazo, em instituições financeiras brasileiras de primeira linha.

5. Contas a receber

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Duplicatas a receber - terceiros	6.565.330	6.739.017
Duplicatas a receber - partes relacionadas	-	3.957
Cartão de crédito/débito	32.096.278	33.736.798
Títulos negociados	898.125	736.709
Clientes a compensar	-	24.052
Cheques em cobrança	1.000.888	1.036.421
	40.560.621	42.276.954

A composição por vencimento é a seguinte:

Descrição	2016	2015
A vencer	37.626.901	39.243.077
Vencidos em até 90 dias	1.805.265	2.192.797
Vencidos de 91 a 180 dias	309.201	403.026
Vencidos há mais de 180 dias	819.254	438.055
Totais	40.560.621	42.276.954
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(819.254)	(438.055)
Contas a receber	39.741.366	41.838.899

O saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2016 representa o saldo ajustado pelas perdas com clientes devedores duvidosos, e que os títulos são vencidos há mais de 365 dias e são referente a períodos anteriores, conforme demonstrado abaixo, representando o valor líquido realizável do contas a receber de clientes da Companhia:

	Ctas Rec. Antes ajuste	(-) Perdas	Ctas Rec. Após Ajuste
A vencer	37.626.901	-	37.626.901
Vencidos em até 90 dias	1.805.265	-	1.805.265
Vencidos de 91 a 180 dias	309.201	-	309.201
Vencidos mais de 180 dias	2.093.534	(1.274.280)	819.254
	41.834.901	(1.274.280)	40.560.621

Os valores provisionados são títulos vencidos há mais de 180 dias e a constituição da provisão foi registrada no resultado do exercício como "despesas com vendas" conforme expectativa da Companhia quanto ao recebimento de devedores duvidosos. Os valores provisionados serão baixados quando as perdas quando não existirem mais expectativa de recuperação dos recursos. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Companhia mantém títulos de contas a receber como garantia de empréstimos bancários para capital de giro.

6. Estoques

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Nas lojas	37.212.944	41.842.828
Nos centros de distribuição	25.981.425	33.061.009
Mercadorias em trânsito	501.156	1.256.392
Materiais de uso e consumo	2.340	3.887
	63.697.865	76.202.016

7. Tributos a recuperar

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Crédito de ICMS s/imobilizado	725.008	725.008
INSS a recuperar	175.610	0
IRPJ a compensar	467.226	2.586.867
CSLL a compensar	0	1.068.742
IRRF a recuperar	50.242	32.975
Outros tributos a recuperar	292.583	196.962
	2.250.669	4.610.554

Crédito de ICMS s/imobilizado

O crédito de ICMS s/imobilizado mantém-se ao longo dos anos, pois o Estado de Mato Grosso não tem adotado medidas de compensação ou restituição desse crédito. Em 2010 entrou em vigor a Lei nº 9.480/2010 que beneficiou as empresas de materiais para construções com a carga tributária reduzida, porém, com tributação antecipada pelo regime da Substituição Tributária, dificultando assim a compensação de créditos de ICMS. O Estado de Mato Grosso contratou a empresa especializada para projetar uma nova sistemática de cobrança de ICMS, visando tornar a tributação do ICMS mais simples, isonômica e transparente. O estudo da reforma tributária foi apresentado para o Governo do Estado e a nova sistemática poderá entrar em vigor em 2018. Com isso, a Companhia manteve a expectativa de usar o crédito lançado em conta gráfica em anos seguintes.

INSS A RECUPERAR

Crédito de INSS Terceiros: O ajuste positivo de R\$ 167.702 refere-se à recuperação da tributação das Contribuições Previdenciárias sobre verbas indenizatórias, conforme processo judicial nº 1113-34.2013.4.1.3600 protocolado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1. Crédito de INSS Cooperativa de Trabalho 2012 a 2016: O ajuste positivo de R\$ 547.907 (2012 a 2014 - 303.949,55 e 2015 a 2016 - 243.957,92) refere-se à recuperação da tributação das Contribuições Previdenciárias retidas nos pagamentos feitos às Cooperativas - conforme processo judicial nº 0009388-98.2015.4.01.3600 protocolado na Justiça Federal do Mato Grosso. O Valor total de R\$ 715.609 serão atualizados pela Selic no momento de sua efetiva utilização.

IRPJ a compensar

O valor foi constituído pelo imposto sobre a renda retido na fonte (IRF) sobre os rendimentos de aplicação financeira realizadas no decorrer do ano 2016. O crédito foi levantado de acordo com os comprovantes de rendimentos fornecidos pelas Instituições Financeiras, na qual a Companhia tinha saldo de aplicação. O valor de R\$ 467.226 será atualizado pela Selic e poderão ser compensados a partir do exercício seguinte.

8. Adiantamentos a fornecedores

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Adiantamentos a fornecedores - terceiros	4.084.180	4.298.589
	4.084.180	4.298.589

A composição dos adiantamentos por época de pagamento é a seguinte:

Continua

Continuação

Descrição	2016	2015
Em até 90 dias	1.544.392	587.140
De 91 a 180 dias	284.804	1.338.082
Mais de 180 dias	2.254.984	2.373.367
Totais	4.084.180	4.298.589

9. Outros créditos

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Devolução para análise (I)	1.284.742	1.837.645
Remessa para conserto	161.672	132.590
Totais	1.446.414	1.970.235

A composição por vencimento é a seguinte:

Descrição	2016	2015
A vencer	161.672	132.590
Em até 90 dias	451.167	821.947
De 91 a 180 dias	140.387	140.387
Mais de 180 dias	761.635	875.311
Totais	1.446.414	1.970.235

(I) Referem-se a compras, já pagas, onde as mercadorias foram parcial ou totalmente devolvidas aos fornecedores.

10. Depósitos judiciais

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Não circulante		
INSS – desoneração folha pagamento	2.318.787	2.318.787
IPI com exigibilidade suspensa	2.123.697	1.729.845
CSLL com exigibilidade suspensa	210.442	210.442
Depósito bloqueio judicial ICMS	33.480	216.659
ICMS Energia	29.250	0
Totais	4.715.656	4.475.932

INSS - Mandato de Segurança nº 0012395-69.2013.4.01.3600

Com o fim da vigência da MP 601, a partir de junho de 2013 a Companhia passou a recolher em juízo o valor da contribuição sobre a folha de pagamento a alíquota de 20% e protocolou ação na justiça para garantir o direito do recolhimento sobre o faturamento na forma da Lei 8.644 de 19 de julho 2013. Os valores recolhidos em juízo totalizaram R\$ 2.318.787 referentes ao período de apuração de junho a outubro de 2013 e 1ª parcela do 13º salário. Em maio de 2014 foi proferida sentença concedendo a segurança em favor da Companhia, declarando o seu direito de apurar e recolher a contribuição previdenciária com base na receita bruta desde a competência de junho de 2013. Atualmente está em trâmite na 8ª vara federal do TRF 1ª região para julgamento da apelação apresentada pela União.

IPI com exigibilidade suspensa – Ação 001901173820114013600

A Companhia ajuizou Ação Declaratória em face da União - Fazenda Nacional, visando a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade da incidência do IPI na venda de produtos importados que não sofrem qualquer tipo de processo de industrialização. Ação é ajuizada em face da dupla incidência do IPI, pois, quando do desembaraço aduaneiro dos produtos industrializados importados, é exigido pela Receita Federal o pagamento do IPI, e, quando a Companhia realiza a venda desse produto, novamente incide o IPI. Assim, ajuizada a ação, iniciou-se o recolhimento dos depósitos em juízo, para suspender a exigibilidade do crédito tributário durante o curso da ação. Em 1 de julho de 2013 foi proferida sentença favorável à Companhia e a União efetuou recurso, atualmente está pendente de decisão no TRF da 1ª região.

CSLL – Ação Anulatória nº 0007591-58.2013.4.01.3600

A Companhia recebeu em 09 de julho de 2013 a carta de cobrança, pelo qual foi intimada a recolher o valor de R\$ 200.621, referente ao crédito tributário oriundo do processo administrativo nº 01183.002.540/2002-51. Em 23 de maio de 2013 a Companhia, ingressou com Ação Anulatória nº 0007591-58.2013.4.01.3600, em trâmite junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região. A Ação em comento visa extinguir os créditos fiscais lançados indevidamente em desfavor da Companhia, no Auto de Infração sobre o PIS depositado em Juízo e também, a extinção da correlata multa de ofício. Foi deferida pelo Juiz a perícia judicial nos autos assim apresentamos os quesitos a serem formulados. O processo encontra-se com o Juiz para análise, em fase de perícia, onde serão analisados os pedidos formulados.

Bloqueio Judicial ICMS

A Companhia aderiu ao parcelamento da Lei Estadual n. 17.082/2012, que instituiu o REFIS dos créditos tributários vencidos até outubro de 2011, bem como a possibilidade de composição e pagamento com créditos de precatório no que tange aos tributos com fatos geradores até novembro de 2009. Antes da instituição deste parcelamento, havia uma discussão no judiciário acerca da possibilidade de compensação de débitos tributários estaduais com precatórios requisitórios expedidos pelo Estado do Paraná, o que gerava a propositura de executivos fiscais por parte da Fazenda Pública contra as empresas que se utilizavam dessa modalidade de compensação do ICMS. Para a garantia do débito executado, em alguns casos, a Fazenda Pública conseguia a autorização do Juízo para penhorar o dinheiro nas contas de empresa Executada. No caso da Companhia, houve a efetivação da penhora de valores nas seguintes Execuções Fiscais:

EXECUÇÃO FISCAL	GIA	CDA	VFP	COMARCA
0022324-77.2007.8.16.0014	mai-07	2857310-3	3	LONDRINA
0024691-40.2008.8.16.0014	out-07	2871107-7	4	LONDRINA
0035733-86.2008.8.16.0014	jan-08	2879516-5	1	LONDRINA
0031504-49.2009.8.16.0014	out-08	2907314-7	3	LONDRINA
0030055-56.2009.8.16.0014	jan-09	2915568-2	1	LONDRINA
0031023-86.2009.8.16.0014	fev-09	2918819-0	4	LONDRINA

Após a adesão ao parcelamento de 2012, foi solicitado nestes executivos o levantamento do bloqueio judicial e a liberação dos valores, contudo, até 31/12/2016 foi levantado o valor de R\$ 398.642 referente as seguintes Execuções Fiscais:

EXECUÇÃO FISCAL	Valor
0022324-77.2007.8.16.0014	92.737
0024691-40.2008.8.16.0014	68.801
0031504-49.2009.8.16.0014	53.725
0024691-40.2008.8.16.0014	183.379
TOTAL	398.642

11. Precatórios

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Precatório – ICMS Paraná	5.479.935	55.479.93
(-) Deságio – ICMS Paraná	(2.398.467)	(2.398.467)
Precatório – ICMS Mato Grosso	30.068	30.068
(-) Deságio ICMS Mato Grosso	(16.534)	(16.534)
Totais	3.095.002	3.095.002

Precatórios – ICMS/PR**Da Natureza e Objetivo da Aquisição dos Precatórios**

Os precatórios adquiridos pela Companhia são de emissão do Estado do Paraná, de natureza alimentar e, quando de sua aquisição encontravam-se na condição de vencidos. O objetivo principal em adquirir tais precatórios foi para pagamento mensal do ICMS.

Do Registro Contábil

Os valores adquiridos a título de precatório encontram-se registrados na conta contábil de “Precatórios – ICMS PR/MT”, classificada no Realizável a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante, e totaliza o montante de R\$ 5.479.935 em 31 de dezembro de 2016. Esse montante é composto pelo custo de aquisição, juros calculados de acordo com o índice fixado no processo de origem do crédito (inerentes ao crédito) e o valor de deságio aplicado na aquisição. Esclarecemos que na questão do deságio, a contabilização foi feita em conta “reduzidora do precatório” (Ativo Não Circulante), ou seja, a Companhia somente irá reconhecer a receita do deságio no momento da realização do precatório.

Da Liquidez e Utilização dos Créditos de Precatórios para Pagamento de Débitos de ICMS

Os precatórios adquiridos pela Companhia foram objeto de Auditoria Jurídica, tendo como base a análise de todo o processo que deu origem aos precatórios, certificando-se da boa qualidade dos títulos, bem como a garantia de sua liquidez. Quanto à utilização dos precatórios para pagamento de débitos de ICMS (objetivo principal da sua aquisição), sem a necessidade de adotar medidas judiciais, essa já é possível por meio da promulgação pelo Governo do Estado do Paraná da Lei Estadual nº 17.082 de 09 de fevereiro de 2012, pois referida Lei permite o parcelamento dos débitos de ICMS e o pagamento com precatórios. De acordo com os consultores jurídicos da Companhia, a homologação dos precatórios deverá ocorrer até o ano de 2019.

Precatórios – ICMS/MT

A conta de Precatórios – ICMS/MT é composta pelo saldo de precatórios adquiridos para quitar débitos de ICMS em Mato Grosso. Esse saldo será compensado com futuros débitos, na medida que o Estado autorizar este tipo de quitação. A conta reduzidora da conta de Precatórios, representa o montante do deságio obtido na compra dos precatórios, sendo que esse valor somente será levado ao resultado como receita de deságio, quando da homologação do parcelamento. Atualmente a Companhia não possui débitos de ICMS vencidos que possa fazer a quitação com os créditos.

12. Imobilizado

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Contas	Taxas anuais depreciação	Custo -imobilizado	Depreciação acumulada	Saldo Residual 31/12/2016	Saldo Residual 31/12/2015
Instalações	4%	4.350.802	(2.777.426)	1.573.376	1.348.260
Máquinas e equipamentos	7%	8.820.135	(3.101.946)	5.718.189	5.352.510
Móveis e utensílios	8%	7.215.578	(2.311.207)	4.904.371	4.874.717
Veículos	13%	1.584.885	(875.742)	709.143	779.597
Aparelhos telefônicos	10%	97.682	(42.513)	55.169	41.363
Linhas telefônicas	20%	35.034	–	35.034	35.034
Marcas e patentes	10%	8.895	(8.895)	–	–
Computadores e periférico	10%	18.494.402	(9.980.503)	8.513.899	6.402.275
Adto p/ aquisição imobilizado	0%	297.935	–	297.935	297.935
Imobilização em imóveis terceiros	4%	40.784.315	(8.564.630)	32.219.685	32.656.551
Totais		81.689.663	(27.662.862)	54.026.801	51.788.242

A evolução do imobilizado no exercício de 2015 foi:

Discriminação	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Imobilizado				
Terrenos	1.027	(1027)		
Edifícios	1.006	(1.006)		
Instalações	3.916.130	39.198	(7.502)	3.947.826
Máquinas e equipamentos	6.693.784	1.321.235	(6.217)	8.008.802
Móveis e utensílios	5.465.678	1.387.263	(11.370)	6.841.571
Veículos	1.197.357	467.345	(63.762)	1.600.940
Imóveis	105.177	(105.177)		
Aparelhos telefônicos	64.550	15.764	(2.573)	77.741
Linhas telefônicas	43.147	(8.113)		35.034
Marcas e patentes	8.979	(84)		8.895
Computadores e periférico	11.174.571	2.977.133	(611.412)	13.540.292
Computadores e periférico-Leasing	1.335.314			1.335.314
Adto p/ aquisição imobilizado	297.935			297.935
Imobilização em imóveis terceiros	34.702.747	4.910.516		39.613.263
Total do imobilizado	65.007.402	11.118.454	(818.243)	75.307.613

Depreciação acumulada	(926)	(80)	1.006
Edifícios	(2.439.904)	(167.164)	7.502
Instalações	(2.277.746)	(378.546)	(2.656.292)
Máquinas e equipamentos	(1.658.103)	(310.120)	11.370
Móveis e utensílios	(763.097)	(122.009)	63.763
Veículos	(96.763)	(8.414)	105.177
Imóveis	(34.604)	(4.346)	2.572
Aparelhos telefônicos	(6.217)		6.217
Linhas telefônicas	(8.979)		84
Marcas e patentes	(6.536.929)	(880.733)	5.095
Computadores e periférico	(887.364)	(173.401)	(1.060.765)
Computadores e periférico-Leasing	(5.436.621)	(1.520.091)	(6.956.712)
Imobilização em imóveis terceiros	(20.147.253)	(3.574.904)	202.786
Total das depreciações	(44.860.149)	7.543.550	(615.457)
Totais			51.788.242

A evolução do imobilizado no exercício de 2016 foi:

Discriminação	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Imobilizado				
Instalações	3.947.826	402.976		4.350.802
Máquinas e equipamentos	8.008.802	811.333		8.820.135
Móveis e utensílios	6.841.571	374.008		7.215.579
Veículos	1.600.940	42.040	(58.095)	1.584.885
Aparelhos telefônicos	77.741	19.941		97.682
Linhas telefônicas	35.034			35.034
Marcas e patentes	8.895			8.895
Computadores e periférico	13.540.292	1.239.284	(489)	14.779.087
Computadores e periférico-Leasing	1.335.314	2.380.000		3.715.314
Adto p/ aquisição imobilizado	297.935			297.935
Imobilização em imóveis terceiros	39.613.263	1.171.052		40.784.315
Total do imobilizado	75.307.613	6.440.634	(58.584)	81.689.663

Depreciação acumulada	(2.599.566)	(177.860)	(2.777.426)
Instalações	(2.656.292)	(445.654)	(3.101.946)
Máquinas e equipamentos	(1.966.853)	(344.354)	(2.311.207)
Móveis e utensílios	(821.343)	(112.494)	58.095
Veículos	(36.378)	(6.135)	(42.513)
Aparelhos telefônicos	(8.895)		(8.895)
Marcas e patentes	(7.412.567)	(976.775)	4
Computadores e periférico	(1.060.765)	(530.400)	(1.591.165)
Computadores e periférico-Leasing	(6.956.712)	(1.607.918)	(8.564.630)
Imobilização em imóveis terceiros	(23.519.371)	(4.201.590)	58.099
Total das depreciações	(51.788.242)	2.239.044	(485)
Totais			54.026.801

As imobilizações em 2016 foram em função da continuidade normal da Companhia. As depreciações e amortizações são registradas integralmente resultado do exercício, na rubrica “Despesas Administrativas”.

13. Fornecedores

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Fornecedores – terceiros	43.758.827	45.952.891
Fornecedores - partes relacionadas	46.000	471.624
Totais	43.804.827	47.383.945

A composição por vencimento é a seguinte:

Composição dos vencimentos	2016	2015
A vencer	42.366.629	43.977.013
Vencidos até 90 dias	1.148.949	1.392.445
Vencidos de 91 a 180 dias	983	1.699.357
Vencidos a mais de 180 dias	288.266	315.130
Totais	43.804.827	47.383.945

14. Empréstimos

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Modalidade	Encargos	2016	2015
Circulante			
Capital de giro	2,80%+CDI a 10,82% a.a.	53.367.785	45.600.355
Investimentos	8,50% a 10% a.a.	1.954.166	1.310.707
Total do circulante		55.321.951	46.911.062
Não circulante			
Capital de giro	2,80%+CDI a 10,82% a.a.	36.801.427	48.423.917
Investimentos	8,50% a 10% a.a.	3.063.458	3.456.044
Total do não circulante		39.864.885	51.879.961
Totais		95.186.836	98.791.024

Vencimentos dos contratos

Os vencimentos dos contratos classificados no não circulante são:

Descrição	2016
2017	55.321.951
2018	28.786.948
2019	11.077.937
Totais	95.186.836

Garantias

As garantias oferecidas e o vencimento final de cada modalidade são: **Capital de giro** – As garantias oferecidas foram hipoteca de imóveis, cessão fiduciária de recebíveis e aval dos diretores. O vencimento final é 05 de outubro de 2019. **Investimentos** – As garantias oferecidas foram alienação fiduciária e aval dos Diretores. O vencimento final é 01 de novembro de 2019. Nas operações de FCO a taxa de juros é de 10% ao ano com um rebate de 15%, perfazendo uma taxa líquida de 8,5% ao ano. Os empréstimos não têm cláusulas restritivas que tornam as dívidas de liquidez imediata, exceto a falta de pagamento dentro do vencimento.

15. Obrigações sociais e fiscais

O saldo da conta está representado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Circulante		
Obrigações sociais		
INSS a recolher	1.045.583	1.012.567
FGTS a recolher	310.401	301.045
COFINS a recolher	674.018	730.808
PIS a recolher	145.621	157.484
Contribuição sindical a recolher	18.823	19.012
Pensão alimentícia a pagar	10.019	11.562
Total das obrigações sociais	2.204.465	2.232.478
Obrigações fiscais		
IRRF a recolher	298.066	266.675
ICMS a recolher	45.988	35.140
ISS a recolher	50.554	60.677
Contribuições retidas a recolher	56.617	40.017
IPI a Pagar	127.493	
ICMS parcelamento (I)	0,00	
Total das obrigações fiscais	578.718	978.674
Total do circulante	2.783.183	3.211.152

Não circulante

Não circulante		
Obrigações fiscais		
ICMS parcelamento (I)	3.512.666	3.159.969
Total do não circulante	3.512.666	3.159.969
Totais	6.295.849	6.371.12

Continuação

A Companhia é parte em processos trabalhistas no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2016, as perdas prováveis são de R\$ 112.249, porém a administração optou por não provisionar. Existem processos no valor de R\$ 5.000 cujo o risco de perda foi considerado possível, os quais não estão provisionados. A Administração com o auxílio de seus assessores jurídicos avalia essas contingências registrando provisões para perda quando razoavelmente estimadas considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

19. Imposto de renda e Contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, sendo em 2016, calculados especificamente sobre o valor da Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa e Saldo de Prejuízos Fiscais. O reconhecimento contábil de tributos diferidos ativos ou passivos está relacionado com reduções ou aumentos de seus valores no futuro, decorrente das operações presentes. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Assim, foi constituído os tributos diferidos sobre o valor da Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa e Saldo de Prejuízos Fiscais, sendo o valor do IRPJ e CSLL lançados no Ativo Não Circulante contra o resultado do período no valor R\$ 2.624.956.

Descrição	2016
(+) PDD	819.254
(+) Prejuízo Fiscal 2016	6.901.204
Totais	7.720.458
IR Diferido – 25%	(1.930.114)
CSLL Diferido – 9%	(694.841)
(-) IR / CSLL Diferido	2.624.955

20. Capital social integralizado

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 61.000.336 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e seis reais), dividido em 16.979.934 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e nove mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinária nominativas, sem valor nominal, composta como segue:

Contas	Ações	Capital R\$	%
Bortolotto Participações Ltda.	5.246.738	18.849.104	30,90%
Beraldi Participações e Administração Ltda.	4.053.240	14.560.780	23,87%
P.A. Bortolotto Participações Ltda.	1.937.495	6.960.138	11,41%
JNE Participações Ltda.	387.499	4.642.126	7,61%
JMGF Participações Ltda.	1.291.664	1.390.808	2,28%
Grass Participações Ltda.	4.063.298	14.597.380	23,93%
	16.979.934	61.000.336	100,00%
		(2.004.386)	
		58.995.950	

(-) Gasto com emissão de ações

21. Receitas

	2016	2015
Receita operacional bruta	404.497.139	449.810.811
Vendas de mercadorias	404.497.139	449.810.811
Dedução da receita operacional bruta		
Imposto incidentes sobre vendas	(43.584.572)	(49.348.199)
Devoluções e cancelamentos de vendas	(18.886.508)	(34.338.386)
Receita operacional líquida	342.024.059	366.124.226

22. Partes relacionadas

As operações comerciais da Companhia com suas interligadas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. Em 31 de dezembro de 2016, não eram esperadas perdas na realização das contas a receber. O valor das transações e saldos em aberto com interligadas eram os seguintes:

Descrição	Passivo circulante	
	Fornecedores	Total
	(Nota 13)	
Horizontte Participações Ltda.	46.000	46.000
	46.000	46.000

Transações com partes relacionadas

As transações resultaram nas seguintes saldos:

	Receitas		Despesas	
	Vendas de Total das mercadorias	receitas	Serviços de transportes	Total das despesas
Empresas relacionadas				
Horizontte Participações Ltda.	64.444	64.444	(7.617.736)	(7.617.736)
Horizonte Transportes Ltda.	1.129	1.129	(13.180.376)	(13.180.376)
Horizonte Distribuidora Ltda.	17.511	17.511		
Totais	83.084	83.084	(20.798.112)	(20.798.112)

	Receitas		Despesas	
	Vendas de Total das mercadorias	receitas	Serviços de transportes	Total das despesas
Empresas relacionadas				
Horizontte Participações Ltda.	42.089	42.089	(6.952.000)	(6.952.000)
Todimo Transportes Ltda.	1.065	1.065	(25.809.982)	(25.809.982)
Horizonte Distribuidora Ltda.	4.159	4.159	(126.773)	(126.773)
Fascon – San. Constr. e Incr. Ltda.				
Totais	47.313	47.313	(26.888.755)	(26.888.755)

Todos as transações e saldos em aberto com estas partes relacionadas são precificadas com base em condições de mercado e nenhum dos saldos possui garantia. Nenhuma despesa foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incoeríveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas.

23. Outras receitas operacionais

Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Aluguéis recebidos	18.411	104.085
Recuperação de créditos	0,00	2.084
Descontos de acordo comerciais	1.538.221	2.429.413
Reversão de Provisões	438.055	666.652
Outras	8.049	29.218
Total	2.002.736	3.231.452

24. Despesas com pessoal

Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Folha de pagamento	38.796.081	41.985.253
Encargos sociais	11.854.645	6.628.582
Provisões com férias e 13º salário	4.157.621	3.954.950
Total	54.798.347	52.568.785

25. Despesas com vendas

Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Despesa com propaganda	6.043.958	7.314.426
Despesa de administração de cartão	3.594.252	3.317.206
Frete/s vendas	12.004.662	15.091.003
Perdas diversas	2.014.585	1.750.246
Total	23.657.457	27.472.881

26. Despesas Administrativas

Compostas pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
Despesa com imóveis	12.164.911	10.927.451
Serviços terceirizados	894.361	996.188
Despesa com assessoria e auditoria	1.873.544	1.959.283
Viagens e estadias	891.515	1.213.486
Despesas com comunicação, energia elétrica, água e esgoto	6.287.251	5.808.067
Despesas com manutenção	2.527.814	2.833.469
Despesa com material de consumo	747.815	799.233
Combustíveis e lubrificantes	1.022.291	1.205.677
Depreciação	4.052.835	3.425.069
Despesas tributárias	1.524.285	1.490.302
Seguros	394.727	404.402
Serviços de terceiros	1.020.588	755.888
Despesas indebitáveis	441.913	821.299
Outras despesas administrativas	138.757	640.787
Total	33.982.607	33.280.581

27. Receitas e despesas financeiras

Compostas pelos seguintes valores:

Rubricas	2016	2015
Receitas financeiras		
Juros sobre operações financeiras	1.833.646	2.062.060
Juros recebidos	2.690.073	3.050.728
Rendimentos com aplicações financeiras	74.509	108.752
Variações monetárias ativas	134.907	37.054
Outras	5.027.059	5.622.810
Total das receitas financeiras	17.249.147	(17.371.204)
Despesas financeiras		
IOF - imposto sobre operações financeiras	(670.392)	(443.447)
Despesas bancárias	(712.249)	(742.730)
Descontos concedidos	(68.987)	(135.072)
Variações cambiais passivas	(54.751)	(21.236)
Outras	(295.591)	(34.951)
Total das despesas financeiras	(19.051.117)	(18.748.640)
Resultado financeiro líquido	(1.802.070)	(13.125.830)

28. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber, fornecedores e empréstimos bancários, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez e a minimização de riscos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas Demonstrações financeiras, sendo:

Caixa e equivalente de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização, em razão dos vencimentos dos saldos ocorrerem em datas próximas às dos balanços.

Empréstimos e financiamentos

O saldo dos empréstimos e financiamentos é atualizado monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor registrado nas datas dos balanços está próximo ao valor de mercado.

Risco de liquidez

A política da Companhia na gestão da liquidez envolve a projeção de fluxos de caixa e o monitoramento do nível de ativos líquidos necessários para garantir o cumprimento das suas obrigações.

Instrumento financeiro por categoria

O quadro abaixo demonstra os vencimentos dos passivos financeiros contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor principal e dos juros pré-fixados incidentes nas operações, às taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2016 e os vencimentos dos ativos financeiros não derivativos, incluindo os juros que serão auferidos a partir desses ativos.

Descrição	2016	2017	2018	2019
Passivos financeiros:				
Fornecedores	1.438.198	42.366.629		
Empréstimos e financiamentos		55.321.951	28.786.948	11.077.937
Outros passivos	347.239	1.325.400		
Adiantamentos de clientes	347.239	1.325.400		
Total passivos financeiros	1.785.437	99.013.980	28.786.948	11.077.937
Ativos financeiros:				
Caixa e equivalentes a caixa		24.164.453		
Clientes a vencer	2.933.720	37.626.901		
Outros ativos	3.016.618	2.513.975		3.095.002
Adiantamentos a fornecedores	2.254.984	1.829.195		
Outros créditos	761.634	684.780		
Total dos ativos financeiros	5.950.338	64.305.329		3.095.002
Saldos líquidos	4.164.901	(34.708.651)	(28.786.948)	(7.982.935)

A Companhia tem acesso a linhas de financiamentos cujo valor total não utilizado no final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 supera suas necessidades de caixa. A Companhia espera atender as suas outras obrigações a partir dos fluxos de caixa operacional e dos resultados dos ativos financeiros a vencer.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas relativas à inadimplência de seus clientes. A Companhia considera reduzida a possibilidade de perdas por conta de dificuldades financeiras com seus clientes, em função da política conservadora na concessão de créditos. Os créditos de difícil realização de anos anteriores foram desconsiderados do fluxo de caixa operacional.

Risco de taxa de juros

O risco decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas em relação às taxas de juros sobre seus ativos e passivos financeiros. A possibilidade de a Companhia incorrer nesse tipo de risco é bastante reduzida, em função da maioria das taxas da captação de recursos serem taxas fixas.

29. Cobertura de seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros era composta da seguinte forma:

Descrição da Cobertura	2016
BÁSICA - INC, RAIO, EXPLOSAO, IMPLOSAO.	227.000.000
DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	2.300.000
RISCOS DE FURTO, INCÊNDIO, ESPALH/MARMORES	1.150.000
ROBO FURTO QUALIFICADO	680.000
RISCOS COM GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS	4.600.000
VENDEAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	34.500.000
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	34.500.000
VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO	690.000
RISCOS COM OPERAÇÕES	2.300.000

* * *

ROBERTO APARECIDO BERALDI
DIRETOR FINANCEIRO - C.P.F. 607.911.529-87

ANDERSON COSTA MOREIRA
CONTADOR - Insc. C.R.C. MT-011207/0-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Srs.
Administradores e
Acionistas
Todimo Materiais para Construção S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Todimo Materiais para Construção S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Todimo Materiais para Construção S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiania, 4 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" MT

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG07614/O-5 "S" MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA MATOGROSSENSE DE HABITAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 09.137.574/0001-80, Inscrição Estadual n. 13.349.910-3, estabelecida na Avenida Universitária, n. 629-W, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que, EXTRAVIOU o Livro de Registro de Ações Nominativas n. 01 e o Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas n. 01, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2016, sendo lavrado o Boletim de Ocorrência n. 019865/2017, pela qual, a empresa não responsabiliza-se pela utilização dos mesmos.

A empresa Turra da Amazônia Ltda, CNPJ: 01.831.712/0001-15, I.E: 13.174.792-4 vem através deste comunicar que fora extraviado o Livro Registro de Utilização e Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0580.

FERNANDO PINHO DA SILVA ME CNPJ Nº: 07.419.277/0001-00 INSC ESTADUAL Nº: 13.304.307-0 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, SN,

CENTRO ALTO PARAGUAI - MT - 78.410.000 Declara, para que produza os devidos fins de direito que extraviou os documentos fiscais da acima, os blocos de N/F autorizados em 12/09/2012 serie D, de nº: 1601 a 1850 - totalizando 05 blocos de notas fiscais, com vencimento em 12/09/2014.

A EMPRESA SINOP TV POR ASSINATURA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 06.169.401/0001-56 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.254.541-1, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE OS BLOCOS FISCAIS MOD-1, REF. AIDF Nº. 119 DO DIA 18/07/2005, NUMERAÇÃO DE 01 A 050 FORAM EXTRAVIADOS.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

O produtor rural Alexandre Jacques Bottan, CPF 384.765.761-53 com endereço situado na Rod MT 235 s/n KM 105 mais 35km a esquerda. Inscrição Estadual 13.497.664-9, comunica o EXTRAVIO do seguinte documento: 1º VIA DA NF 9969 no valor R\$ 170.594,39, modelo 01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 38/2017 - CIA 0045360-82.2017.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Lavanderia, conforme especificação do Termo de Referência n.07/2015/DS, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Masterlux Cortinas e Persianas Eireli-Me. (Lote 06)".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MASTERLUX CORTINAS E PERSIANAS EIRELLI-ME
CNPJ: 18.741.860/0001-41
DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 08/05/2017 e encerramento em 07/05/2018, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º da lei n. 8.666/93.
DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais).

Cuiabá, 15 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 03/2014
CIA. 0003858-71.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Nona (Da Vigência), do Termo originalmente assinado entre as partes."

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

COOPERANTE: FACULDADE QUATRO MARCOS-FQM

CNPJ/MF nº 05.306.381/0001-55

VIGÊNCIA: Alterar em parte a Cláusula Nona (Da Vigência), para prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com

efeitos para período de 21/02/2017 a 20/02/2019, após este período o instrumento poderá ser celebrado novo instrumento conforme interesses das partes, que deverão ser consultadas no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo, em Substituição

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE

RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 10459-21.2013.811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): SEVERINO DA SILVA e MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA

CITANDO: Maria Josefina Miolli da Silva, Cpf: 63496593253, Rg: 185.571-4, Filiação: Mario Miolli e Maria Secolo Miolli, brasileiro(a), casado(a), professora, Endereço: Rua 08, Q 41, Casa 2, Nº 214, Bairro: Marechal Rondon, Cidade: Rondonopolis-MT e Severino da Silva, Cpf: 49430718991 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua Marechal Rondon Nº214, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/08/2013

VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.769,68

FINALIDADE: 1. CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, abaixo resumida, bem assim para que **PAGUE, dentro de 03 (três) dias**, contados da efetiva citação, o **PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADOS**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo juízo* ou na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quantos bastem para satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652,

§ 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC).

2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ERRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. **3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S)**, CIENTIFIQUE-O(S) de que poderá (poderão) opor, querendo, **independentemente da realização ou não da penhora, EMBARGOS DO DEVEDOR**, no prazo de **15 (quinze) Dias. 3.1 TRATANDO-SE DE EMBARGOS DE MERITO, ESSE PRAZO FLUIRÁ a partir da juntada, no Juízo Deprecante, da comunicação da citação feita pelo Juízo Deprecado** (art. 738, § 2º do CPC). **3.2.** Na hipótese de Embargos que discutam, unicamente, a validade dos atos praticados no juízo deprecado, ou seja, verse sobre **vícios ou defeitos da penhora, avaliação ou alienação de bens, o prazo para Embargar fluirá a partir da juntada, aos autos da própria carta precatória, do mandado de citação.** **3.3. Em ambos os casos**, a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC.

3.4. Aos embargos do executado não se aplica o disposto no art. 191 desta Lei. **3.5. Na execução por carta, os embargos serão oferecidos no juízo deprecante ou no juízo deprecado**, mas a competência para julgá-los é do juízo deprecante, salvo se versarem unicamente sobre vícios ou defeitos da penhora, avaliação ou alienação dos bens. **4.** Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, **PROCEDA-SE, DE IMEDIATO, à PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. **5.** Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, **INTIMEM-SE** também o respectivo cônjuge. **6.** Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinar novas diligências. **7.** Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa dos(s) Executado(S), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver(em) condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça devesse observar as disposições contidas nos artigos 649, 659. §§ 2º ao 5º, 660, 666 e 680 c/c 681, todos do CPC.

OBSERVAÇÕES: **a)** No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. **b)** O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); **c)** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetárias e juros de 1% (um por cento) ao mês. **d)** Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito e caução suficientes. **e)** A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e avaliação dos bens. **f)** quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante devesse declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. **g)** a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da face credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução.

RESUMO DA INICIAL: “Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em que o exequente reclame o pagamento de um crédito no valor de R\$ 30.769,68 (Trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **DECISÃO:** Vistos etc. BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, ingressou neste juízo com presente ação de “execução de título extrajudicial por título extrajudicial” em desfavor de SEVERINO DA SILVA e MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA, com qualificação nos autos, sobreveio o pedido de citação, vindo-me os autos conclusos. DECIDO: “Cite-se a parte executada, para que no prazo de (03) três dias, efetue o pagamento da dívida. (art. 652, da Lei nº 11.382/06). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais) e o faço com

fulcro § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil. (art. 652-A, da Lei nº 11.382/06). No caso integral pagamento no prazo de (03) três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de conformidade com o parágrafo único do art. 652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento no prazo supra mencionado, o Oficial de justiça procedera de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando os executados. (art. 652, § 1º da Lei 11.382/06). Recaindo a penhora de bens e sua avaliação, intime-se também o cônjuge do executado. (§ 2º, art. 655 da Lei 11.382/06). Cientifique-se o executado para que, querendo, ofereça embargos no prazo de (15) quinze dias, contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 738, da Lei 11.382/06). Intimem-se e cumpra-se.”

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANGELICA ALVES DE ALMEIDA, digitei. Rondonópolis - MT, 19 de abril de 2017.

Anselma Nancy Cajango Tarifa/ Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - 3ª VARA CÍVEL
DE CÁCERES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 1002323-04.2016.8.11.0006

Valor da causa: R\$ 83.306,36

Tipo: Cível

Espécie: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA

EXECUTADO: KAMPAI FOOD RESTAURANTE EIRELI - ME, DENISE YUKIE NOHAMA

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s)

KAMPAI FOOD RESTAURANTE EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.676.903.0001-40

DENISE YUKIE NOHAMA, brasileira, solteira, empresaria, RG nº 339940049, inscrita no CPF nº 745.621.931-15

Data de Distribuição da Ação: 27/10/2016

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, quanto aos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Execução de Título Extrajudicial em que são partes Banco Bradesco em face de KAMPAI FOOD RESTAURANTE EIRELI - ME, DENISE YUKIE NOHAMA, não tendo sido possível o recebimento pelos meios amigáveis não restou alternativas ao exequente se não recorrer ao judiciário seu crédito, que representa dívida, certa e exigível. Assim requer que sejam os executados citados para no prazo de 3 (três) dias pagarem a importância de R\$ 83.306,36 (oitenta e três mil trezentos e seis reais e trinta e seis centavos), acrescidos de honorários advocatícios e custas processuais; que caso, se no prazo legal, os devedores não efetuem o pagamento, seja efetuado penhora em dinheiro em depósito ou aplicação financeira de titularidade dos devedores, por meio do convenio Bacen-Jud, de importância suficiente para garantir o principal atualizado, mais juros, custas e honorários advocatícios. Sendo assim, considerando terem sido esgotados todos os meios de tentativas de solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto art. 319, do CPC, dispensa a realização de audiência de conciliação ou de mediação. Nos termos que espera deferimento.

Despacho/Decisão: Vistos etc., 1. Cite-se e intime-se o(a) Executado(a), para pagamento de débito, custas e honorários advocatícios, no prazo de 03 dias, a contar da citação, sob pena de penhora. 2. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) podendo ser reduzidos pela metade caso haja pagamento integral da dívida no prazo estabelecido e majorados em até 20% (vinte por cento) caso rejeitados eventuais embargos à execução (art. 827, §2º). 3. Do mandado devesse constar ordem de penhora e avaliação que deverá ser cumprida pelo Oficial de Justiça logo que verificada a falta de pagamento no prazo indicado, de tudo, lavrando-se auto, com intimação do Executado. 4. O exequente indicará bens do Executado sob os quais recairá a penhora, salvo se outros forem indicados

pelos Executados e aceitos pelo juiz, mediante demonstração que a contrição proposta lhe será menos onerosa (art. 829, §2º). 5. Ao requerer a substituição do bem penhorados, o executado deverá indicar onde são encontrados, acompanhado ainda de prova de propriedade e respectiva certidão negativa ou positiva de ônus (art. 847, §2º) bem como abster-se qualquer atitude que dificulte a realização da penhora. 6. Não encontrado(s) o(s) havendo bens de sua titularidade, o Oficial de justiça deverá proceder ao arresto de tantos bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do novo Código de Processo Civil. 7. A penhora deverá recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831). 8. Conste no mandado que o Executado, independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do NCPC. 9. Não localizado o executado, deverá o Exequente tomar as providências cabíveis a realizar citação nos termos do art. 240, §1º do NCPC. 10. Ausentes os embargos, poderá o credor requerer, considerando a avaliação do bem penhorado, a adjudicação ou apropriação de frutos e rendimentos de empresa ou estabelecimento e de outros bens (art. 825, I,II,III). 11. Intimem-se as partes representadas de todos os atos processuais. 12. Defiro os benefícios contidos no art. 212 do CPC. Cumpra-se. Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2016. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho. Juiz de Direito.

ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de **30 (trinta) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, **Sara Cristina Martins da Silva**, digitei. Cáceres-MT, 12 de abril de 2017
ILCA MAIA LEMES DA SILVA/ Gestor (a) Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PONTES E LACERDA - Primeira Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 2254-02.2015.811.0013 **Código:** 100325 **Vlr Causa:** 7.554,69 **Tipo:** Cível

Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A

Polo Passivo: VALTER NOGUEIRA SALLES

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):

VALTER NOGUEIRA SALLES (Executados(as)), Cpf: 23687835120, Rg: 766109, solteiro(a), Endereço: Rua Joao Pessoa, 46, Bairro: Embratel, Cidade: Porto Velho Velho-RO, CEP: 76820716.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da inicial: Suma... O Exequente é credor do Executado da importância atualizada de R\$ 7.554,69 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), representada pelo instrumento Particular de Confissão de dívida e outras avenças nº 1762366, celebrado em 20/08/2012, valor de R\$ 5.106,08 (cinco mil cento e seis reais e oito centavo) pagável em 12 vezes, parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 497,01 (quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo) cada um vencendo-se a primeira em 20/09/2012, e da nota promissória, cuja obrigação é líquida certa e exigível. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigíveis devido ao não pagamento das parcelas vencidas a partir de 20/10/2012, estando o crédito assim atualizado e representado, em conformidade com o art 614,II do CPC. E, não tendo sido possível recebimento pelos meios amigáveis não resta alternativas ao exequente, se não recorrer ao poder judiciário para receber seu crédito, que representa dívida líquida, certa e exigível.

Despacho: Suma determino a realização de nova citação por edital com

o prazo de vinte dias.Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Roseli A. Demarchi Nascimento**, digitei. Pontes e Lacerda, 19 de abril de 2017

Maria Cristina Volpato Basílio - Gestor(a) judiciário(a)/ Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: **Processo:** 416-45.2011.811.0019; **Código:** 12666; **Vlr Causa:** 150.000,00; **Tipo:** Cível; **Espécie:** Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

Polo Ativo: NAPOLEÃO EVANDRO HOSCHER, MARIA ROSANA CANDIDO HOSCHERE OUTROS.

Polo Passivo: BRUNO HOSCHER "ESPÓLIO", ANTONIA RAMOS HOSCHER "ESPÓLIO" E OUTROS.

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSÉ ELIAS HOSCHER (Requerido(a)). Filiação: Bruno Hoscher e Antonia Ramos Hoscher, data de nascimento: 14/09/1966, brasileiro(a), natural de Porto dos Gaúchos-MT, Endereço: Em Local Ignorado.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos herdeiros do ausente, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos (Art. 1.164 do CPC).

Resumo da Inicial: Napoleão Evandro Hoscher, nomeado inventariante no processo de Inventário e Partilha do bem deixado pelo falecimento dos pais, vem através das primeiras declarações apresentar os herdeiros, em numero de 09 (nove), descreve o unico bem deixado pelo espólio, consistente em Lote nº 10 da Quadra 14, com área de 870 m2, cujos limites e confrontações estão descritos na matrícula 4.633 do CRI de Porto dos Gaúchos-MT.

Despacho/Decisão: Considerando que houve várias tentativas de citação do requerido, conforme se depreende da leitura minuciosa dos autos, considero que ele está em lugar incerto e não sabido.Em razão disto, entendo que estão presentes os requisitos autorizadores da citação por edital, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Deste modo, DEFIRO a citação por edital em nome da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias.Após o esgotamento do prazo do edital sem que o requerido responda a ação, ou sem comparecer ao processo, nomeio, desde já, a advogada Dra. Silvia Cristina Giraldelelli, OAB n.º 12854-B, como curadora especial do requerido, devendo ser intimada a apresentar defesa no prazo legal, conforme preceitua o artigo 72, inciso II, do novo Código de Processo Civil, arbitrando em favor do causídico nomeado, a título de honorários advocatícios, o importe de 04 (quatro) URH, conforme Tabela de Honorários da OAB - Seccional Mato Grosso.Por oportuno, oficie o Juízo de Tapurah/MT para que promova a devolução da precatória independente de cumprimento.Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo.Às providências. Porto dos Gaúchos/MT, 06 de abril de 2017.Ricardo Nicolino de CastroJuiz Substituto. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Aparecida L. Machado de Sousa**, digitei. Porto dos Gaúchos, 19 de abril de 2017

Nair Rezer - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO 20 DIAS) DADOS DO PROCESSO: 14161-17.2009.811.0002 Cód. 234184 VLR CAUSA: 11.755,60 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO: RENNAN ROBERTO MARQUES DE PINHO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RENNAN ROBERTO MARQUES DE PINHO (Executado(as)) Cpf: 02114102173, Rg: 18861652, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a). Endereço: Rua Tenente Coronel Duarte Nº 985, Bairro: Centro Sul, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78000000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial: A Exequente é credora do executado da importância total de R\$ 8.877,24 (Oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), representada pelo cheque de nº 90, conta corrente nº 015296, agência 2793, Banco do Bradesco, emitido em 15 de setembro de 2007, no valor de R\$ 1.920,00 (doc. 03), de titularidade de Pinho Carvalho e Pinho LTDA-ME, emitidos para pagamento de mensalidades escolares vencidas e não pagas (doc. 04), consoantes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (doc. 05), bem como pelo Contrato de Confissão de Dívida (doc. 06). Entretanto, mesmo o Executado estando ciente de ter usufruído dos serviços educacionais prestados pela Exequente, conforme pode-se observar no Atestado de Escolaridade (doc. 07) e o Histórico escolar (doc. 08), este não manifestou interesse em regularizar sua situação financeira, sendo que a Exequente sempre esteve a disposição para compor um acordo com a mesma. Dá-se a causa o valor de R\$ 11.755,60 (onze mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Aportou aos autos pedido de citação por edital da parte executada (fl.122). Dessa forma, considerando que o executado não foi localizado para ser citado, defiro o pedido fls. 122 e ordeno seja citado, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados à fl. 80, salientando que caso o executado queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do executado. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 04 de outubro de 2016. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Douglas França Costa**, digitei. Várzea Grande, 06 de abril de 2017 Julio Alfredo Prediger Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N.º 447-43.2012.811.0015 - Código: 165606 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO PARTE RÉ: ARNALDO TEICHEIRA TURRA e ANDREI TEICHEIRA TURRA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é

proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 17.340,37 (Dezessete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) a ser devidamente atualizado. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. Caso não manifeste nos autos no prazo legal, foi nomeado curador especial na pessoa do douto defensor público que oficia nesta Comarca. **ADVERTÊNCIAS: 1)** Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** Em data de 25 de setembro de 2007, o Requerido ARNALDO TEICHEIRA TURRA celebrou com a Requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT uma Cédula de Crédito Bancário - Contrato de Abertura de Crédito - Cheque Especial, cujo número é 1326-9, que pactuava a liberação de um limite de crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O segundo Requerido ANDREI TEICHEIRA TURRA, participou da negociação na qualidade de avalista, sendo, portanto, igualmente responsável pelo adimplemento do contrato em referência. O contrato foi celebrado com o fim de abrir um limite de crédito, com recursos próprios da Requerente, para dar cobertura ao pagamento de cheques emitidos acima das disponibilidades em conta de depósitos à vista; a acolher débitos de tarifas e taxas devidas à Requerente por serviços recebidos pelo Requerido, bem como, nos casos de autorização prévia, a amparar outros lançamentos decorrentes de convênios de arrecadação/pagamento, vedada a absorção de débitos oriundos de quaisquer outras operações de crédito. O Requerido veio utilizando o Cheque Especial contratado mediante renovações, sendo que se seguiu uma sucessão de débitos e créditos até que em 07 de dezembro de 2011 o saldo negativo da conta foi para prejuízo, apurando um saldo devedor de R\$17.340,37 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), conforme extrato de conta corrente em anexo, que demonstra toda a evolução do débito. **DESPACHO/DECISÃO: DESPACHO FLS. 53:** Vistos, etc... Cite-se os réus, expedindo mandado para que efetue o pagamento no prazo de quinze (15) dias (art. 1.102b, do CPC), ou ofereça embargos. Fica advertido que se no referido prazo não oferecer embargos, o mandado de citação converter-se-á em Título Executivo Judicial (art. 1.102c do CPC). Havendo pagamento no prazo legal, fica isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo I, do CPC). Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 26 de março de 2012. Clóvis Mário Teixeira de Mello Juiz de Direito **DESPACHO FLS. 84:** Vistos etc... Proceda a busca de endereço do Requerido Arnaldo Teicheira Turra através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Restando infrutífera a diligência supra, defiro o pedido de citação por edital, conforme requerido às fls. 82/83, este pelo prazo de 20 dias, nos termos do despacho inicial. Não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. **CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO.** Juiz de Direito. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 27 de março de 2017. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRNDE TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 3573-82.2008.811.0002 CÓDIGO: 207721 VLR CAUSA: 14.547,42 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO: CLÁUDIA SUZANA WEYL PEREIRA e ZOZIMA SANTOS CRUZ Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ZOZIMA SANTOS CRUZ (Executados(as)) Cpf: 20924097191, Rg: 202861, brasileiro(a). Endereço: Rua J, Qd 16, Casa 25, Bairro: Cohab Asa Bela, Cidade: Várzea Grande -MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não

sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: A Exequente e as executadas firmaram em 01/03/2004, o contrato de confissão de dívida, do qual se obrigaram ao pagamento da importância de R\$ 10.046,40 (dez mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos), estes oriundos das mensalidades vencidas pactuadas através do contrato de prestação de serviços educacionais prestados à primeira executada, dos quais gerou a importância retro mencionada, devidos pelas executadas ao exequente desta demanda. A primeira executada efetuou pagamento parcial do valor do débito, este respectivamente no valor de R\$ 1.178,80 (hum mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), restando a pagar apenas o valor de R\$ 8.867,60 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Por diversas vezes a exequente buscou dirimir o presente conflito de maneira amigável, porem, por todas as vezes, revestindo de um posicionamento totalmente iníquo, as executadas se escusaram de cumprir com tal obrigação, qual seja, efetuar o pagamento do débito ora pactuado. Após a emissão das duplicatas com as respectivas datas de vencimento, as executadas, até a propositura desta, não haviam adimplido o respectivo débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 14.547,42 (quatorze mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Despacho/Decisão:** Vistos etc. Inicialmente determino que seja cumprida integralmente a decisão de fl. 175, devendo a Secretaria expedir alvará em favor da exequente para levantamento da quantia penhorada à fl. 155. Outrossim, ressalto que as informações a respeito do veículo localizado em nome do exequente já foram prestadas pelo Detran à fl. 184. Ainda, observo que aportou aos autos pedido da parte exequente para que fosse realizada penhora online em eventuais contas bancárias em nome do segundo executado, bem como a citação por edital da primeira executada (fl. 191/192). Pois bem, tendo em vista que aparece em primeiro plano justamente a penhora em dinheiro, ordem esta disciplinada em favor da exequente, não se vê qualquer impedimento para atender o pleito formulado. Para tanto, foi realizada ordem de bloqueio de valores em contas bancárias em nome dos devedores por meio do Sistema BACENJUD, no montante indicado nos autos, contudo sem nenhum sucesso, conforme extrato em anexo. Por fim, considerando que a executada Zozina Santos Cruz não foi localizada para ser citada, defiro o pedido fls. 191 e ordeno seja citada, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados à fl. 66, salientando que caso a executada queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte executada, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa da executada Zozina Santos Cruz. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Intime-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 01 de fevereiro de 2017. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Douglas França Costa**, digitei. Várzea Grande, 03 de maio de 2017 Julio Alfredo Prediger Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL DÉCIMA VARA CÍVEL EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 10187-49.2009.811.0041 CÓDIGO: 373883 VLR CAUSA: 10.417,98 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO

CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO: KAYSE ALVES RABELO Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): KAYSE ALVES RABELO (Réu(s)) Cpf: 72118601115, Rg: 1463250-00, brasileiro(a), Endereço: A.: Coronel Escolástico, Nº 370, Bairro: Bandeirantes, Cidade: Cuiabá-MT **Finalidade:** INTIMAÇÃO DA EXECUTADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor total do débito, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios para esta fase, também em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (art. 523, § 1º, NCCP). **Despacho/Decisão:** Considerando que a parte requerida foi citada por Edital, defiro o pedido de fls. 158/19, proceda-se a intimação da ré para pagamento da condenação, como determinado na decisão de fl. 157, através de Edital nos termos do art. 513, § 2º, IV do NCCP. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Raul Santos Nascimento**, digitei. Cuiabá, 03 de maio de 2017 Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL NOVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 28920-63.2009.811.0041 CÓDIGO: 393453 VLR CAUSA: 3.576,06 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO: RUDWALLEI MACIEL VIANA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RUDWALLEI MACIEL VIANA (Executados(as)), Cpf: 96174102149, Rg: 18858104, brasileiro(a), casado(a), corretor de imóveis. Endereço: Av. Pedro Celestino, S/Nº Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78000000 **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação de execução de título executivo extrajudicial, causa no valor de R\$ 3.756,06 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos), acrescidos de juros legais de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária a ser calculada até a data do efetivo pagamento. **Despacho/Decisão:** Diante do exposto no artigo 257 do Código de Processo Civil que dispõe: "Art. 257. São requisitos da citação por edital: I - a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras;" Conforme denota entendimento jurisprudencial acerca do assunto: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO QUE INDEFERIU CITAÇÃO POR EDITAL PELO NÃO ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. DECISÃO ESCORREITA. Antes de se proceder à citação do réu por edital, devem ser esgotadas todas as formas possíveis para localizá-lo. Somente se infrutíferas tais diligências, se justifica a citação editalícia. Agravo Interno desprovido. (TJ-PR 892888501 PR 892888-5/01 (Acórdão), Relator: Paulo Cezar Bellio. Data de Julgamento: 08/08/2012, 16ª Câmara Cível). Dessa forma, restando inexistente a citação real da parte requerida, preenchidos os requisitos do artigo 257 do Código de Processo Civil, desde já DEFIRO o pedido, para determinar a citação por edital da parte requerida. Tendo em vista, que os processos não podem ficar paralisados por prazo indeterminado e no intuito de imprimir celeridade processual, por não haver, até então, regulamentação do TJMT sobre a publicação de editais no sítio eletrônico da Egrégia Corte Estadual, como também por ainda não ter sido criada a plataforma de editais do Conselho Nacional De Justiça, DISPENSO a formalidade prevista no art. 257, II do NCCP quanto ao edital. Nos termos do parágrafo único do artigo 257 do CPC, em tempo, DETERMINO a publicação do edital também, por 01 (uma) vez em jornal de ampla circulação Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESDATUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial da parte requerida, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, segunda figura, do CPC. INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que,

no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte requerente para impugnação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Joyce Souza Silva**, digitei. Cuiabá, 27 de abril de 2017 Juliene Alini Rocha Silva Bezerra Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 376-97.2011.811.0040 AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): DARCI POTRICH EXECUTADO(A, S): GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA e LUIZ CRIVILATTI e EDISON OSSAMU TAKAGI e VAGNER MARCELO DE MELO INTIMANDO(A, S): Executados(as): Luiz Crivilatti, Cpf: 42274826900, Rg: 13/R-712993, brasileiro, divorciado, empresário. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 04/04/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.942.462,39 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da PENHORA realizada nos autos, conforme Termo de Penhora de Bens Imóveis, bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, e ainda, da sua constituição, como fiel depositário dos referidos, devendo para tanto, apresentar, querendo, embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. BEM(S) PENHORADO(S): Termo da Penhora dos bens denominados: Imóvel: Edifício Cândido Portinari, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.301, Bairro: Quilombo, Município de Cuiabá-MT, Vaga de Garagem nº 59/59-A, Subsolo, frente com a circulação de veículos; Lateral direita com a vaga de garagem nº 60/60-A; Fundos com o depósito D46; Lateral esquerda com a vaga de garagem nº 58/58-A, medindo cada uma a área real total de 29,8806 metros quadrados, sendo 25,0000 metros quadrados de área real privativa e 4,8806 metros quadrados de área real de uso comum, correspondendo a cada garagem autônoma uma fração ideal do terreno de 0,086053% , matriculado sob n.º 80.387, Livro de Registro Geral nº 02 no CRI de Cuiabá-MT, de propriedade do executado LUIZ CRIVILATTI. Imóvel: Edifício Cândido Portinari, Av. Senador Filinto Muller, nº 1301, Bairro: Quilombo, Cuiabá-MT, Apartamento nº 801, 8º Pavimento com as medidas e confrontações descritas às fls. 337/340, matriculado sob n.º 80.283, Livro de Registro Geral nº 02 no CRI de Cuiabá-MT. Eu, Sandra C.R.Ferraz, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso - MT, 5 de abril de 2017. **Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3528-94.2016.811.0003 Código: 821764 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: ATIVA LOCAÇÃO LTDA e WEBER MOREIRA ALVES PARTE RÉ: CONSÓRCIO MENDES JUNIOR - ENPA - CONTÉCNICA, CNPJ 18.156.803/0001-03 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 51.726,17 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente é credora da empresa requerida, na importância de R\$ 51.726,17 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e dezessete

centavos), representada pelas notas fiscais n. 000657, 000481, 000321, 000565, 000656, 000395, com vencimentos em 04/12/2014, 20/11/2014, 15/10/2014, 19/12/2014, 04/12/2014, 01/11/2014, respectivamente. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc...Considerando os termos do petição de (fl.63), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação do réu por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumprase. Rondonópolis, 27 de março de 2017. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, analista judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 25 de abril de 2017. **Antonietta Mazetto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a)** pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABA - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário EDITAL DE CITACAO PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 16217-08.2006.811.0041 Código: 248808 Vir Causa: 38.938,66 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S/A Polo Passivo: PEDRO A FRANCISCO - FIRMA INDIVIDUAL e PEDRO A FRANCISCO - FIRMA INDIVIDUAL Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PEDRO A FRANCISCO - FIRMA INDIVIDUAL (Executados(as)), CNPJ: 75404970000151. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da inicial: O Exequente ingressou com Ação de Execução contra o Executado, ante o inadimplemento do debito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORARIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Debito Atualizado: R\$ 38.938,66 Honorários Fixados: R\$ 3.893,87 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 42.832,53 Despacho/Decisão: Vistos, etc. Ante a orientação do CNJ que a citação/intimação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito (extrato em anexo), determino a realização da citacao ficta do(s) executado(s) PEDRO A FRANCISCO - FIRMA INDIVIDUAL e PEDRO A FRANCISCO. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação/intimação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital devera ser publicado uma vez no sítio doe. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que devera ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no paragrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Publico em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestacao, retornem-me os autos conclusos para deliberações. Sern prejuízo, quanta ao pleito de fls. 72/73 para rateio e ressalva dos honorários advocatícios, intimo o atual causidico do exequente para que se manifeste, no prazo de 15 dias, sob pena de concordância tácita .Cumprase. ADVERTENCIA: Fica(rn) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citacao, terá(terao) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que sera afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREIRAS FRANZOSI, digitei. Cuiabá, 02 de maio de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário (a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiarias Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	--

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HI NO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".